



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 256710/20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados
4. Relatório da Administração (Relatório de gestão)
5. Balanço Patrimonial
6. Demonstrativo dos Resultados - DRE (Demonstrativo dos resultados)
7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do fluxo de caixa)
8. Dem
9. Notas Explicativas
10. Relatório do Controle Interno
11. Parecer do Controle Interno
12. Relatório da Controladoria Geral do Estado
13. Publicação de Demonstrações Contábeis
14. Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis 2)
15. Parecer de Auditores Independentes
16. Parecer do Conselho
17. Balancete sem encerramento (Balancete)
18. Declaração de Bens
19. Outros Documentos (Certidão de habilitação do contador)
20. Outros Documentos (Relatório Resumido do Comitê de Auditori)
21. Outros Documentos (Aprovação das Demonstrações Contábeis)
22. Termo de Distribuição - 1940-20 - DP
23. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019_CELEPAR
24. Instrução - 832-20 - CGE
25. Parecer - 376-20 - 6PC
26. Acórdão - 2249-20 - STP
27. Certidão de Publicação DETC - 15678-20 - DG
28. Certidão de trânsito em julgado - 1089-20 - STP

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR**

Gestor atual: **LEANDRO VICTORINO DE MOURA**

Gestor das Contas: **ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA**

Gestor das Contas: **LEANDRO VICTORINO DE MOURA**

Gestor das Contas: **TIAGO WATERKEMPER**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados
- Relatório da Administração (Relatório de gestão)
- Balanço Patrimonial
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (Demonstrativo dos resultados)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do fluxo de caixa)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (Demonstrativo dos lucros)
- Notas Explicativas
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno
- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Publicação de Demonstrações Contábeis
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis 2)
- Parecer de Auditores Independentes
- Parecer do Conselho
- Balancete sem encerramento (Balancete)
- Declaração de Bens
- Outros Documentos (Certidão de habilitação do contador)
- Outros Documentos (Relatório Resumido do Comitê de Auditori)
- Outros Documentos (Aprovação das Demonstrações Contábeis)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, através do(a) Representante Legal LEANDRO VICTORINO DE MOURA, CPF 034.340.739-65**

Curitiba, 29 de abril de 2020 16:05:13

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 256710/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 256710/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR**

Gestor atual: **LEANDRO VICTORINO DE MOURA**

Gestor das Contas: **ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA**

Gestor das Contas: **LEANDRO VICTORINO DE MOURA**

Gestor das Contas: **TIAGO WATERKEMPER**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis 2)
- Parecer de Auditores Independentes
- Parecer do Conselho
- Balancete sem encerramento (Balancete)
- Declaração de Bens
- Outros Documentos (Certidão de habilitação do contador)
- Outros Documentos (Relatório Resumido do Comitê de Auditori)
- Outros Documentos (Aprovação das Demonstrações Contábeis)
- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados
- Relatório da Administração (Relatório de gestão)
- Balanço Patrimonial
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (Demonstrativo dos resultados)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do fluxo de caixa)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (Demonstrativo dos lucros)
- Notas Explicativas
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Publicação de Demonstrações Contábeis

PETICIONÁRIO: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, através do(a) Representante Legal LEANDRO VICTORINO DE MOURA, CPF 034.340.739-65**

Curitiba, 29 de abril de 2020 16:17:40

3. Formulário de Dados

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019

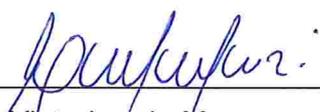
2.	ENTIDADE
	Nome: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR CNPJ: 76.545.011/0001-19

3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2019 a 09/01/2019
	Ato de Nomeação: Ata da 317ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração Cargo: Diretor-Presidente Nome: Tiago Waterkemper CPF: 003.881.849-30
	GESTOR DAS CONTAS Período: 10/01/2019 a 30/08/2019
	Ato de Nomeação: Ata da 55ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Ata da 325ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração Cargo: Diretor-Presidente Nome: Allan Marcelo de Campos Costa CPF: 849.262.529-53
	GESTOR DAS CONTAS Período: 31/08/2019 a 31/12/2019
	Ato de Nomeação: Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria nº 5/2019 e Ata da 61ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Cargo: Diretor-Presidente Nome: Leandro Victorino de Moura CPF: 034.340.739-65

pat.

	GESTOR ATUAL
4.	Ato de Nomeação: Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria nº 5/2019 e Ata da 61ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Cargo: Diretor-Presidente Nome: Leandro Victorino de Moura CPF: 034.340.739-65

	CONTROLADOR INTERNO
5.	Ato de Nomeação: Portaria 237/2019 Cargo: Controlador Interno Nome: Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira CPF: 041.398.769-80

	DECLARAÇÃO
6.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 24 de abril de 2020.  _____ Leandro Victorino de Moura Diretor-Presidente

4. Relatório da Administração (Relatório de gestão)

RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO 2019

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR apresenta seu Relatório Anual 2019, elaborado visando atender à legislação societária, contábil e financeira. No ano em que completou 55 anos, a CELEPAR também presta contas de suas principais iniciativas, com o uso de inteligência, inovação e tecnologia para descomplicar a vida do cidadão paranaense.

Nosso objetivo é o de agregar valor nas soluções desenvolvidas, marcando presença na vida do cidadão, facilitando o dia a dia da população. Deste modo, o uso intensivo de tecnologia reduz o consumo de papel, traz mais qualidade de vida às pessoas ao eliminar filas em processos que antes eram presenciais e agora são digitais, devolvendo ao cidadão algo muito valioso, o tempo.

Paraná Inteligência Artificial (PIÁ)

De forma pioneira, a CELEPAR lançou o Paraná Inteligência Artificial (PIÁ), plataforma com mais de 380 serviços centralizados num único local. É o primeiro programa de inteligência artificial do Brasil focado na prestação de serviços à população. A plataforma e o aplicativo funcionam como canais de diálogo com o cidadão para atender suas demandas e reclamações. Após cadastrado, a plataforma avisa o cidadão sobre o vencimento das faturas de água e luz, os pontos na carteira de motorista, possibilita cadastrar o animal de estimação, agendar atendimento em órgãos públicos, ver e resgatar créditos do Nota Paraná, consultar o boletim escolar dos filhos matriculados nas escolas estaduais. Um dos últimos serviços adicionados foi o Bateu Rodoviário, que permite o registro de acidentes sem vítimas em rodovias estaduais pela internet.

Justiça, Família e Trabalho

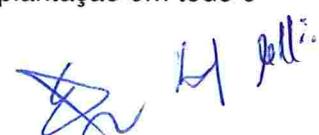
O aplicativo Paraná Serviços faz a intermediação entre o contratante e o prestador autônomo de serviços, facilitando o desenvolvimento de negócios e ajudando a gerar renda. O app já ultrapassou a marca de 30 mil downloads, em 240 municípios do Paraná. A ferramenta disponibiliza mais de 100 categorias de serviços autônomos cadastrados.

Segurança

Foi lançado o Inquérito Digital Paraná, solução que moderniza e integra a tramitação das informações entre as instituições do sistema criminal, eliminando o uso de papel. Já o aplicativo 190 Paraná agora possibilita chamadas de emergência sem ligação telefônica e atua de forma acessível e inclusiva aos deficientes auditivos, permitindo que eles acionem os serviços da Polícia Militar do Paraná sem a necessidade de ajuda de terceiros.

Trânsito

Uma solução pioneira permite que os motoristas façam a indicação de condutor e efetuem recursos de multa de forma online, usando o PIÁ – Paraná Inteligência Artificial. O aplicativo Bateu Mobile é agora utilizado pelos policiais militares na cobertura e registro de acidentes de trânsito com vítimas, oferecendo uma série de ganhos no registro do acidente e também nos desdobramentos posteriores, como situações judiciais. Sua utilização reduziu em mais de 60% o tempo de atendimento de uma ocorrência, além de ter proporcionado mais segurança aos envolvidos na cobertura do atendimento. O aplicativo está em fase final de implantação em todo o Estado, cerca de 5000 policiais utilizarão a solução.



Pets

A solução Pet Amigo realiza o cadastro estadual de registro de animais de companhia. Com o registro, todas as informações sobre o animal estarão reunidas no PIÁ - o que facilitará a identificação caso ele fuja, seja furtado ou roubado.

Agricultura e Abastecimento

A implantação do Sistema de Trânsito Agropecuário (SISTRAN) é de vital importância para o status do Estado do Paraná como de Área Livre de Febre Aftosa sem Vacinação. O sistema garante, através da confirmação de saída de cargas em trânsito, que não permaneceram animais dentro do Paraná por mais de 24 horas do seu ingresso declarado em um posto de fiscalização da Defesa Agropecuária.

Transporte

Houve a implantação do Bilhete de Passagem Eletrônico, um novo modelo de documento que facilita a rotina fiscal das empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários, padronizando o registro das informações de seus passageiros, com o auxílio de novas tecnologias e da integração dos sistemas.

Educação

O Sistema Matrícula Online possui um conjunto de funcionalidades que permite que os pais ou responsáveis pelo aluno possam escolher a sua escola de interesse e efetivar a matrícula ou a rematrícula de estudantes no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio nas escolas públicas do Estado pela internet, sem a necessidade de ir até a escola.

A rotina RCO faz o monitoramento da frequência dos estudantes por Escola, Núcleo Regional de Educação e Secretaria de Educação através de relatórios gerenciais diários, mensais e semanais para os respectivos gestores.

E o Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) agora permite que o aluno possa solicitar transferência para a escola de interesse, sem necessidade de buscar os documentos na escola de origem.

Meio Ambiente

O Programa VOO LIVRE possibilita que tanto a pessoa física quanto a jurídica solicitem pela internet a autorização do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para que áreas particulares (como chácara, sítio, fazenda) possam receber espécies da fauna que necessitem de reabilitação ou que estejam aptos ao retorno à natureza.

A nova versão do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) disponibiliza o requerimento de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DLAE) para o corte de até 5 árvores nativas. O novo fluxo implantado permitirá, futuramente, incluir outros tipos de autorização florestal. Esta dispensa é necessária para atendimento aos pequenos agricultores e moradores em áreas urbanas, simplificando o trâmite de licenciamento para o corte.

Cultura

O novo app da rádio Paraná Educativa permite acompanhar a programação das rádios 63.0 (AM) e 97.1 (FM) através do celular, em qualquer lugar.

Nossos números financeiros representam o aspecto material das nossas realizações. Porém, os verdadeiros resultados da CELEPAR são medidos no dia a dia, proporcionais aos benefícios gerados à Administração Pública e à Sociedade, como resultado dos avanços tecnológicos que tornam o cotidiano mais ágil, seguro e inovador.



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

ATIVO

	Notas	2019	2018
CIRCULANTE		131.621.853	122.470.381
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	51.385.130	60.876.048
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	58.989.601	39.670.007
Impostos a Recuperar	"3.11" e "6"	6.196.135	4.680.260
Adiantamentos e Empréstimos a Empregados	"3.11"	85.635	94.834
Estoques	"3.6"	342.970	438.053
Outros Créditos	"3.11"	331.155	2.544.763
Impostos Diferidos	"3.11" e "7"	12.473.863	12.875.854
Despesas Antecipadas	"3.11"	1.817.364	1.290.562
NÃO CIRCULANTE		84.669.710	75.268.896
Realizável a Longo Prazo	"8"	18.689.232	11.876.152
Obrigações Eletrobrás	"3.11"	-	26.404
Depósitos Judiciais e provisões de longo prazo	"3.11"	18.689.232	11.849.748
Investimentos	"3.7"	509.217	497.217
Imobilizado	"3.8" e "9"	52.669.022	53.241.829
Intangível	"3.9" e "10"	12.802.239	9.653.698
TOTAL DO ATIVO		216.291.563	197.739.277

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.




BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

PASSIVO

	Notas	2019	2018
CIRCULANTE		76.668.151	62.069.886
Fornecedores	"3.12"	11.249.454	5.425.111
Obrigações Sociais e Trabalhistas	"3.14" e "11"	26.984.455	23.428.882
Obrigações Fiscais e Tributárias	"3.14" e "12"	6.979.320	6.399.831
Provisão para Demandas Judiciais	"3.13" e "13"	30.606.937	25.759.637
Dividendos e Juros s/Capital Próprio	"3.14"	662.447	2.956
Outras Obrigações	"3.14"	185.538	1.053.469
NÃO CIRCULANTE		9.197.324	7.373.062
Depósitos em Caução	"3.14" e "16"	467.512	1.286.988
Provisões de Longo Prazo	"3.14" e "17"	8.729.812	6.086.074
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		130.426.088	128.296.329
Capital Social	"18.1"	100.000.000	100.000.000
Reservas de Capital	"18.2"	8.660.013	8.657.057
Reserva Legal	"18.3"	7.137.413	6.997.950
Reserva de Lucros	"18.5"	14.628.662	12.641.322
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		216.291.563	197.739.277

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
RECEITA LÍQUIDA	"22"	244.987.349	234.959.621
Custo dos Serviços Prestados		(181.604.730)	(190.224.181)
LUCRO BRUTO		63.382.619	44.735.440
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(59.388.554)	(46.019.916)
Gerais e Administrativas		(69.520.847)	(44.444.476)
Despesas Financeiras		(75.634)	(154.441)
Receitas Financeiras	"21"	4.516.891	3.284.060
Outras (Despesas) Receitas Operacionais		5.691.036	(4.705.059)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		3.994.065	(1.284.476)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	"14"	(802.824)	(798.028)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	"7"	(401.991)	2.094.950
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.789.250	12.446
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)		0,0279	0,0001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM
EVIDENCIAÇÃO DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em R\$ 1)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Lucros		Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente Total
			Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros			
Em 31 de dezembro de 2017	100.000.000	6.026.043	6.997.328	12.632.455	-	125.655.826	3.516.442
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Provisão de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	2.631.014	-	-	-	2.631.014	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	12.446	12.446	12.446
Destinações Propostas:							
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	623	-	(623)	-	-
Dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	(2.956)	(2.956)	-
Transferência para Reserva Especial de Lucros	-	-	-	8.867	(8.867)	-	-
Em 31 de dezembro de 2018	100.000.000	8.657.057	6.997.951	12.641.322	-	128.296.330	12.446
Reversão de Provisão de Dividendos (nota 18.4)	-	2.956	-	-	-	2.956	-
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.789.250	2.789.250	2.789.250
Destinações Propostas:							
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	139.462	-	(139.462)	-	-
Dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	(662.447)	(662.447)	-
Transferência para Reserva Especial de Lucros	-	-	-	1.987.340	(1.987.340)	-	-
Em 31 de dezembro de 2019	100.000.000	8.660.013	7.137.413	14.628.662	-	130.426.088	2.789.250



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – MÉTODO INDIRETO
(Em Reais)**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fluxo de Caixas das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	2.789.250	12.446
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Exercício ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Depreciações e Amortizações (nota 9.b e 10.b)	11.127.767	9.984.643
Valor Residual do Imobilizado Baixado (nota 9.b)	45.445	2.331
Provisão de Impostos Diferidos	401.991	(2.094.950)
(Reversão) Constituição de Provisões p/ PDVA/PAI e benef. pós emprego	2.643.738	4.858.211
(Reversão) Constituição de Provisões para Demandas Judiciais	4.847.300	576.052
	<u>21.855.492</u>	<u>13.338.733</u>
(Aumento)Diminuição das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	(19.319.594)	22.580.242
Impostos a Recuperar	(1.515.875)	(2.105.627)
Estoques	95.083	97.834
Despesas Antecipadas	(526.802)	93.770
Depósitos Judiciais	(6.839.484)	(5.541.315)
Outros Ativos	2.249.211	(459.810)
	<u>(25.857.460)</u>	<u>14.665.094</u>
Aumento (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	5.824.343	(1.027.876)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.555.573	5.568.440
Obrigações Fiscais e Tributárias	579.489	583.979
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	659.491	(4.823.213)
Outras Obrigações	(867.931)	869.618
Depósitos em Caução	(819.476)	(705.058)
	<u>8.931.489</u>	<u>465.890</u>
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	<u>4.929.521</u>	<u>28.469.717</u>
Atividades de Investimentos		
Aplicação em Investimentos	(12.000)	(15.001)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado (nota 9.b)	(7.763.830)	(7.234.653)
Aquisição de Bens Intangíveis (nota 10.b)	(5.985.117)	(6.880.503)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	<u>(13.760.947)</u>	<u>(14.130.157)</u>
Atividades de Financiamentos		
Reversão de Dividendos e de Juros sobre Capital Próprio	2.956	2.631.014
Juros sobre o Capital Próprio (nota 15)	-	-
Dividendos Propostos (nota 18.4)	(662.447)	(2.956)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	<u>(659.491)</u>	<u>2.628.058</u>
Redução (Aumento) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(9.490.918)</u>	<u>16.967.618</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	<u>60.876.048</u>	<u>43.908.430</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	<u>51.385.130</u>	<u>60.876.048</u>
	<u>(9.490.918)</u>	<u>16.967.618</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, vinculada à Casa Civil, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2019, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as Demonstrações Contábeis apreciadas em reunião realizada em 10 de março de 2020.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Também, analisando as informações contidas nos Boletins da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná divulgados em seu site www.saude.pr.gov.br área “Novo Corona Vírus”, que relatam que não há casos da COVID-19 confirmados no Estado até a presente data (10 de março de 2020), os administradores da Companhia concluem

8  

que, considerando as informações disponíveis até o momento, não há impactos relacionados à COVID-19 a serem considerados na continuidade dos negócios ou nas estimativas contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração de resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto à fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas.

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possuam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua.

Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações. (Nota 13).

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece no caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado”.

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessão funcional.

A “NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente” estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018.

De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celepar e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.




3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa "9", está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estão adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de *impairment* nos exercícios contemplados nas presentes demonstrações. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos inicialmente em 2015 e continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos dos CPC 27 – Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos dos CPC 04 – Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subseqüentemente vão sofrendo amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e Ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações

contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta(CPRB), do Imposto Sobre Serviços (ISS), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado.

Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e Cofins são deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

Corrente – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL) diferidos são calculados com base em prejuízos fiscais e base negativa, bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL) diferidos ativos são constituídos em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação

O cálculo é efetuado segundo a equação “lucro líquido/quantidade de ações” que formam o capital social da Companhia”.

3.17 Distribuição de Lucros e Juros sobre o Capital Próprio

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na Demonstração de Resultado do Exercício e seu cálculo ocorre quando determinado pela diretoria mas o seu reconhecimento só ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. No exercício 2019 não foram reconhecidos Juros sobre o Capital Próprio.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros “Impairment”

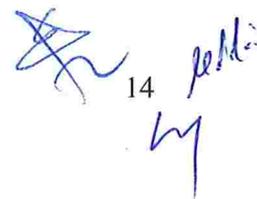
A Celepar adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro.

Neste período, a Celepar não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Recurso em Bancos - conta corrente	531.294	6.680
Aplicações Financeiras	50.853.837	60.869.368
	51.385.131	60.876.048

As aplicações financeiras estão compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco do Brasil, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal.


14

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2019	2018	Variação
Cientes a Receber	58.989.601	39.670.007	19.319.594
TOTAL	58.989.601	39.670.007	19.319.594

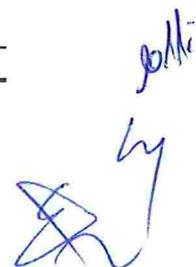
Em 2019, as Contas a Receber de Clientes totalizam R\$ 61.882.811 porém foi reconhecido ajuste para créditos de liquidação duvidosa de R\$ 2.893.210 com base nos valores em aberto há mais de cinco anos, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções das Contribuições 4,65% (PIS, COFINS e CSLL) sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia estão registradas em contas individualizadas. O PIS e a COFINS são compensados mensalmente e a CSLL é compensada nos meses em que há lucros tributáveis. (IN 459 de 18/10/04).

Impostos a recuperar	2019	2018
Contribuição Social Retida sobre faturamento	89.288	103.607
IRPJ a Compensar	4.024.434	2.594.280
CSLL a Compensar	1.284.092	1.074.065
COFINS retida sobre faturamento	345.382	408.460
PIS retido sobre faturamento	69.642	82.201
Outros Impostos a Recuperar	383.297	417.647
Total	6.196.135	4.680.260



7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das Demonstrações Contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o Imposto de Renda (IRPJ) e de 9% para a Contribuição Social (CSLL). Tais tributos diferidos integram o grupo de contas de Impostos a Recuperar do Ativo Circulante da Companhia.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os ativos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2019

Descrição	Movimentação		
	2019	do Período	2018
Provisão Trabalhistas	8.244.770	1.616.868	6.627.902
Provisão p/ Programa de Aposentadoria Incentivada	-	(1.378.274)	1.378.274
Provisão p/ Benefícios Pós Emprego	695.527	695.527	-
Provisão Tributárias	170.000	-	170.000
Provisão p/ Outras Ações	1.991.589	31.214	1.960.375
Provisão Crédito de Liquidação Duvidosa	1.371.977	(1.367.326)	2.739.303
Total	12.473.863	(401.991)	12.875.854

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

No Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, como as despesas antecipadas com prazo de apropriação superior a doze meses, os depósitos referentes à ações trabalhistas e de outras naturezas em que a Companhia figura como ré, bem como outros créditos com realização no longo prazo. Em 2019 as "Obrigações Eletrobrás" que compunham o Realizável a Longo Prazo foram baixadas para Perdas tendo em vista a identificação da impossibilidade de realização de tais valores.



Descrição	2019	2018
Títulos de Crédito		
Obrigações da Eletrobrás	-	26.404
Depósitos para Recursos		
Trabalhistas	12.135.603	9.294.440
Judiciais Diversos	2.555.308	2.555.308
Despesas Antecipadas - longo prazo		
Despesas Antecipadas com software	1.176.627	-
Outros créditos - longo prazo		
Previcel - Previdência Privada da Celepar	2.821.693	-
Total	18.689.231	11.876.152

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

	%	2019		2018	
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	284.200	-	284.200	284.200
Edificações	4	32.410.863	(9.958.841)	22.452.022	23.770.871
Instalações	10	12.752.651	(6.749.982)	6.002.669	7.089.781
Equipamentos	10 e 20	70.057.259	(47.434.874)	22.622.385	20.373.307
Móveis e Utensílios	10	6.221.521	(4.913.775)	1.307.746	1.723.670
		121.726.494	(69.057.472)	52.669.022	53.241.829

(*) Taxas anuais de depreciação.

Handwritten signature and initials in blue ink.

b) Movimentação do Imobilizado

	2018		2019			Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	Depreciação baixada	
Terrenos	284.200	-	-	-	-	284.200
Edificações	23.770.871	-	(1.318.849)	-	-	22.452.022
Instalações	7.089.781	177.596	(1.219.263)	(47.012)	1.567	6.002.669
Equipamentos	20.373.307	7.483.626	(5.234.548)	-	-	22.622.385
Móveis e Utensílios	1.723.670	102.608	(518.532)	-	-	1.307.746
	53.241.829	7.763.830	(8.291.192)	(47.012)	1.567	52.669.022

10. INTANGÍVEL

a) Composição do Intangível

	%	(*)	2019			2018
			Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	20,25,33,50	ou 100	48.113.621	(35.324.464)	12.789.157	9.640.616
Outros Intangíveis			13.082	-	13.082	13.082
			48.126.703	(35.324.464)	12.802.239	9.653.698

(*) - Taxas anuais de amortização.

b) Movimentação do Intangível

	2018		2019		
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	9.640.616	5.985.117	(2.836.576)	-	12.789.157
Outros Intangíveis	13.082	-	-	-	13.082
	9.653.698	5.985.117	(2.836.576)	-	12.802.239



 18

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2019	2018
Provisão de Férias e Encargos	16.885.773	17.245.665
Previdência Social	1.254.261	1.315.132
Fundo de Garantia por Tempo Serviço	1.039.951	1.060.862
Outras Obrigações	7.804.469	3.807.223
	26.984.454	23.428.882

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2019	2018
Cofins a Recolher	1.605.006	1.137.039
ISS a Recolher	1.335.316	1.282.311
IRRF a Pagar	2.319.979	2.324.770
Previdencia Social sobre a Receita a Pagar	1.160.285	1.113.405
IRPJ a Recolher	-	-
CSLL a Recolher	-	-
Outras Obrigações Tributárias a Recolher	558.734	542.306
	6.979.320	6.399.831

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS

As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2019:

Contingências	Trabalhistas	Tributárias	Outras Ações	TOTAL
SALDO EXERCÍCIO 2018	19.493.828	500.000	5.765.809	25.759.637
Reversão em 2019 das Provisões constituídas em 2018	(19.493.828)	(500.000)	(5.765.809)	(25.759.637)
Constituição Provisão em 2019	24.249.322	500.000	5.857.615	30.606.937
SALDO EXERCÍCIO 2019	24.249.322	500.000	5.857.615	30.606.937

13.1 Processos Trabalhistas

A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com a deliberação nº 594 da CVM, com base no valor de perda estimada constante nos relatórios dos advogados da Companhia, estando assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 24.249.322 (R\$ 19.493.828 em 2018);
- b) Possível - R\$ 2.526.017 (R\$ 1.499.262 em 2018);
- c) Remota - R\$ 612.484 (R\$ 826.462 em 2018).

13.2 Processos Tributários

A provisão, classificada com risco de perda provável, para contingência tributária refere-se ao processo nº 23034.000513/2005-41 F.N.D.E., sendo R\$ 61.901 (sessenta e um mil, novecentos e um reais) de valor original depositado em 2005 mais multas, juros e atualizações provenientes do andamento do processo totalizando o valor de R\$ 500.000. Há ainda processos junto à Receita Federal do Brasil que em 2019 foram classificados com risco de perda possível no total de R\$ 2.780.703 referente à discussão com tal órgão de não homologação de valores referentes à compensações de IRRF e CSLL retidos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celepar, bem como multa, juros e atualizações correspondentes aos processos 10980.723475/2010-15, 11080728899/2018-31, 11080729850/2018-02.

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis

Foi considerada também a probabilidade de perda para outras ações, referente a ações cíveis de risco provável no valor de R\$ 5.857.615, para qual já há garantia depositada de R\$ 854.612(valor original). Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 6.700.294 e outros de risco remoto, em um montante de R\$ 71.709, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. Também há outras ações cíveis movidas pela Celepar contra terceiros com êxito provável (R\$ 4.648.154), êxito possível (18.735.911) ou êxito remoto (R\$ 85.145) sem necessidade de qualquer tratamento contábil por serem ações movidas pela Companhia contra terceiros.

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia reconheceu no exercício de 2019, com base no lucro real, os montantes de R\$ 528.456 (R\$ 502.639 em 2018) de provisão líquida para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de R\$ 274.368 (R\$ 295.389 em 2018) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R\$ 802.824 (R\$ 798.028 em 2018) em obediência à legislação tributária federal.

A seguir, demonstrativo do cálculo referente ao exercício de 2019:

<u>Descrição</u>	<u>CSSL</u>	<u>IRPJ</u>
Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	3.592.074	3.317.706
(+) Contribuição Social sobre o Lucro	-	274.368
(+) Custos e Despesas Indedutíveis	49.800.515	49.800.515
(-) Exclusões	(50.344.060)	(50.344.060)
(=) Base de Incidência da CSLL e IRPJ antes dos incentivos fiscais	3.048.529	3.048.529
(-) Incentivos fiscais	-	209.676
Contribuição Social e Imposto de Renda no Resultado do Exercício	274.368	528.456

15. JUROS REMUNERATÓRIOS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

No exercício 2019, levando-se em consideração principalmente o resultado econômico e o planejamento financeiro da Companhia, não foram apropriados Juros sobre Capital Próprio – JCP.

16. DEPÓSITOS EM CAUÇÃO

A Companhia recebe cauções como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos à taxa de juros de poupança e devolvidos aos fornecedores no término da vigência do contrato. Valores suficientes para devolução das cauções corrigidas aos fornecedores, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Varição</u>
Caução	467.512	1.286.988	(819.476)
TOTAL	467.512	1.286.988	(819.476)

17. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA

Em 06/11/2018 foi instituído por meio de Acordo Coletivo de Trabalho Específico, o PAI- Programa de Aposentadoria Incentivada com vigência de 12/11/2018 à 11/03/2019 a fim de incentivar o desligamento da empresa de empregados já aposentados pelo INSS que cumprissem outros requisitos constantes no Acordo. O valor total do benefício de cada optante pelo plano tem pagamento em 36 parcelas mensais que passou a vencer a partir do mês seguinte ao de desligamento (entre 30 à 60 dias após a opção).

A medida em que ocorreram as adesões ao programa, o valor total do incentivo foi provisionado e quando ocorreram os efetivos desligamentos em 2018 e 2019, o valor total

do incentivo foi reconhecido como despesa, haja vista ter se dado de forma irrevocabel o fato gerador da obrigação. Ao final do exercício 2019 o saldo devido aos desligados através do referido programa totalizava R\$ 6.562.941 com vencimento no curto prazo e R\$ 7.866.207 com vencimento no longo prazo.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000.000 é representado por 100.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação.

18.2 Reservas de Capital

As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 207.687 remanescente de exercícios anteriores e Reserva para Aumento de Capital com saldo de R\$ 8.452.326 que foi constituída em 2014 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) no valor de R\$ 5.818.356, conforme determinação da 63ª Assembleia Geral Extraordinária(AGE), em 2018 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) de R\$ 2.631.014, conforme determinação da 69ª Assembleia Geral Extraordinária(AGE) e em 2019 pela reversão dos dividendos do exercício 2018, conforme determinação da 56ª Assembleia Geral Ordinária(AGO), reserva esta constituída visando futuro aumento de capital social.

18.3 Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2019, R\$ 139.463 foram destinados à reserva legal.

18.4 Dividendos

De acordo com o art. 73 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido apurado, de acordo com o art. 202 da Lei no 6.404/76. Os dividendos, registrados no passivo circulante por ocasião do encerramento do exercício 2019, foram calculados como segue:



	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	2.789.250	12.446
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
= Base de Cálculo	2.789.250	12.446
Reserva Legal (5%)	139.463	623
Dividendos (25%)	662.447	2.956

18.5 Reserva de Lucros

No exercício 2019 foi destinado à Reserva Especial de Lucros o valor de R\$ 1.987.340, resultante da diferença entre o valor do lucro líquido do exercício e a soma dos dividendos e da reserva legal constituída no exercício, destinando-se à futura utilização conforme legislação vigente e deliberação dos acionistas.

19. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E APOSENTADOS

19.1 Benefícios a empregados

Os custos dos benefícios oferecidos pela Companhia em sua maioria são compartilhados com os empregados, tais como: Plano de Saúde, Previdência Privada, Vale-Transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador, Auxílio Educação, Auxílio Funeral e Auxílio Portador de Deficiência.

Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

19.2 Benefícios a aposentados

A Companhia concede assistência médica aos aposentados e ao seu cônjuge/companheiro, benefício este estabelecido em Acordo Coletivo sendo que a permanência no plano implica no pagamento pelo aposentado de 1% do seu salário nominal na data do desligamento e 0,6% pelo cônjuge/companheiro. Além da participação mensal, cabe ao aposentado o pagamento de 20% do valor das consultas realizadas.

Como o benefício em questão está garantido no Acordo Coletivo (com vigência até 30/04/2020), a Companhia provisionou em dezembro/2019, as possíveis despesas com assistência médica aos aposentados num total de R\$ 2.045.669.

O seguro de vida contratado pela Companhia apenas para empregados e aposentados optantes é totalmente reembolsado pelos aposentados segurados, não cabendo provisionamento de valores.

19.3 Previdência Privada

A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel – Previdência Privada da Celepar. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celepar e participantes, por meio do plano de benefício definido. O plano básico da Previcel encontra-se equilibrado apresentado em 31/12/2019 superávit de R\$ 1.649.533.

A empresa Bematez Soluções em RH e Corretagem de Seguros Ltda, CNPJ 17.805.249/0001-77, realizou, por demanda da Celepar, estudo atuarial com consequente emissão de Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico mantido junto à Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida em 31/12/2019 com base nas regras ditadas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (r1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, anexo à CVM nº 695. O resultado desse estudo atuarial demonstrou não haver obrigatoriedade de contabilização de valores relativos ao plano em 2019.

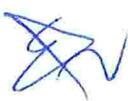
20. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

<u>Seguro</u>	<u>Vigência</u>	<u>Cobertura máxima</u>
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2019 a 03/09/2020	15.000.000
Seguro Patrimonial	17/03/2018 a 18/03/2020	160.762.914
	Total	175.762.914

21. RECEITAS FINANCEIRAS

Do montante de R\$ 4.516.891 de Receitas Financeiras auferidas pela Companhia em 2019, R\$ 2.094.558 correspondem aos juros sobre aplicações financeiras (nota 4).




22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento ao contido na CPC 30 item 8B apresenta-se o detalhamento da Receita Bruta Tributável:

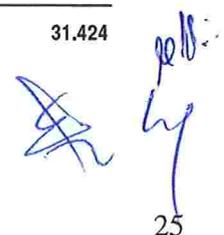
	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	296.656.793	284.263.177
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(51.669.444)	(49.303.556)
Impostos s/Serviços	(14.611.141)	(13.983.457)
PIS não Cumulativo	(3.724.678)	(3.549.887)
Cofins Não Cumulativo	(17.156.150)	(16.351.054)
Cofins Cumulativo	(2.119.707)	(2.070.106)
PIS Cumulativo	(459.266)	(448.518)
Contribuições Previdenciárias	(13.337.825)	(12.786.721)
Descontos Incondicionais	(260.677)	(113.813)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	244.987.349	234.959.621

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia presta serviços para alguns de seus acionistas (partes relacionadas):

CNPJ do Acionista	Razão Social	Valor faturado em 2019 (R\$)	Valor dos Recebimentos em 2019* (R\$)	Saldo do Contas a Receber em 31.12.19* (R\$)
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	792	396	396
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	9.301.981	9.303.802	12.303
76.494.459/0001-50	Cia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - Codapar	92.965	93.340	16.753
	Total	9.394.946	9.397.142	31.424

*valor dos recebimentos e saldo do contas a receber: valor líquido de retenção de impostos



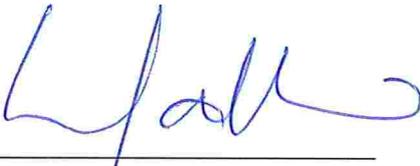
25

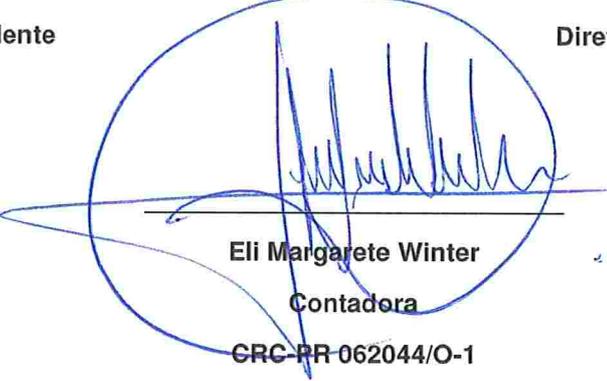
Além dos serviços prestados, a Companhia recebeu a título de patrocínio para evento de Tecnologia da Informação denominado de “Thinking – Fórum Internacional de Governos Inteligentes”, realizado em junho/2019 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, os seguintes valores de seus acionistas (partes relacionadas):

<u>CNPJ do Acionista</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Valor do Patrocínio recebido em 2019(R\$)</u>
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	25.000
76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	15.000

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.416.940/0001-28).



Leandro Victorino de Moura
Diretor Presidente

Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo Financeiro

Eli Margarete Winter
Contadora
CRC-PR-062044/O-1

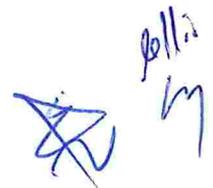
5. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em R\$ 1)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE		131.621.853	122.470.381
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	51.385.130	60.876.048
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	58.989.601	39.670.007
Impostos a Recuperar	"3.11" e "6"	6.196.135	4.680.260
Adiantamentos e Empréstimos a Empregados	"3.11"	85.635	94.834
Estoques	"3.6"	342.970	438.053
Outros Créditos	"3.11"	331.155	2.544.763
Impostos Diferidos	"3.11" e "7"	12.473.863	12.875.854
Despesas Antecipadas	"3.11"	1.817.364	1.290.562
NÃO CIRCULANTE		84.669.710	75.268.896
Realizável a Longo Prazo	"8"	18.689.232	11.876.152
Obrigações Eletrobrás	"3.11"	-	26.404
Depósitos Judiciais e provisões de longo prazo	"3.11"	18.689.232	11.849.748
Investimentos	"3.7"	509.217	497.217
Imobilizado	"3.8" e "9"	52.669.022	53.241.829
Intangível	"3.9" e "10"	12.802.239	9.653.698
TOTAL DO ATIVO		<u>216.291.563</u>	<u>197.739.277</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



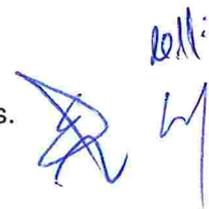
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

PASSIVO

	Notas	2019	2018
CIRCULANTE		76.668.151	62.069.886
Fornecedores	"3.12"	11.249.454	5.425.111
Obrigações Sociais e Trabalhistas	"3.14" e "11"	26.984.455	23.428.882
Obrigações Fiscais e Tributárias	"3.14" e "12"	6.979.320	6.399.831
Provisão para Demandas Judiciais	"3.13" e "13"	30.606.937	25.759.637
Dividendos e Juros s/Capital Próprio	"3.14"	662.447	2.956
Outras Obrigações	"3.14"	185.538	1.053.469
NÃO CIRCULANTE		9.197.324	7.373.062
Depósitos em Caução	"3.14" e "16"	467.512	1.286.988
Provisões de Longo Prazo	"3.14" e "17"	8.729.812	6.086.074
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		130.426.088	128.296.329
Capital Social	"18.1"	100.000.000	100.000.000
Reservas de Capital	"18.2"	8.660.013	8.657.057
Reserva Legal	"18.3"	7.137.413	6.997.950
Reserva de Lucros	"18.5"	14.628.662	12.641.322
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		216.291.563	197.739.277

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Handwritten signature and initials in blue ink.

6. Demonstrativo dos Resultados - DRE (Demonstrativo dos resultados)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
RECEITA LÍQUIDA	"22"	244.987.349	234.959.621
Custo dos Serviços Prestados		(181.604.730)	(190.224.181)
LUCRO BRUTO		63.382.619	44.735.440
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(59.388.554)	(46.019.916)
Gerais e Administrativas		(69.520.847)	(44.444.476)
Despesas Financeiras		(75.634)	(154.441)
Receitas Financeiras	"21"	4.516.891	3.284.060
Outras (Despesas) Receitas Operacionais		5.691.036	(4.705.059)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		3.994.065	(1.284.476)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	"14"	(802.824)	(798.028)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	"7"	(401.991)	2.094.950
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.789.250	12.446
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)		0,0279	0,0001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

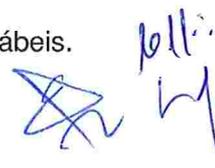


7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do fluxo de caixa)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – MÉTODO INDIRETO
(Em Reais)**

	2019	2018
Fluxo de Caixas das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	2.789.250	12.446
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Exercício ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Depreciações e Amortizações (nota 9.b e 10.b)	11.127.767	9.984.643
Valor Residual do Imobilizado Baixado (nota 9.b)	45.445	2.331
Provisão de Impostos Diferidos	401.991	(2.094.950)
(Reversão) Constituição de Provisões p' PDVA/PAI e benef. pós emprego	2.643.738	4.858.211
(Reversão) Constituição de Provisões para Demandas Judiciais	4.847.300	576.052
	<u>21.855.492</u>	<u>13.338.733</u>
(Aumento)Diminuição das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	(19.319.594)	22.580.242
Impostos a Recuperar	(1.515.875)	(2.105.627)
Estoques	95.083	97.834
Despesas Antecipadas	(526.802)	93.770
Depósitos Judiciais	(6.839.484)	(5.541.315)
Outros Ativos	2.249.211	(459.810)
	<u>(25.857.460)</u>	<u>14.665.094</u>
Aumento (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	5.824.343	(1.027.876)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.555.573	5.568.440
Obrigações Fiscais e Tributárias	579.489	583.979
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	659.491	(4.823.213)
Outras Obrigações	(867.931)	869.618
Depósitos em Caução	(819.476)	(705.058)
	<u>8.931.489</u>	<u>465.890</u>
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	<u>4.929.521</u>	<u>28.469.717</u>
Atividades de Investimentos		
Aplicação em Investimentos	(12.000)	(15.001)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado (nota 9.b)	(7.763.830)	(7.234.653)
Aquisição de Bens Intangíveis (nota 10.b)	(5.985.117)	(6.880.503)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	<u>(13.760.947)</u>	<u>(14.130.157)</u>
Atividades de Financiamentos		
Reversão de Dividendos e de Juros sobre Capital Próprio	2.956	2.631.014
Juros sobre o Capital Próprio (nota 15)	-	-
Dividendos Propostos (nota 18.4)	(662.447)	(2.956)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	<u>(659.491)</u>	<u>2.628.058</u>
Redução (Aumento) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(9.490.918)</u>	<u>16.967.618</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	<u>60.876.048</u>	<u>43.908.430</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	<u>51.385.130</u>	<u>60.876.048</u>
	<u>(9.490.918)</u>	<u>16.967.618</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



8. Dem

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM EVIDENCIAÇÃO DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

	Reserva de Lucros			Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente Total	
	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal				Reserva Especial de Lucros
Em 31 de dezembro de 2017	100.000.000	6.026.043	6.997.328	12.632.455	-	125.655.826	3.516.442
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Provisão de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	2.631.014	-	-	-	2.631.014	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	12.446	12.446	12.446
Destinações Propostas:							
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	623	-	(623)	-	-
Dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	(2.956)	(2.956)	-
Transferência para Reserva Especial de Lucros	-	-	-	8.867	(8.867)	-	-
Em 31 de dezembro de 2018	100.000.000	8.657.057	6.997.951	12.641.322	-	128.296.330	12.446
Reversão de Provisão de Dividendos (nota 18.4)	-	2.956	-	-	-	2.956	-
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.789.250	2.789.250	2.789.250
Destinações Propostas:							
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	139.462	-	(139.462)	-	-
Dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	(662.447)	(662.447)	-
Transferência para Reserva Especial de Lucros	-	-	-	1.987.340	(1.987.340)	-	-
Em 31 de dezembro de 2019	100.000.000	8.660.013	7.137.413	14.628.662	-	130.426.088	2.789.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



9. Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores em R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, vinculada à Casa Civil, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

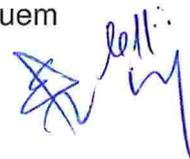
A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2019, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as Demonstrações Contábeis apreciadas em reunião realizada em 10 de março de 2020.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Também, analisando as informações contidas nos Boletins da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná divulgados em seu site www.saude.pr.gov.br área “Novo Corona Vírus”, que relatam que não há casos da COVID-19 confirmados no Estado até a presente data (10 de março de 2020), os administradores da Companhia concluem



que, considerando as informações disponíveis até o momento, não há impactos relacionados à COVID-19 a serem considerados na continuidade dos negócios ou nas estimativas contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração de resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto à fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas.

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possuam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua.

Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações. (Nota 13).



3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece no caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado”.

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessão funcional.

A “NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente” estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018.

De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celepar e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

Ass: M

3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa "9", está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estão adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de *impairment* nos exercícios contemplados nas presentes demonstrações. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos inicialmente em 2015 e continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

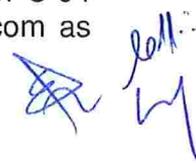
Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos dos CPC 27 – Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos dos CPC 04 – Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.



3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subsequentemente vão sofrendo amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e Ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações

pedi
m

contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação

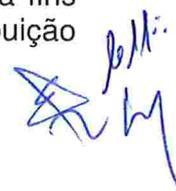
As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), do Imposto Sobre Serviços (ISS), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado.

Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e Cofins são deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

Corrente – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados com base em prejuízos fiscais e base negativa, bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, somente na data de sua realização.



O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos são constituídos em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação

O cálculo é efetuado segundo a equação “lucro líquido/quantidade de ações” que formam o capital social da Companhia”.

3.17 Distribuição de Lucros e Juros sobre o Capital Próprio

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na Demonstração de Resultado do Exercício e seu cálculo ocorre quando determinado pela diretoria mas o seu reconhecimento só ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. No exercício 2019 não foram reconhecidos Juros sobre o Capital Próprio.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros “Impairment”

A Celepar adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro.

Neste período, a Celepar não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2019	2018
Recurso em Bancos - conta corrente	531.294	6.680
Aplicações Financeiras	50.853.837	60.869.368
	51.385.131	60.876.048

As aplicações financeiras estão compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco do Brasil, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal.



5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2019	2018	Varição
Cientes a Receber	58.989.601	39.670.007	19.319.594
TOTAL	58.989.601	39.670.007	19.319.594

Em 2019, as Contas a Receber de Clientes totalizam R\$ 61.882.811 porém foi reconhecido ajuste para créditos de liquidação duvidosa de R\$ 2.893.210 com base nos valores em aberto há mais de cinco anos, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções das Contribuições 4,65% (PIS, COFINS e CSLL) sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia estão registradas em contas individualizadas. O PIS e a COFINS são compensados mensalmente e a CSLL é compensada nos meses em que há lucros tributáveis. (IN 459 de 18/10/04).

Impostos a recuperar	2019	2018
Contribuição Social Retida sobre faturamento	89.288	103.607
IRPJ a Compensar	4.024.434	2.594.280
CSLL a Compensar	1.284.092	1.074.065
COFINS retida sobre faturamento	345.382	408.460
PIS retido sobre faturamento	69.642	82.201
Outros Impostos a Recuperar	383.297	417.647
Total	6.196.135	4.680.260

lelli.


7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das Demonstrações Contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o Imposto de Renda (IRPJ) e de 9% para a Contribuição Social (CSLL). Tais tributos diferidos integram o grupo de contas de Impostos a Recuperar do Ativo Circulante da Companhia.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os ativos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2019

Descrição	Movimentação		
	2019	do Período	2018
Provisão Trabalhistas	8.244.770	1.616.868	6.627.902
Provisão p/ Programa de Aposentadoria Incentivada	-	(1.378.274)	1.378.274
Provisão p/ Benefícios Pós Emprego	695.527	695.527	-
Provisão Tributárias	170.000	-	170.000
Provisão p/ Outras Ações	1.991.589	31.214	1.960.375
Provisão Crédito de Liquidação Duvidosa	1.371.977	(1.367.326)	2.739.303
Total	12.473.863	(401.991)	12.875.854

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

No Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, como as despesas antecipadas com prazo de apropriação superior a doze meses, os depósitos referentes à ações trabalhistas e de outras naturezas em que a Companhia figura como ré, bem como outros créditos com realização no longo prazo. Em 2019 as "Obrigações Eletrobrás" que compunham o Realizável a Longo Prazo foram baixadas para Perdas tendo em vista a identificação da impossibilidade de realização de tais valores.

Handwritten signature and initials

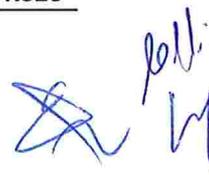
Descrição	2019	2018
Títulos de Crédito		
Obrigações da Eletrobrás	-	26.404
Depósitos para Recursos		
Trabalhistas	12.135.603	9.294.440
Judiciais Diversos	2.555.308	2.555.308
Despesas Antecipadas - longo prazo		
Despesas Antecipadas com software	1.176.627	-
Outros créditos - longo prazo		
Previcel - Previdência Privada da Celepar	2.821.693	-
Total	18.689.231	11.876.152

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

	%	2019		2018	
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	284.200	-	284.200	284.200
Edificações	4	32.410.863	(9.958.841)	22.452.022	23.770.871
Instalações	10	12.752.651	(6.749.982)	6.002.669	7.089.781
Equipamentos	10 e 20	70.057.259	(47.434.874)	22.622.385	20.373.307
Móveis e Utensílios	10	6.221.521	(4.913.775)	1.307.746	1.723.670
		121.726.494	(69.057.472)	52.669.022	53.241.829

(*) Taxas anuais de depreciação.



b) Movimentação do Imobilizado

	2018		2019			Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	Depreciação baixada	
Terrenos	284.200	-	-	-	-	284.200
Edificações	23.770.871	-	(1.318.849)	-	-	22.452.022
Instalações	7.089.781	177.596	(1.219.263)	(47.012)	1.567	6.002.669
Equipamentos	20.373.307	7.483.626	(5.234.548)	-	-	22.622.385
Móveis e Utensílios	1.723.670	102.608	(518.532)	-	-	1.307.746
	53.241.829	7.763.830	(8.291.192)	(47.012)	1.567	52.669.022

10. INTANGÍVEL

a) Composição do Intangível

	%	(*)	2019			2018
			Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	20,25,33,50 ou 100		48.113.621	(35.324.464)	12.789.157	9.640.616
Outros Intangíveis			13.082	-	13.082	13.082
			48.126.703	(35.324.464)	12.802.239	9.653.698

(*) - Taxas anuais de amortização.

b) Movimentação do Intangível

	2018		2019		
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	9.640.616	5.985.117	(2.836.576)	-	12.789.157
Outros Intangíveis	13.082	-	-	-	13.082
	9.653.698	5.985.117	(2.836.576)	-	12.802.239





11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2019	2018
Provisão de Férias e Encargos	16.885.773	17.245.665
Previdência Social	1.254.261	1.315.132
Fundo de Garantia por Tempo Serviço	1.039.951	1.060.862
Outras Obrigações	7.804.469	3.807.223
	26.984.454	23.428.882

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2019	2018
Cofins a Recolher	1.605.006	1.137.039
ISS a Recolher	1.335.316	1.282.311
IRRF a Pagar	2.319.979	2.324.770
Previdencia Social sobre a Receita a Pagar	1.160.285	1.113.405
IRPJ a Recolher	-	-
CSLL a Recolher	-	-
Outras Obrigações Tributárias a Recolher	558.734	542.306
	6.979.320	6.399.831

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS

As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2019:

Contingências	Trabalhistas	Tributárias	Outras Ações	TOTAL
SALDO EXERCÍCIO 2018	19.493.828	500.000	5.765.809	25.759.637
Reversão em 2019 das Provisões constituídas em 2018	(19.493.828)	(500.000)	(5.765.809)	(25.759.637)
Constituição Provisão em 2019	24.249.322	500.000	5.857.615	30.606.937
SALDO EXERCÍCIO 2019	24.249.322	500.000	5.857.615	30.606.937

Handwritten signature and initials in blue ink.

13.1 Processos Trabalhistas

A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com a deliberação nº 594 da CVM, com base no valor de perda estimada constante nos relatórios dos advogados da Companhia, estando assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 24.249.322 (R\$ 19.493.828 em 2018);
- b) Possível - R\$ 2.526.017 (R\$ 1.499.262 em 2018);
- c) Remota - R\$ 612.484 (R\$ 826.462 em 2018).

13.2 Processos Tributários

A provisão, classificada com risco de perda provável, para contingência tributária refere-se ao processo nº 23034.000513/2005-41 F.N.D.E., sendo R\$ 61.901 (sessenta e um mil, novecentos e um reais) de valor original depositado em 2005 mais multas, juros e atualizações provenientes do andamento do processo totalizando o valor de R\$ 500.000. Há ainda processos junto à Receita Federal do Brasil que em 2019 foram classificados com risco de perda possível no total de R\$ 2.780.703 referente à discussão com tal órgão de não homologação de valores referentes à compensações de IRRF e CSLL retidos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celepar, bem como multa, juros e atualizações correspondentes aos processos 10980.723475/2010-15, 11080728899/2018-31, 11080729850/2018-02.

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis

Foi considerada também a probabilidade de perda para outras ações, referente a ações cíveis de risco provável no valor de R\$ 5.857.615, para qual já há garantia depositada de R\$ 854.612(valor original). Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 6.700.294 e outros de risco remoto, em um montante de R\$ 71.709, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. Também há outras ações cíveis movidas pela Celepar contra terceiros com êxito provável (R\$ 4.648.154), êxito possível (18.735.911) ou êxito remoto (R\$ 85.145) sem necessidade de qualquer tratamento contábil por serem ações movidas pela Companhia contra terceiros.

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia reconheceu no exercício de 2019, com base no lucro real, os montantes de R\$ 528.456 (R\$ 502.639 em 2018) de provisão líquida para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de R\$ 274.368 (R\$ 295.389 em 2018) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R\$ 802.824 (R\$ 798.028 em 2018) em obediência à legislação tributária federal.



A seguir, demonstrativo do cálculo referente ao exercício de 2019:

Descrição	CSSL	IRPJ
Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	3.592.074	3.317.706
(+) Contribuição Social sobre o Lucro	-	274.368
(+) Custos e Despesas Indedutíveis	49.800.515	49.800.515
(-) Exclusões	(50.344.060)	(50.344.060)
(=) Base de Incidência da CSSL e IRPJ antes dos incentivos fiscais	3.048.529	3.048.529
(-) Incentivos fiscais	-	209.676
Contribuição Social e Imposto de Renda no Resultado do Exercício	274.368	528.456

15. JUROS REMUNERATÓRIOS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

No exercício 2019, levando-se em consideração principalmente o resultado econômico e o planejamento financeiro da Companhia, não foram apropriados Juros sobre Capital Próprio – JCP.

16. DEPÓSITOS EM CAUÇÃO

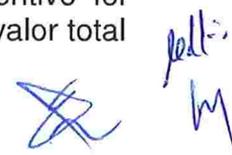
A Companhia recebe cauções como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos à taxa de juros de poupança e devolvidos aos fornecedores no término da vigência do contrato. Valores suficientes para devolução das cauções corrigidas aos fornecedores, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2019	2018	Varição
Caução	467.512	1.286.988	(819.476)
TOTAL	467.512	1.286.988	(819.476)

17. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA

Em 06/11/2018 foi instituído por meio de Acordo Coletivo de Trabalho Específico, o PAI- Programa de Aposentadoria Incentivada com vigência de 12/11/2018 à 11/03/2019 a fim de incentivar o desligamento da empresa de empregados já aposentados pelo INSS que cumprissem outros requisitos constantes no Acordo. O valor total do benefício de cada optante pelo plano tem pagamento em 36 parcelas mensais que passou a vencer a partir do mês seguinte ao de desligamento (entre 30 à 60 dias após a opção).

A medida em que ocorreram as adesões ao programa, o valor total do incentivo foi provisionado e quando ocorreram os efetivos desligamentos em 2018 e 2019, o valor total



do incentivo foi reconhecido como despesa, haja vista ter se dado de forma irrevogável o fato gerador da obrigação. Ao final do exercício 2019 o saldo devido aos desligados através do referido programa totalizava R\$ 6.562.941 com vencimento no curto prazo e R\$ 7.866.207 com vencimento no longo prazo.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000.000 é representado por 100.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação.

18.2 Reservas de Capital

As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 207.687 remanescente de exercícios anteriores e Reserva para Aumento de Capital com saldo de R\$ 8.452.326 que foi constituída em 2014 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) no valor de R\$ 5.818.356, conforme determinação da 63ª Assembleia Geral Extraordinária(AGE), em 2018 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) de R\$ 2.631.014, conforme determinação da 69ª Assembleia Geral Extraordinária(AGE) e em 2019 pela reversão dos dividendos do exercício 2018, conforme determinação da 56ª Assembleia Geral Ordinária(AGO), reserva esta constituída visando futuro aumento de capital social.

18.3 Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2019, R\$ 139.463 foram destinados à reserva legal.

18.4 Dividendos

De acordo com o art. 73 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido apurado, de acordo com o art. 202 da Lei no 6.404/76. Os dividendos, registrados no passivo circulante por ocasião do encerramento do exercício 2019, foram calculados como segue:



	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	2.789.250	12.446
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
= Base de Cálculo	2.789.250	12.446
Reserva Legal (5%)	139.463	623
Dividendos (25%)	662.447	2.956

18.5 Reserva de Lucros

No exercício 2019 foi destinado à Reserva Especial de Lucros o valor de R\$ 1.987.340, resultante da diferença entre o valor do lucro líquido do exercício e a soma dos dividendos e da reserva legal constituída no exercício, destinando-se à futura utilização conforme legislação vigente e deliberação dos acionistas.

19. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E APOSENTADOS

19.1 Benefícios a empregados

Os custos dos benefícios oferecidos pela Companhia em sua maioria são compartilhados com os empregados, tais como: Plano de Saúde, Previdência Privada, Vale-Transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador, Auxílio Educação, Auxílio Funeral e Auxílio Portador de Deficiência.

Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

19.2 Benefícios a aposentados

A Companhia concede assistência médica aos aposentados e ao seu cônjuge/companheiro, benefício este estabelecido em Acordo Coletivo sendo que a permanência no plano implica no pagamento pelo aposentado de 1% do seu salário nominal na data do desligamento e 0,6% pelo cônjuge/companheiro. Além da participação mensal, cabe ao aposentado o pagamento de 20% do valor das consultas realizadas.

Como o benefício em questão está garantido no Acordo Coletivo (com vigência até 30/04/2020), a Companhia provisionou em dezembro/2019, as possíveis despesas com assistência médica aos aposentados num total de R\$ 2.045.669.

Handwritten signature and initials in blue ink.

O seguro de vida contratado pela Companhia apenas para empregados e aposentados optantes é totalmente reembolsado pelos aposentados segurados, não cabendo provisionamento de valores.

19.3 Previdência Privada

A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel – Previdência Privada da Celepar. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celepar e participantes, por meio do plano de benefício definido. O plano básico da Previcel encontra-se equilibrado apresentado em 31/12/2019 superávit de R\$ 1.649.533.

A empresa Bematez Soluções em RH e Corretagem de Seguros Ltda, CNPJ 17.805.249/0001-77, realizou, por demanda da Celepar, estudo atuarial com consequente emissão de Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico mantido junto à Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida em 31/12/2019 com base nas regras ditadas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (r1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, anexo à CVM nº 695. O resultado desse estudo atuarial demonstrou não haver obrigatoriedade de contabilização de valores relativos ao plano em 2019.

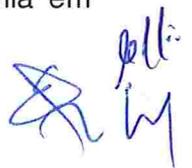
20. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

<u>Seguro</u>	<u>Vigência</u>	<u>Cobertura máxima</u>
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2019 a 03/09/2020	15.000.000
Seguro Patrimonial	17/03/2018 a 18/03/2020	160.762.914
	Total	175.762.914

21. RECEITAS FINANCEIRAS

Do montante de R\$ 4.516.891 de Receitas Financeiras auferidas pela Companhia em 2019, R\$ 2.094.558 correspondem aos juros sobre aplicações financeiras (nota 4).



22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento ao contido na CPC 30 item 8B apresenta-se o detalhamento da Receita Bruta Tributável:

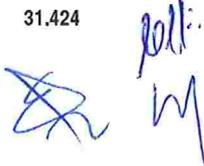
	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	296.656.793	284.263.177
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(51.669.444)	(49.303.556)
Impostos s/Serviços	(14.611.141)	(13.983.457)
PIS não Cumulativo	(3.724.678)	(3.549.887)
Cofins Não Cumulativo	(17.156.150)	(16.351.054)
Cofins Cumulativo	(2.119.707)	(2.070.106)
PIS Cumulativo	(459.266)	(448.518)
Contribuições Previdenciárias	(13.337.825)	(12.786.721)
Descontos Incondicionais	(260.677)	(113.813)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	244.987.349	234.959.621

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia presta serviços para alguns de seus acionistas (partes relacionadas):

CNPJ do Acionista	Razão Social	Valor faturado em 2019 (R\$)	Valor dos Recebimentos em 2019* (R\$)	Saldo do Contas a Receber em 31.12.19* (R\$)
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	792	396	396
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	9.301.981	9.303.802	12.303
76.494.459/0001-50	Cia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - Codapar	92.965	93.340	16.753
Total		9.394.946	9.397.142	31.424

*valor dos recebimentos e saldo do contas a receber: valor líquido de retenção de impostos



Além dos serviços prestados, a Companhia recebeu a título de patrocínio para evento de Tecnologia da Informação denominado de “Thinking – Fórum Internacional de Governos Inteligentes”, realizado em junho/2019 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, os seguintes valores de seus acionistas (partes relacionadas):

<u>CNPJ do Acionista</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Valor do Patrocínio recebido em 2019(R\$)</u>
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	25.000
76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	15.000

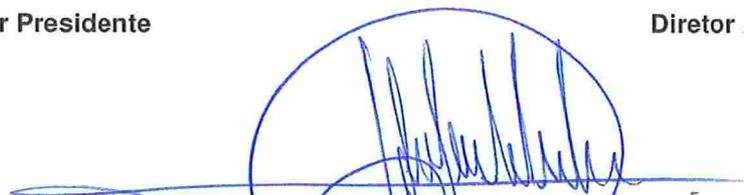
Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.416.940/0001-28).



Leandro Victorino de Moura
Diretor Presidente



Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo Financeiro



Eli Margarete Winter
Contadora
CRC-PR 062044/O-1

10. Relatório do Controle Interno

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2019

CURITIBA
2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METODOLOGIA.....	3
3. ÁREAS AVALIADAS.....	3
4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	4
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	6
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária.....	7
5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária.....	9
5.2. GESTÃO FINANCEIRA.....	10
5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira.....	10
5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira.....	10
5.3. GESTÃO PATRIMONIAL.....	10
5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial.....	10
5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial.....	11
6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO.....	11
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 153/2020 – TCE/PR, de 03 de fevereiro de 2020 e publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2240, de 13 de fevereiro de 2020, a Agente de Controle Interno, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, designada por meio da Portaria nº 237/2019 de 09/05/2019, apresenta Relatório das atividades desenvolvidas, que fazem parte do Planejamento Anual de Atividades referente ao exercício financeiro de 2019 da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado – CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2741/19, e roteiro elaborado em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle e auditoria, compreendendo o exame de documentos, pesquisas em sistemas internos, comparativos entre previsão e execução, e entrevista com empregados.

3. ÁREAS AVALIADAS

Durante o exercício de 2019, por meio dos Formulários encaminhados pela Controladoria Geral do Estado, foram avaliadas as áreas responsáveis pelos seguintes assuntos:

- Contábil;
- Recursos Humanos;
- Convênios;
- Prestação de Contas;
- Atendimento à Lei 13.303/2016;
- Veículos; e
- Normas e Regulamentos Internos.

Já em atendimento ao Planejamento Anual, além das áreas já citadas também foram avaliadas as áreas responsáveis pelos seguintes assuntos:

- Financeiro;
- Contratos e Licitações;
- Portal da Transparência; e
- Incentivo Cultural.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Celepar, criada pela Lei Estadual nº 4.945/1964, é uma sociedade de economia mista de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Governo do Estado do Paraná, que presta serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Oferece soluções a partir de uma infraestrutura de *Datacenter* Corporativo do Governo, que integra e suporta a operação da grande maioria dos sistemas de informações da Administração Pública do Estado do Paraná.

A empresa tem como missão “prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação” e a visão de “ser reconhecida como referência em Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação”. Atua com base nos seus valores: respeito ao interesse público, pessoas como diferencial, comprometimento de atender no tempo certo exigido pelo governo, com evolução contínua.

A Celepar trabalha para desenvolver soluções de modernização da gestão pública, voltadas à melhoria contínua dos serviços que o governo presta aos cidadãos paranaenses. A empresa atende toda a estrutura da administração pública estadual instalada nos 399 municípios paranaenses, para tanto, conta com sua sede em Curitiba e com 10 núcleos regionais espalhados pelo Estado.

No Plano Plurianual 2016-2019 a Celepar inclusa ao Programa de Governo – Governança & Inovação, da Casa Civil, tem como Projeto/Atividade a Iniciativa 4806 – Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação, e como meta a Disponibilidade da Infraestrutura do Data Center do Estado, que compreende em:

- Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná.
- Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões.
- Acompanhar ações e resultados de Governo, visando a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público.
- Promover a substituição do ambiente de fitoteca do Data Center do Governo;
- Implementar a autoridade certificadora digital do Governo; e
- Instalar o ambiente de nuvem no Data Center do Governo, assim como sua manutenção e evolução.

Em 2019, as ações estabelecidas para o atingimento da Iniciativa 4806 – Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação foram: aquisição de softwares, mobiliários e equipamentos de informática, e a reforma e ampliação do prédio da Celepar. Na Figura 1 temos representado o desempenho físico destas ações, também podendo-se verificar que o Desempenho Orçamentário Financeiro concluiu-se insatisfatório, principalmente, em decorrência da paralisação da reforma e ampliação do prédio da Celepar, tendo em vista que o projeto encontra-se em análise interna para estabelecer melhores condições de viabilização.

Programa 40 - Governança & Inovação
Projeto/Atividade 4806 - Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação
 Total Orçamentário: 28.441.357,00 Empenhado: 13.056.304,00 Pago: 13.056.304,00 % Execução: 45,9% Órgão: CC Unidade: CELEPAR
 Desempenho Orçamentário Financeiro: **Insatisfatório**

Principais Ações	Situação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	%	Desempenho Físico	Justificativa	Comentário
1. Adquirir software	OK	Andamento Normal	equipamento adquirido	unidade	33	33	100,0%	Dezembro Satisfatório	Itens adquiridos, de acordo com a demanda, durante o período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2019.
3. Aquisição de mobiliários	OK	Andamento Normal	mobiliário adquirido	unidade	143	172	120,2%	Dezembro Excedente	Itens adquiridos, de acordo com a demanda, durante o período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2019.
4. Aquisição de outros mobiliários diversos	OK	Andamento Normal	mobiliário adquirido	unidade	15	15	100,0%	Dezembro Satisfatório	Itens adquiridos, de acordo com a demanda, durante o período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2019.
5. Aquisição de equipamentos de informática	OK	Andamento Normal	equipamento adquirido	unidade	143	73	51,0%	Dezembro Moderado	Itens adquiridos, de acordo com a demanda, durante o período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2019.

Obra/Município	Situação	% Execução Financeira	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	%	Desempenho Físico	Justificativa	Comentário	
1. Reformar e ampliar prédio da CELEPAR / Curitiba	OK	Paralisada	0,0%	m2	720	0	0,0%	Dezembro Sem Execução	O prédio histórico da Celepar consta na Prefeitura Municipal de Curitiba como Unidade de Interesse de Preservação e até a primeira quinzena de setembro/2019 havia processo de tombamento em andamento, junto aos órgãos municipais responsáveis, o processo não obteve êxito porém, ainda consta como Unidade de Interesse de Preservação, o que remete a novas análises internas. Paralelamente, a este processo, outros estudos foram contratados para estabelecer as necessidades de reforma.	Este projeto encontra-se em análise interna para estabelecer suas condições de viabilização

Figura 1: Acompanhamento Ações LOA 2019. Fonte: Sistema SIGAME.

Na Figura 2, verifica-se o resultado da realização da meta de Disponibilidade da Infraestrutura do Data Center do Estado em 2019, que foi de 99,80%, ou seja, 101,8% da meta prevista. Assim como, o resultado da meta para o Plano Plurianual 2016-2019, que foi de 101,8%.

Também verifica-se na Figura 2, a execução financeira do orçamento para os anos do Plano Plurianual 2016-2019, por exemplo, execução do PPA 2016-2019 foi de 63,6% do orçamento previsto e a de 2019 foi de 45,9%. Conforme já comentado, tal resultado se deu em função da paralisação da reforma e ampliação do prédio da Celepar.

Programa 40 - Governança & Inovação
Iniciativa 4806 - Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação
 Órgão: CC Unidade: CELEPAR

Exercício	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago
2016	3.040.000	3.040.500	3.040.000	2.436.500	604.000	3.040.500	8.696.982,41	8.696.982,41
2017	3.325.760	41.308.980	41.286.980	22.000	41.286.980	41.308.980	10.458.907,86	10.458.907,86
2018	3.571.866	0	35.186.419	35.186.419	-35.186.419	0	14.118.437,00	14.118.437,00
2019	3.825.469	28.441.357	28.441.357	28.441.357	0	28.441.357	13.056.304,00	13.056.304,00
Total	13.763.095	72.790.837	107.954.756	66.086.276	6.704.561	72.790.837	46.330.631,27	46.330.631,27

Meta: Disponibilidade da Infraestrutura do Datacenter do Estado
 Unidade de Medida: percentual Cumulativa: Não

	2016			2017			2018			2019			2016-2019		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%									
Estado	98	99,80	101,8%	98	99,78	101,8%	98	99,76	101,8%	98	99,80	101,8%	98	99,80	101,8%
Total	98	99,80	101,8%	98	99,78	101,8%	98	99,76	101,8%	98	99,80	101,8%	98	99,80	101,8%

Figura 2: Acompanhamento Metas Plano Plurianual 2016 a 2019. Fonte: Sistema SIGAME.



A conclusão da realização da meta de Disponibilidade da Infraestrutura do Data Center do Estado, extraído do relatório “Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 – Exercício 2019 – Indicadores e Metas” do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, para o ano de 2019 foi definido pelo seguinte parecer:

O índice apurado foi obtido pelo sistema de monitoramento da Celepar, atingindo 99,80% de disponibilidade do Datacenter do Estado do Paraná em 2019. O índice em questão apura a disponibilidade média dos dispositivos monitorados em tempo real no datacenter Celepar, incluindo ambientes de produção e também desenvolvimento, onde são realizados testes. Tais testes implicam em aumento do tempo de parada (ou downtime) e por consequência redução no índice. Somam-se também ao downtime médio as operações para manutenções programadas nos ambientes e eventuais incidentes. Assim o percentual de parada (downtime) de 2019 foi de 0,268%. Em horas, o tempo de parada médio foi de 23,4 horas.

Assim como, para o PPA 2016-2019 temos o seguinte parecer de encerramento:

O índice de disponibilidade do Datacenter do Estado no período avaliado, superou anualmente a meta de 98%. No período de 2016 a 2019 foram realizados esforços para a manutenção da disponibilidade do Datacenter estável e em condições adequadas à necessidade do Estado. O investimento executado garantiu o atendimento da meta de disponibilidade prevista para o período deste PPA.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A Celepar busca constantemente o atingimento de metas e de melhores resultados e para isso utiliza-se das melhores práticas de gestão, sempre observando os dispostos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e no Planejamento Estratégico da empresa.

Em atendimento ao inciso II do art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, faz-se a avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2019.

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. A mensuração é feita a partir da relação entre os resultados obtidos e previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual.

Conforme a Lei Orçamentária Anual de 2019, as ações e metas definidas para o Projeto/Atividade – Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação foram:

- Adquirir software, quantidade prevista de 33 unidades;
- Aquisição de mobiliários, quantidade prevista de 143 unidades;
- Aquisição de outros mobiliários diversos, quantidade prevista de 15 unidades;
- Aquisição de equipamentos de informática, quantidade prevista de 143 unidades; e
- Reformar e ampliar prédio da Celepar, área prevista de 720m².

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Adquirir software

Produto: equipamento adquirido												Unidade de Medida: unidade											
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudoeste	Sudeste	Total												
Prevista				33							33												
Realizada				33							33												
% Execução											100,00%	100,00%											
Situação												Comentário											
Andamento Normal												Itens adquiridos, de acordo com a demanda, durante o período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2019.											

3. Aquisição de mobiliários

Produto: mobiliário adquirido												Unidade de Medida: unidade											
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudoeste	Sudeste	Total												
Prevista				143							143												
Realizada				172							172												
% Execução											120,28%	120,28%											
Situação												Comentário											
Andamento Normal												Itens adquiridos, de acordo com a demanda, durante o período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2019.											

4. Aquisição de outros mobiliários diversos

Produto: mobiliário adquirido												Unidade de Medida: unidade											
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudoeste	Sudeste	Total												
Prevista				15							15												
Realizada				15							15												
% Execução											100,00%	100,00%											
Situação												Comentário											
Andamento Normal												Itens adquiridos, de acordo com a demanda, durante o período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2019.											

5. Aquisição de equipamentos de informática

Produto: equipamento adquirido												Unidade de Medida: unidade											
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudoeste	Sudeste	Total												
Prevista				143							143												
Realizada				73							73												
% Execução											51,05%	51,05%											
Situação												Justificativa											
Andamento Normal												Itens adquiridos, de acordo com a demanda, durante o período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2019.											
Situação												Comentário											
Andamento Normal												Não há											

Figura 3: Principais Ações do Projeto/Atividade – Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação.
 Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019, Sistema SIGAME.

OBRAS:

1. Reformar e ampliar prédio da CELEPAR

Produto: Construção de Edifícios Públicos Unidade de Medida: m2

Execução Orçamentária e Financeira - 2019 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Mtrop. de Curitiba	Noroseta	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoseta	Total
Prevista				720							720
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa

O prédio histórico da Celepar consta na Prefeitura Municipal de Curitiba como Unidade de Interesse de Preservação e até a primeira quinzena de setembro/2019 havia processo de tombamento em andamento, junto aos órgãos municipais responsáveis, o processo não obteve êxito porém, ainda consta como Unidade de Interesse de Preservação, o que remete a novas análises internas. Paralelamente, a este processo, outros estudos foram contratados para estabelecer as necessidades de reforma.

Situação	Comentário
Paralisada	Este projeto encontra-se em análise interna para estabelecer suas condições de viabilização

Figura 4: Obras do Projeto/Atividade – Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019, Sistema SIGAME.

As Figuras 3 e 4 apresentam o resultado das metas de 2019 e a partir dele obtêm-se o valor do Coeficiente de Eficácia Individual – COI, que consiste na relação entre a meta realizada e a prevista, através da fórmula abaixo:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} = \frac{\text{Meta Física Realizada por Projeto/Atividade}}{\text{Meta Física Prevista por Projeto/Atividade}}$$

Os resultados dos Coeficientes de Eficácia Individual – COI estão apresentados na Tabela 1:

Ação/Obra	Prevista	Realizada	COI
Adquirir software	33	33	1,000
Aquisição de mobiliários	143	172	1,203
Aquisição de outros mobiliários diversos	15	15	1,000
Aquisição de equipamentos de informática	143	73	0,510
Reformar e ampliar prédio da Celepar	720	0	0,000

Tabela 1: Coeficiente de Eficácia Individual (COI) por ação.

Após o cálculo do COI determina-se o COG – Coeficiente de Eficácia Global, pela fórmula:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global (COG)} = \frac{\sum \text{COI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

$$\text{COG} = \frac{1,000 + 1,203 + 1,000 + 0,510 + 0,000}{5} = 0,7427$$

Pela métrica utilizada para avaliar a eficácia da gestão orçamentária, se o COG for igual ou maior que 0,5 e menor que 0,9, pode-se concluir que a gestão orçamentária do período foi “parcialmente eficaz”.

Tendo em vista o resultado da avaliação, este se deu, principalmente, em decorrência da paralisação da reforma e ampliação do prédio da Celepar.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Consiste na otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. A mensuração é feita a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos.

A Figura 5 apresenta a execução orçamentária e financeira de 2019, cujo resultado foi de 45,90%.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)	
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	11.000.000	11.000.000	0	11.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	17.441.357	17.441.357	0	17.441.357	13.056.304,00	13.056.304,00	74,85%	
	Total	28.441.357	28.441.357	0	28.441.357	13.056.304,00	13.056.304,00	45,90%	
Total	T	11.000.000	11.000.000	0	11.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	17.441.357	17.441.357	0	17.441.357	13.056.304,00	13.056.304,00	74,85%	
	Total	28.441.357	28.441.357	0	28.441.357	13.056.304,00	13.056.304,00	45,90%	

Obs.: incluídos recursos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Figura 5: Execução orçamentária e financeira 2019. Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019, Sistema SIGAME.

Um dos índices utilizados para avaliar a eficiência da gestão orçamentária é o Coeficiente de Eficiência Individual – CEI, calculado através da fórmula:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)}}{\text{Execução Orçamentária}}$$

A execução orçamentária consiste na relação da despesa empenhada versus despesa fixada (total orçamentário), que, em 2019, resultou em 0,4590 ou 45,90%.

Abaixo, na Tabela 2, são apresentados os resultados do Coeficiente de Eficiência Individual – CEI.

Ação/Obra	COI	Execução Orçamentária	CEI
Adquirir software	1,000	0,4590	2,1786
Aquisição de mobiliários	1,203	0,4590	2,6205
Aquisição de outros mobiliários diversos	1,000	0,4590	2,1786
Aquisição de equipamentos de informática	0,510	0,4590	1,1122
Reformar e ampliar prédio da Celepar	0,000	0,4590	0,0000

Tabela 2: Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) por ação.

O outro índice para avaliar a eficiência da gestão orçamentária é o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, calculado através da fórmula:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\sum \text{CEI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

$$\text{CEG} = \frac{2,1786 + 2,6205 + 2,1786 + 1,1122 + 0,0000}{5} = 1,6180$$

Analisando o resultado de 1,6180 do CEG, pode-se concluir que a gestão orçamentária foi eficiente, tendo em vista a métrica utilizada, onde, avalia-se como eficiente quando o CEG é maior de 0,9.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Por meio de verificações das informações financeiras e contábeis e solicitações de informações às áreas responsáveis, constatou-se que durante o exercício de 2019 a Celepar administrou seus recursos financeiros, a fim de honrar seus compromissos e de constituir reserva financeira para assumir novos compromissos.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Em 2019 foram estabelecidos novos critérios, prazos e procedimentos para a cobrança de valores em atraso, através da Norma de Cobrança com vigência a partir de 30/08/2019.

Os recursos financeiros disponíveis da Celepar são vinculados à aplicação financeira, havendo o resgate apenas para os compromissos do dia.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Em 2019, a Norma de Procedimento Administrativo – Registro e Controle de Bens Patrimoniais foi revisada a fim de orientar e reforçar quanto à adequada utilização e conservação dos bens patrimoniais da Celepar.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

A Gestão Patrimonial da Celepar é orientada pela Norma de Procedimento Administrativo – Registro e Controle de Bens Patrimoniais, que estabelece os procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao tombamento, registro, controle, movimentação e responsabilidade pelo uso e guarda, baixa e levantamento de bens móveis e imóveis.

A área de Patrimônio registra os bens patrimoniais no Sistema Patrimonial e utiliza diversos mecanismos para o seu controle. Os bens patrimoniais também são registrados contabilmente em sistema próprio.

Anualmente é realizado o inventário físico, onde verifica-se a fidedignidade e a consistência das informações sobre o patrimônio.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Em 2019, a Celepar recebeu recomendação da Controladoria Geral do Estado, cuja iniciativa se deu em função do estabelecido no § 4º do art. 17 da Lei Federal nº 13.303/2016:

§ 4º Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

A recomendação foi a elaboração e execução, em 2019, de um programa de treinamento para os administradores, a qual foi acatada e estipulado um Plano de Ação, cuja execução se deu dentro do prazo previsto e finalizado em 27/12/2019. O programa de treinamento para os administradores será realizado anualmente em atendimento à legislação.

A 5ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhou 10 demandas à Celepar, durante o ano de 2019, sendo que uma delas gerou o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA referente à fiscalização de Atos de Investidura de Cargos de Conselho e Diretoria, cuja conclusão da fiscalização resultou em Orientação Técnica. O tema da fiscalização será objeto de acompanhamento em 2020.

Em atendimento ao Planejamento Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – Exercício 2019, executado pela Agente de Controle Interno e integrantes da área, relacionamos, abaixo, as atividades pontuais realizadas. As análises das atividades realizadas, assim como as devidas recomendações foram

encaminhadas à Presidência para providências.

6.1. Monitoramento do Banco de Horas – pagamento de horas extras

Foram realizadas análises com base nos Relatórios Operacionais e Gerenciais do sistema de Recursos Humanos e constatada a realização de horas extras além do limite do saldo de 40 (quarenta) horas do banco de horas, as quais são pagas como horas extras.

6.2. Horas Sobreaviso

Foram analisados os Relatórios de Sobreaviso do sistema da Gerência de Recursos Humanos e verificado elevado número de horas de sobreaviso e consequentemente valores pagos, além de situações pontuais em desacordo com a norma.

6.3. Monitoramento da implementação do cronograma do eSocial

Em 2019 a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, publicou a Portaria nº 716 de 04/07/2019 e a Portaria nº 1.419 de 23/12/2019 alterando a data de início de obrigatoriedade para o Evento de SST – Saúde e Segurança do Trabalhador (S-2210, S-2220 e S-2240), que passa a ser em 08/09/2020.

Com relação à substituição da GFIP para o recolhimento do FGTS, conforme Circular da Caixa nº 865 de 23/07/2019, não há data definida e a utilização da GFIP passa a ser por prazo indeterminado.

6.4. Ressarcimento da cessão de empregados

Estabelecidos novos critérios, prazos e procedimentos para a cobrança de valores em atraso das cessões de empregados, através da Norma de Cobrança com vigência a partir de 30/08/2019.

6.5. Pagamento dos tributos – revisão e autorização do Gestor

Constatado que os pagamentos dos tributos não são registrados em Sistema de aprovação, só se tem o registro dos pagamentos em sistema quando a guia paga é repassada para a Contabilidade.

6.6. Inadimplência de Clientes

Estabelecidos novos critérios, prazos e procedimentos para a cobrança de valores em atraso de contratos com clientes, através da Norma de Cobrança com vigência a partir de 30/08/2019.

6.7 Conciliação de contas bancárias

Constatado o acompanhamento dos saldos e movimento das contas bancárias através da realização de conciliação.

6.8 Faturamento das regionais

Análise não pode ser concluída, nova forma de contabilização foi estabelecida e surgiram outras novas demandas não previstas, comprometendo a finalização da atividade. Será dada continuidade das análises em 2020.

6.9 Autorização de Pagamento – AP

Verificado nas amostras analisadas esforços na tramitação para aprovação dos pagamentos em tempo hábil.

6.10 Contratação Direta: Inexigibilidade e Dispensa

Das análises realizadas nas contratações por inexigibilidade e dispensa de licitação iniciados em 2019 não foram detectadas irregularidades formais nos respectivos processos.

6.11 Licitação

Das análises realizadas nos processos de licitação das demais modalidades iniciados em 2019 não foram detectadas irregularidades formais nos respectivos processos.

6.12 Portal da Transparência

Verificada as atualizações no site do Portal da Transparência da Celepar, assim como o atendimento à recomendação de auditoria exarada em fevereiro de 2019 pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR com relação às informações provenientes da execução orçamentária da empresa.

6.13 Monitoramento de Fiscalização de Contratos com Terceiros

A área responsável pelos contratos das empresas de serviços terceirizados informou que são realizados os controles dos pagamentos das verbas trabalhistas dos empregados alocados na Celepar. Da amostra analisada não foram detectadas inconsistências formais.

6.14 Monitoramento dos Projetos patrocinados pelo Incentivo Fiscal

A Celepar participa como incentivadora do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura – PAIC, regulado pela Lei Complementar de nº 57/2005 do Município de Curitiba, pelo qual o município faz renúncia fiscal em relação ao ISS e ao IPTU. Assim, através deste, a Celepar direciona até 20% do valor devido de ISS para incentivar projetos artísticos aptos pelo Programa.

O processo de escolha dos projetos pela empresa será normatizado, estabelecendo critérios e formas de seleção dos projetos, a destinação das contrapartidas, a publicidade, entre outros.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se o Relatório do Controle Interno referente ao exercício de 2019, elaborado pela Agente de Controle Interno da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, a fim de compor a Prestação de Contas Anual que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de março de 2020.



Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira
Agente de Controle Interno

11. Parecer do Controle Interno

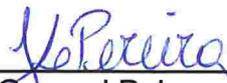
ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 153/2020 – TCE-PR

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 23 de março de 2020.



Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira
Agente de Controle Interno

12. Relatório da Controladoria Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 09/03/2020 às 14:14:06

ÓRGÃO AVALIADO: Companhia da Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira	jlled@celepar.pr.gov.br	41 32006179	portaria 237/2019
GESTOR	E-MAIL	TELEFONE	
Andre Luiz Bauml Tesser	andre.tesser@celepar.pr.gov.br	41 3200-6091	

FORMULÁRIO: Form_01_2019_03

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019

Data 1º envio: 17/04/2019 12:01:35

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0

Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/04/2019	14/05/2019	--	Agente de Controle Companhia de Informática do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Companhia de Informática do Paraná	14/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	14/05/2019	21/05/2019	--	Gestor Companhia de Informática do Paraná	Validar Respostas
Gestor Companhia de Informática do Paraná	14/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Registro
Financeira	Regularidade
Financeira	Fluxo de Caixa
Planejamento	Controle de Dados
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Legalidade
Administrativa	Controle de Dados

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" e "Acompanhamento" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Dados" vinculadas a área Planejamento
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade", "Fluxo de Caixa" e "Registro" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Andre Luiz Bauml Tesser - Gestor Companhia de Informática do Paraná
- Louisie Caroline de Pascoal - Agente de Controle Companhia de Informática do Paraná

FORMULÁRIO: Form_02_2019_03_04

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019

Data 1º envio: 22/07/2019 17:11:39

Situação: Finalizado Checklist

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	50
Quantidade de Achados	1
Quantidade de Recomendações	1
Quantidade de Planos de Ação Gerados	1
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	--	Agente de Controle Companhia de Informática do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Companhia de Informática do Paraná	13/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	13/08/2019	20/08/2019	--	Gestor Companhia de Informática do Paraná	Validar Respostas
Gestor Companhia de Informática do Paraná	15/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Coordenadoria de Controle Interno	08/10/2019	28/10/2019	--	Gestor Companhia de Informática do Paraná	Acatar Recomendações
Gestor Companhia de Informática do Paraná	28/10/2019	27/12/2019	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	28/10/2019		--	Agente de Controle Companhia de Informática do Paraná	Checklist de Acompanhamento
Agente de Controle Companhia de Informática do Paraná	27/12/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Retorno de Checklist
Coordenadoria de Controle Interno	08/01/2020		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Checklist

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Regularidade
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Os administradores, conselheiros e membros de comitês não participam na posse e anualmente de treinamentos específicos, conforme art. 17, § 4º

Recomendação

Essa Controladoria recomenda que seja elaborado um programa de treinamento específico para os administradores eleitos, e que os mesmos participem, conforme estabelecido no 17, § 4º da lei 13.303/2016.

Plano de Ação

Em atendimento ao estabelecido no § 4º do art. 17 da Lei federal nº 13.303/2016, nos meses de novembro e dezembro de 2019, a Celepar oferecerá aos seus administradores cursos sobre diversos assuntos, como, gestão de riscos, acesso à informação, ética, corrupção, controle interno, entre outros, e reuniões de trabalhos sobre as práticas internas da companhia. Os cursos serão online, de preferência gratuitos, com emissão de certificados e nos casos onde não há o certificado o RH emitirá declaração de participação.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Realizado

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Andre Luiz Bauml Tesser - Gestor Companhia de Informática do Paraná
- Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira - Agente de Controle Companhia de Informática do Paraná

FORMULÁRIO: Form_03_2019_03

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019

Data 1º envio: 21/10/2019 16:19:19

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	38
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	21/10/2019	11/11/2019	--	Agente de Controle Companhia de Informática do Paraná	Responder Formulário
Agente de Controle Companhia de Informática do Paraná	11/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	11/11/2019	20/11/2019	--	Gestor Companhia de Informática do Paraná	Validar Respostas
Gestor Companhia de Informática do Paraná	13/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Financeira	Registro
Administrativa	Veículos locados
Administrativa	Veículos próprios

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Veículos próprios" e "Veículos locados" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Normas e Regulamento Interno" vinculadas a área Planejamento
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Registro" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Andre Luiz Bauml Tesser - Gestor Companhia de Informática do Paraná
- Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira - Agente de Controle Companhia de Informática do Paraná

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Companhia da Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sites institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	9
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	9
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=23b
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=694
3	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Patrimonio-Bens-Moveis
4	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Ambiental
5	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Despesas-Totais-e-Execucao-Orcamentaria
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=9002&retiraLista=true&site=1%2520
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=403
8	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-Dispensas-e-Inexigibilidades
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=7f1
10	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Instauracao-de-Procedimentos-Irregularidades-em-Contratos
11	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Convenios-e-Comodatos
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=8ce
13	s	http://www.celepar.pr.gov.br/FAQ/Transparencia-Celepar

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Companhia da Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

OBJETIVOS

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correccionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;

- IX.o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nas órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções '*in loco*'.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação

ÓRGÃO AVALIADO: Companhia da Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, WhatsApp, telefone ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Reclamação	223	42,2%
Solicitação	221	41,9%
Denúncia	42	8,0%
Sugestão	25	4,7%
Elogio	9	1,7%
Acesso à Informação	8	1,5%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	514	97,3%
Em Andamento	9	1,7%
Atribuída	5	0,9%

13. Publicação de Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Aos Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Planos de benefícios pós emprego (Nota 19 às demonstrações contábeis)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia tem plano de benefício pós emprego com característica de Benefício Definido (Plano Básico PREVICEL), concedidos a ex-colaboradores, referente a previdência privada, que envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados e a determinação de premissas com significativo grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto, de inflação, taxa de permanência e de mortalidade.

Em 31 de dezembro de 2018, emitimos relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis: Base para opinião com ressalva com Limitação de Escopo - Benefício pós Emprego devido à falta de apresentação pela Administração de laudo com as premissas atuárias, o qual mensura a obrigação ou a despesa do plano, bem como existência de possibilidade de ganhos e perdas atuárias, conforme requer a NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados, não sendo possível estimar possíveis efeitos patrimoniais e no resultado.

Alterações nas premissas utilizadas ou diferenças entre tais premissas e os dados reais apurados podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas aos planos de benefício definido e, consequentemente, nos resultados das operações da Companhia, razão pela qual esse foi considerado um assunto significativo de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossa abordagem de auditoria considerou, dentre outros, o seguinte procedimento: Com o auxílio de nossos especialistas atuários, obtivemos entendimento das metodologias e julgamentos utilizados pela administração na determinação das premissas aplicadas ao cálculo das obrigações e sua consistência com os parâmetros de mercado.

Realizamos análises considerando diferentes cenários das principais premissas utilizadas. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração são razoáveis, em seus aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Auditoria de Infraestrutura

Efetuamos auditoria da infraestrutura e processos utilizados pela Companhia para gerenciamento dos sistemas corporativos e atividades relacionadas ao TI devido a entendermos que estes processos se referem ao objeto e atividade fim da Companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Os procedimentos de auditoria contemplaram a verificação dos aspectos relativos à Sistemática de Gestão de Segurança da Informação quais sejam: Política de Segurança, Gestão de Ativos, Política de Recursos Humanos, Controle de Acesso (físico e lógico), em utilização pela Companhia, Análise documental referente ao andamento das operações do ambiente de Tecnologia da Informação relacionadas à: Segurança física, lógica e de Informação, conforme especificações da ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, ABNT NBR ISO/IEC, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 que estabelece e orienta a gerência de Sistemas de Gestão de Segurança da Informação.

Como resultado da aplicação desses procedimentos, consideramos que a Companhia apresenta as condições de Conformidade, com exceção das sugestões de melhorias apresentadas, com os princípios de Segurança da Informação para a realização de suas operações, em relação à infraestrutura de Data Center e dos Processos de TI.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL

AUDITORES INDEPENDENTES S/S

2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira

Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP

Sócio Responsável Técnico

Luciano Gomes dos Santos

Contador 1 CRC RS 59.628/O-2

Sócio Responsável Técnico

contato@russellbedford.com.br

www.russellbedford.com.br

+55 (11) 4007.1219

Member Auditor of a member of Russell Bedford International
A global network of independent professional services firms

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2019, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis. Considerando o parecer dos Auditores Independentes, emitido em 10 de março de 2020, é de parecer que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 20 de março de 2020.

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi
Conselheiro

Michael Vinícius Pomim de Oliveira
Conselheiro

RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2019

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, no exercício de suas competências e atribuições legais, conforme previsto no Regimento Interno do CAE e, considerando as informações prestadas pela Administração da companhia e pelos profissionais da Maciell SS Auditores Independentes, entende que as Demonstrações Contábeis da CELEPAR do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 representam de forma adequada, de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no país, a correta situação patrimonial e financeira da Companhia, recomendando, portanto, por unanimidade, sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

Curitiba, 20 de março de 2020.

João Luiz Barbur Madalozzo
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

Lineu Edison Tomass
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

Luciano Borges dos Santos
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As contas da Companhia e o conjunto completo de suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram submetidos pela Diretoria Executiva à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e aprovados por unanimidade na 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal e na 336ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR.

DIRETORIA EXECUTIVA

Leandro Victorino de Moura
Diretor Presidente e Diretor de Mercado Interino

Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo Financeiro

André Luiz Baumil Tesser
Diretor Jurídico

Anibal André Antunes Mendes
Diretor de Tecnologia

Glaucio Baduy Galize
Diretor de Gestão de Pessoas

Marco Aurélio Bonato
Diretor de Infraestrutura e Operações

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Leandro Victorino de Moura
Conselheiro

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques
Conselheira

Fábio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Paulo César Krauss
Conselheiro

28680/2020

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA:

Usuário

Senha

Versão
1.7.2

Entrar



Sistema de Publicações Oficiais
Mais segurança,
mais agilidade e economia.
Modernidade ao alcance de um clique.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 239815120

Documento emitido em 06/04/2020 09:51:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 10661 | 06/04/2020 | PÁG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

14. Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis 2)

15. Parecer de Auditores Independientes

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro
de 2019



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Aos Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Planos de benefícios pós emprego (Nota 19 às demonstrações contábeis)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia tem plano de benefício pós emprego com característica de Benefício Definido (Plano Básico PREVICEL), concedidos a ex-colaboradores, referente a previdência privada, que envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados e a determinação de premissas com significativo grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto, de inflação, taxa de permanência e de mortalidade.

Em 31 de dezembro de 2018, emitimos relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis: Base para opinião com ressalva com Limitação de Escopo - Benefício pós Emprego devido à falta de apresentação pela Administração de laudo com as premissas atuariais, o qual mensura a obrigação ou a despesa do plano, bem como existência de possibilidade de ganhos e perdas atuariais, conforme requer a NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados, não sendo possível estimar possíveis efeitos patrimoniais e no resultado.

Alterações nas premissas utilizadas ou diferenças entre tais premissas e os dados reais apurados podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas aos planos de benefício definido e, conseqüentemente, nos resultados das operações da Companhia, razão pela qual esse foi considerado um assunto significativo de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossa abordagem de auditoria considerou, dentre outros, o seguinte procedimento:

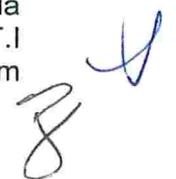
Com o auxílio de nossos especialistas atuários, obtivemos entendimento das metodologias e julgamentos utilizados pela administração na determinação das premissas aplicadas ao cálculo das obrigações e sua consistência com os parâmetros de mercado.

Realizamos análises considerando diferentes cenários das principais premissas utilizadas.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração são razoáveis, em seus aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Auditoria de Infraestrutura

Efetuamos auditoria da infraestrutura e processos utilizados pela Companhia para gerenciamento dos sistemas corporativos e atividades relacionadas ao T.I devido a entendermos que estes processos se referem ao objeto e atividade fim da Companhia.



Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Os procedimentos de auditoria contemplaram a verificação dos aspectos relativos à Sistemática de Gestão de Segurança da Informação quais sejam: Política de Segurança, Gestão de Ativos, Política de Recursos Humanos, Controle de Acesso (físico e lógico), em utilização pela Companhia. Análise documental referente ao andamento das operações do ambiente de Tecnologia da Informação relacionadas à: Segurança física, lógica e da Informação, conforme especificações da ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, ABNT NBR ISO/IEC, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 que estabelece e orienta a gerência de Sistemas de Gestão de Segurança da Informação.

Como resultado da aplicação desses procedimentos, consideramos que a Companhia apresenta as condições de Conformidade, com exceção das sugestões de melhorias apresentadas, com os princípios de Segurança da Informação para a realização de suas operações, em relação à infraestrutura de Data Center e dos Processos de TI.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

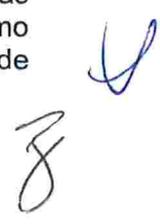
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

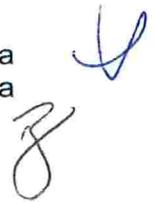
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

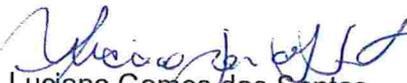
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP



Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico



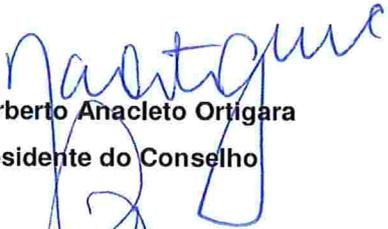
Luciano Gomes dos Santos
Contador 1 CRC RS 59.628/O-2
Sócio Responsável Técnico

16. Parecer do Conselho

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2019, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis. Considerando o parecer dos Auditores Independentes, emitido em 10 de março de 2020, é de parecer que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 20 de março de 2020.



Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho



João Evaristo Debiasi
Conselheiro



Michael Vinícius Pomim de Oliveira
Conselheiro

17. Balancete sem encerramento (Balancete)

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
11020101P26	13265 - PM - UNIAO DA VITORIA	0,00	3.538,26	3.538,26	0,00
11020101P27	13376 - PM - SARANDI	1.170,34	33.046,38	33.168,44	1.048,28
11020101P28	13383 - PM - MARMELEIRO	0,00	9.759,06	9.759,06	0,00
11020101P29	13436 - PM - UMUARAMA	0,00	27.610,54	27.610,54	0,00
11020101P30	13517 - PM - PARANAVAI	482,51	18.360,22	18.515,03	327,70
11020101P31	13518 - PM - PATO BRANCO	0,00	9.720,00	9.720,00	0,00
11020101P33	14026 - PRTUR - PARANÁ TURISMO	6.393,25	5.316,15	6.467,88	5.241,52
11020101P35	14332 - PM - ARAPONGAS	280,02	4.792,88	4.900,58	172,32
11020101P36	14341 - CRE-PARANA COORD. DA RECEITA DO ESTADO	3.123.852,79	2.761.358,81	2.761.373,95	3.123.837,65
11020101P37	14347 - PM - ARAUCARIA	2.100,67	30.301,19	30.294,41	2.107,45
11020101P41	14587 - PM - TELEMAR BORBA	0,00	3.497,36	3.497,36	0,00
11020101P42	14592 - PM - IRATI	0,00	2.267,54	2.267,54	0,00
11020101P43	14671 - PRED - PARANA EDIFICACOES	60.202,33	40.031,36	60.610,37	39.623,32
11020101P44	14771 - PM - CASCAVEL	18.912,82	10.831,06	18.912,82	10.831,06
11020101P45	14786 - PM - SAO MATEUS DO SUL	43,20	17,60	43,20	17,60
11020101P46	14799 - PM - IBIPORA	6.041,75	2.105,99	6.041,75	2.105,99
11020101P50	14901 - PM - ITAPERUCU	1.135,60	316,39	321,19	1.130,80
11020101P52	14970 - PM - CORBELIA	451,31	397,90	91,53	757,68
11020101P53	14982 - PM - RIBEIRÃO DO PINHAL	7,18	0,00	0,00	7,18
11020101P54	14983 - PM - ALMIRANTE TAMANDARÉ	29.208,24	2.742,76	0,00	31.951,00
11020101P55	14984 - PM - PONTA GROSSA	32.984,92	8.357,52	0,00	41.342,44
11020101P56	14985 - PM - SULINA	257,64	50,85	205,66	102,83
11020101P57	15001 - PM - TIJUCAS DO SUL	2.871,38	0,00	0,00	2.871,38
11020101P58	15002 - PM - MATINHOS	2.799,44	619,37	728,98	2.689,83
11020101P59	15004 - PM - GUARAPUAVA	868,04	30.135,36	28.707,88	2.295,52
11020101P60	15020 - PM - JARDIM OLINDA	2.532,70	562,15	30,75	3.064,10
11020101P61	15022 - PM - QUATRO BARRAS	554,83	188,71	186,45	557,09
11020101R02	01148 - TVE - RADIO TELEVISÃO EDUCATIVA	32.522,74	32.677,60	32.844,34	32.356,00
11020101R05	15015 - RENAULT DO BRASIL SA	477,64	0,00	0,00	477,64
11020101S03	01151 - SEFA - SECRETARIA DE EST.DA FAZENDA	2.494.987,29	1.767.252,90	1.764.406,76	2.497.833,43
11020101S05	01152 - SEAB - SECRETARIA EST.DA AGRICULTURA	31.170,76	48.614,98	31.740,91	48.044,83
11020101S06	01153 - SETU - SECRET. EST. ESPORTE E TURISMO	100.353,79	0,00	0,00	100.353,79
11020101S07	01154 - SEDU- SECRET.DE ESTADO DESENV.URBANO	7.828,65	7.810,36	7.899,65	7.739,36
11020101S14	11707 - SEMA - SECRET. EST. MEIO AMBIENTE	5.283,43	0,00	5.014,45	268,98
11020101S16	01157 - SEAP/SEAE-SECR. EST. DA ADM. E DA PREV.	15.100.336,49	1.594.533,38	3.772,99	16.691.096,88
11020101S19	11845 - PRCIDADE-SERV.SOC. AUTO-PARANACIDADE	1.441,92	2.504,06	1.441,92	2.504,06
11020101S26	14001 - SEDS - SEC. EST. DA FAMILIA E DES. SOCIAL	59.758,16	0,00	59.758,16	0,00
11020101S28	01158 - SETI - SECR.EST.CIENCIA.TEC.ENS.SUP.	34.138,31	34.412,85	34.406,06	34.145,10
11020101S31	01161 - SEPL-SECRETARIA DE EST. DO PLANEJAMENTO	2.449.117,88	10.626,44	918.972,14	1.540.772,18
11020101S32	01162 - SEJU-SECRET. EST. JUSTIÇA ,TRAB. DIR. HU	218.482,11	0,00	218.482,11	0,00
11020101S33	01163 - SEED - SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO	16.984.623,60	1.787.369,58	15.242.158,26	3.529.834,92
11020101S35	01164 - SEEC - SECRETARIA ESTADO DA CULTURA	109.345,62	0,00	109.345,62	0,00
11020101S36	01165 - SECS - SECRET. EST. DA COMUN. SOCIAL	185.844,70	0,00	185.844,70	0,00
11020101S38	14489 - SEIL - SEC. DE EST.DE INFRAEST.E LOGISTI	11.458,04	11.347,65	11.542,04	11.263,65
11020101S47	01166 - SESP - SECR. EST. SEGURANÇA PUBLICA	4.205.519,29	1.594.502,02	9.443,38	5.790.577,93
11020101S60	14698 - SES-MS - SEC. DE EST. SAÚDE MATO GROSSO	12.274,47	1.939,86	0,00	14.214,33
11020101S63	15088 - PM SANTO ANTONIO DA PLATINA	3.532,19	483,51	884,46	3.131,24
11020101S66	15161 - SEC. EST. PLANEJ. E PROJ. ESTRUT. -SEPL	0,00	43.653,85	432,01	43.221,84
11020101S68	15163 - SEC. EST. JUST. FAMILIA E TRAB. - SEJUF	0,00	222.203,26	2.327,88	219.875,38
11020101S69	15164 - SEC. EST. DESV. SUSTENT. TURISMO SEDEST	0,00	6.197,73	0,00	6.197,73
11020101S70	15165 - SEC. EST. COMUNIC. SOCIAL CULTURA -SECC	0,00	294.549,82	1.639,37	292.910,45
11020101T02	11804 - TJ - TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO PR.	224,70	245,59	224,70	245,59
11020101T04	12017 - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 9ª REGIAO	20.880,63	23.059,75	43.940,38	0,00
11020101T10	01168 - TC - TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO PARANA	7.931,57	3.758,53	7.931,57	3.758,53
11020101U10	14479 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-	28.254,50	17.082,24	25.720,28	19.616,46
11020101U11	14603 - UENP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PR	1.913,61	637,87	637,87	1.913,61
11020101Z02	14886 - (-) PROVISÃO CRÉDITO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-6.914.758,27	6.914.758,27	2.893.210,17	-2.893.210,17
110204	CLIENTES-FUNCIÓARIOS ALOCADOS	292.141,17	1.204.910,58	1.354.232,63	142.819,12
11020401	CLIENTES-FUNCIÓARIOS ALOCADOS	292.141,17	1.204.910,58	1.354.232,63	142.819,12
11020401A05	14562 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. PARANA	87.275,12	12.510,57	63.183,74	36.601,95
11020401C05	14563 - COHAPAR - CIA. DE HABITAÇÃO DO PR - PA	99.980,31	0,00	0,00	99.980,31
11020401C07	14564 - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA	246.781,18	0,00	0,00	246.781,18
11020401I01	14896 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA PR - IAT	106.268,73	10.233,95	115.472,47	1.030,21
11020401P04	14568 - PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CTBA - PA	769.200,51	0,00	0,00	769.200,51
11020401P06	14651 - POLICIA CIVIL - AIPC	12.914,63	0,00	0,00	12.914,63
11020401P08	15067 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	85.638,88	26.900,34	7.060,10	105.479,12
11020401S01	14604 - SEAB-SECRET DE EST DA AGRIC. E ABASTEC.	14.589,58	13.250,60	26.501,20	1.338,98
11020401T01	15066 - TECPAR	11.507,35	0,00	0,00	11.507,35
1103	ESTOQUES	386.983,45	62.676,56	106.690,33	342.969,68
110301	ESTOQUES DE MATERIAIS	386.983,45	62.676,56	106.690,33	342.969,68
11030101	ESTOQUES DE MATERIAIS	386.983,45	62.676,56	106.690,33	342.969,68
11030101001	00016 - ALMOXARIFADO	386.983,45	57.742,51	106.690,33	338.035,63
11030101002	13643 - MERCADORIA EM TRÂNSITO	0,00	4.934,05	0,00	4.934,05
1104	OUTROS CRÉDITOS	21.917.491,16	14.447.556,84	17.421.079,13	18.943.968,87
110401	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	52.460,45	63.280,22	109.369,02	6.371,65
11040101	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	52.460,45	63.280,22	109.369,02	6.371,65
11040101A69	13529 - ALBERTO LUCIANO CORREA DE MELLO	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101A80	14310 - ANA PAULA DE BARROS CAMATTA	2.750,54	0,00	2.750,54	0,00
11040101A90	14383 - APARECIDO JOSÉ ANTONIO RODRIGO LIPPHAUS	695,04	2.214,20	2.909,24	0,00
11040101A92	14385 - ATAIDE PRESTES DE OLIVEIRA JUNIOR	0,00	516,40	516,40	0,00
11040101A93	14400 - AGNALDO COELHO JORGE	0,00	1.003,54	1.003,54	0,00
11040101AA4	14546 - ALESSANDRO LUIZ JACOMINI	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101AB3	14699 - ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	35,00	0,00	35,00	0,00
11040101AB4	14727 - ANDERSON FINSTERBUSCH	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101AO4	15045 - ARIELI MARIA METZ	0,00	1.960,00	1.960,00	0,00
11040101B07	14189 - BRUNO DE LOYOLA HERIDES	0,00	360,00	360,00	0,00
11040101B08	14669 - BRUNA DESLANDES SKORA	753,22	447,70	1.200,92	0,00
11040101B10	14986 - BRUNA SIQUEIRA SANTANA	359,73	968,30	1.328,03	0,00
11040101B11	15101 - BALTASAR BLANCO MATEOS	442,30	0,00	442,30	0,00
11040101C38	13532 - CLODOALDO AUSEC LUDWING	300,00	2.368,08	2.668,08	0,00
11040101C41	13994 - CLEVERSON RAFAEL FIORELLI	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101C47	14386 - CANASHIRO YOSHITONI	0,00	105,00	105,00	0,00
11040101C48	14387 - CLAUDINEI APARECIDO NUNES	0,00	2.391,72	2.391,72	0,00
11040101C49	14401 - CASSIANO MARIN BELTRAME	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101C50	14440 - CARLOS GUYLHERME IOP LINHARES	0,00	1.631,22	1.631,22	0,00
11040101C62	14632 - CARLOS EDUARDO BENTO	1.054,11	120,00	1.174,11	0,00
11040101C66	14689 - CRISTINA VIOMAR	0,00	470,00	470,00	0,00
11040101C80	15054 - CARLOS EDUARDO ALVES NIGRE	0,00	70,00	70,00	0,00

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
11040101C82	15059 - CLAUDIO MOURA CARDONI	70,00	1.311,70	1.381,70	0,00
11040101D01	11346 - DANILLO SCALET	1.940,46	0,00	1.940,46	0,00
11040101D29	13160 - DEBORA RUEDELL	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101D43	14405 - DOUGLAS EDUARDO FAGUNDES	0,00	620,00	620,00	0,00
11040101D44	14415 - DAVID MESSIAS MORELATO ELERO	0,00	105,00	105,00	0,00
11040101D69	15048 - DANIEL FRANCISQUINY	35,00	1.187,95	1.222,95	0,00
11040101E11	11744 - ELENI LUMI HIRATSUKA	3.542,69	200,00	3.742,69	0,00
11040101E18	12018 - EDSON CHITZ	0,00	306,10	306,10	0,00
11040101E34	13164 - ESTER DE ARRUDA CAMPOS	0,00	1.204,92	1.204,92	0,00
11040101E46	14339 - ELTON PERUZZO GOMES	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101E56	14619 - EDER TAFFAREL CHAGAS	935,64	1.570,00	2.505,64	0,00
11040101E57	14620 - EVELYNE DE OLIVEIRA FERRAZ RIBEIRO	552,12	954,38	1.506,50	0,00
11040101F26	13964 - FRANCISCO MAIA NETO	335,00	1.640,00	1.975,00	0,00
11040101F33	14391 - FERNANDO SUZARTE SCHIAVON	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101F34	14432 - FERNANDO MEURER	0,00	1.686,14	1.686,14	0,00
11040101F43	14682 - FULVIO VILAS BOAS	359,73	1.349,33	1.709,06	0,00
11040101G21	13075 - GILBERTO DE LIMA GONZAGA	0,00	2.210,44	2.210,44	0,00
11040101G44	14402 - GILSON ROBERTO COSTA	935,64	2.270,00	3.205,64	0,00
11040101G48	14584 - GUSTAVO AMALIO DE SOUZA	4.522,00	0,00	0,00	4.522,00
11040101G62	15098 - GIANCARLO ROCCO	1.957,86	75,00	2.032,86	0,00
11040101G65	15159 - GUSTAVO ZASYEKI MACHADO	200,00	0,00	200,00	0,00
11040101H10	13533 - HELIO DE PAULA MORAES	549,21	2.070,00	2.619,21	0,00
11040101H13	14169 - HEVERTON VIVAN	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101J10	11709 - JAIR FERNANDES	1.972,94	485,00	2.457,94	0,00
11040101J41	13177 - JEAN M COSTA SALES	621,83	881,62	1.503,45	0,00
11040101J58	13965 - JULIANA MARIA PROPST TRINDADE	0,00	620,00	620,00	0,00
11040101J63	14297 - JOSE DIRCEU BACKES	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101J68	14353 - JUNIOR APARECIDO ALVES	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101J88	14626 - JOSERLEY BARBOSA DE OLIVEIRA	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101JA9	14858 - JOELLEN LIGEIRO GAGLIARDI	1.385,86	830,00	2.215,86	0,00
11040101JB1	14899 - JOSUE ADRIANO ZVETCH	2.194,44	720,90	2.915,34	0,00
11040101JC1	15060 - JOLEL KILNER PIJOLLI DA SILVA	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101JD4	15103 - JOÃO LUIZ MARQUES GUIMARAES	2.118,94	0,00	2.118,94	0,00
11040101JD9	15155 - JOSIANE DE LOURDES CECCON DOS ANJOS	2.030,60	570,06	2.600,66	0,00
11040101L01	11263 - LUIZ CARLOS DE LIMA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
11040101L06	11499 - LUCIANA A. A. BECKER	3.690,39	0,00	3.690,39	0,00
11040101L32	13536 - LEANDRO MARTINS	0,00	175,00	175,00	0,00
11040101L64	14403 - LUIZ EDUARDO DE SANTANA E OLIVEIRA	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101L87	15041 - LEANDRO PINHEIRO	0,00	105,00	105,00	0,00
11040101L88	15096 - LEANDRO VICTORINO DE MOURA	3.362,57	1.550,84	4.913,41	0,00
11040101M32	12260 - MARCIA SATOMI SHIGUEMOTO	0,00	950,00	950,00	0,00
11040101M65	13808 - MARIO SANCHEZ RODRIGUES FILHO	1.570,18	1.418,88	2.989,06	0,00
11040101M78	14369 - MARCELO NEUMANN	35,00	140,00	175,00	0,00
11040101M81	14395 - MARCIO COSTA	1.130,00	0,00	1.130,00	0,00
11040101N15	13196 - NICOLE CORADIN	967,33	468,21	1.435,54	0,00
11040101N20	14607 - NEEMIAS DOS SANTOS CAVALHEIRO	0,00	1.486,05	1.486,05	0,00
11040101N30	15016 - NATHANA OLIVEIRA COSTA	1.513,21	97,76	1.610,97	0,00
11040101O11	13539 - OUPHIR OZORIO PESCH	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
11040101P42	15053 - PAULO WESLEY FOGAÇA SANTIAGO	0,00	35,00	35,00	0,00
11040101P44	15114 - PAULA GUEDES MACHADO	967,33	401,21	1.368,54	0,00
11040101P45	15126 - PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO	0,00	938,85	938,85	0,00
11040101R02	11392 - RICARDO SHOITI IKEMATU	3.724,89	0,00	3.724,89	0,00
11040101R32	13449 - RODRIGO CECILIO	0,00	1.442,80	1.442,80	0,00
11040101R38	13203 - RODOLFO Z LOIOLA	0,00	2.161,08	2.161,08	0,00
11040101R46	14097 - ROBERTO HENRIQUE TONETE	35,00	1.197,80	1.232,80	0,00
11040101R78	14863 - ROGERS DE OLIVEIRA PIRES	1.256,40	0,00	1.256,40	1.256,40
11040101R90	15091 - RODRIGO FELIX LEAL UTRABO	593,25	185,00	185,00	593,25
11040101R91	15092 - ROMULO DE OLIVEIRA IMTHOM	0,00	560,00	560,00	0,00
11040101RO7	15040 - ROBERTA FIGUEIREDO LIMA	0,00	665,88	665,88	0,00
11040101RP4	15160 - RAFAEL GIMENES LOPES	235,00	0,00	235,00	0,00
11040101S07	11651 - SERGIO LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	695,00	3.585,00	4.280,00	0,00
11040101S27	14344 - SULLIVAN VOLTANI MOYA	0,00	70,00	70,00	0,00
11040101T14	14404 - THIAGO XIMENES DA SILVA	35,00	70,00	105,00	0,00
11040101T21	15076 - THIAGO ALBINO SANTOS	0,00	720,00	720,00	0,00
11040101V18	14399 - VILMAR ROGOSKI JUNIOR	0,00	105,00	105,00	0,00
11040101YO3	15068 - ADRIANA KIRSTEN GARCIA GOMES	0,00	2.016,16	2.016,16	0,00
110406	ADTO.FUNCIONARIOS-AUXILIO DOENÇA	26.535,35	2.688,20	685,62	28.537,93
11040601	ADTO.FUNCIONARIOS-AUXILIO DOENÇA	26.535,35	2.688,20	685,62	28.537,93
11040601C24	14486 - CLARICE MONICA DE GOIS	1.200,02	0,00	600,01	600,01
11040601C30	14891 - CAROLINE JABLONSKI RUPPEL SANTOS	2.515,61	0,00	0,00	2.515,61
11040601C32	14965 - CAROLINA GOMES COELHO SILVA	666,52	0,00	0,00	666,52
11040601E05	12109 - ERNESTINA DE ALMEIDA CORREIA	1.214,58	0,00	0,00	1.214,58
11040601E26	14895 - EVELINE JAKYBALIS SILVA	85,61	0,00	85,61	0,00
11040601G09	14131 - GIOVANNA LUCCA	760,20	0,00	0,00	760,20
11040601G15	14953 - GABRIELLE GADELHA MELO	50,38	0,00	0,00	50,38
11040601H07	14908 - HUDSON FRANCIS WIELEWSKI BATISTA	9.332,71	0,00	0,00	9.332,71
11040601J08	12083 - JOSE PEDRO DA CRUZ	172,79	0,00	0,00	172,79
11040601J39	14967 - JOSE EDUARDO BORBA CARNEIRO	50,88	0,00	0,00	50,88
11040601J43	15085 - JOHANNES HELMUTH RINGENBERG	477,17	0,00	0,00	477,17
11040601L36	15157 - LISYANE DE MELLO CHER	750,00	1.500,00	0,00	2.250,00
11040601M09	01177 - MARCIA RIBAS AUGUSTO	1.470,00	1.188,20	0,00	2.658,20
11040601M55	14851 - MARCELO RAMINA HARTMANN	392,25	0,00	0,00	392,25
11040601M56	14852 - MARCIA MIDORI KOBIRAKI SHINOHARA	326,20	0,00	0,00	326,20
11040601M62	14972 - MARCELO VICENTE DACOL	653,95	0,00	0,00	653,95
11040601O04	14914 - OSNI APARECIDO CONSTANTINO	1.003,84	0,00	0,00	1.003,84
11040601R34	14941 - RODRIGO FONTANELLI	2.471,80	0,00	0,00	2.471,80
11040601T06	14413 - TATHYANE BAUML ORLOWSKI	2.661,31	0,00	0,00	2.661,31
11040601V10	14939 - VICTOR ANTONIO ALESSI DE FREITAS	279,53	0,00	0,00	279,53
110407	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS-OUTROS	3.894.450,74	71.721,21	3.915.446,46	50.725,49
11040701	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS-OUTROS	3.894.450,74	71.721,21	3.915.446,46	50.725,49
11040701D03	11958 - 13º SALARIO	3.888.894,83	0,00	3.888.894,83	0,00
11040701D04	12980 - DIARIAS VIAGEM	3.114,45	22.426,00	22.426,00	3.114,45
11040701F02	11773 - FOLHA PAGAMENTO DIVERSOS	2.441,46	49.295,21	4.125,63	47.611,04
110408	CONTAS CORRENTES E ADTOS. DIVERSOS	122.750,60	65.585,67	0,00	188.336,27
11040801	CONTAS CORRENTES E ADTOS. DIVERSOS	122.750,60	65.585,67	0,00	188.336,27
11040801D05	13347 - DIVIDENDOS E JCP A RECEBER	7.920,12	12.824,25	0,00	20.744,37
11040801F03	12608 - FORNECEDORES DIVERSOS	2.272,94	0,00	0,00	2.272,94
11040801P03	11949 - FORNECEDOR	112.557,54	52.761,42	0,00	165.318,96

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
12070101	RECURSOS A AMORTIZAR - SOFTWARE	13.041.081,90	0,00	251.924,77	12.789.157,13
12070101001	00163 - SISTEMAS DE SUPORTE	48.113.621,00	0,00	0,00	48.113.621,00
12070101999	00164 - AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (-)	-35.072.539,10	0,00	251.924,77	-35.324.463,87
120702	OUTROS INTANGÍVEIS	13.082,32	0,00	0,00	13.082,32
12070201	OUTROS INTANGÍVEIS	13.082,32	0,00	0,00	13.082,32
12070201001	00160 - MARCAS E PATENTES	686,42	0,00	0,00	686,42
12070201002	00161 - DIREITOS USO LINHAS TELEFONICAS	12.395,90	0,00	0,00	12.395,90
2	PASSIVO	222.209.959,27	134.189.785,90	128.271.390,03	216.291.563,40
21	PASSIVO CIRCULANTE	75.251.334,13	94.332.213,75	95.749.030,82	76.668.151,20
2101	PASSIVO CIRCULANTE	75.251.334,13	94.332.213,75	95.749.030,82	76.668.151,20
210101	FORNECEDORES	14.817.557,24	9.968.644,05	6.400.541,14	11.249.454,33
21010101	FORNECEDORES	14.817.557,24	9.968.644,05	6.400.541,14	11.249.454,33
21010101999	29999 - Diversos	52.446,42	114.364,87	127.548,55	65.630,10
21010101A47	02678 - A.R.K. COM. ASSIT.TEC. EQUIPS.INFO.	12.758,00	12.758,00	12.758,00	12.758,00
21010101AA8	21620 - ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA	92,07	92,07	0,00	0,00
21010101AJ7	22260 - ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE	20.834,53	20.834,53	20.967,85	20.967,85
21010101AN2	22491 - ACECO TI S.A.	176.230,64	176.230,64	211.476,76	211.476,76
21010101AN8	22586 - ASSOC. RADIOTAXI FAIXA VERMELHA	1.562,08	5.047,02	3.484,94	0,00
21010101AO2	22620 - ALIANÇA IMOBILIARIA LTDA	35.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00
21010101AQ4	22896 - ATAMI FORROS E DIVISORIAS LTDA - ME	0,00	540,00	540,00	0,00
21010101AS8	23150 - ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL	4.419,13	8.308,07	3.888,94	0,00
21010101AS9	23167 - AGILA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	26.835,33	26.835,33	21.696,66	21.696,66
21010101AT1	23180 - ALANA VON D. STEDILLE DIGITEC SOLUÇÕES	85.932,21	85.932,21	46.172,28	46.172,28
21010101BA8	23051 - BALDO & CORTEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	6.244,70	6.244,70	6.244,70	6.244,70
21010101BB1	23176 - BY VIVAS AG DE PUBLICIDADE E	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
21010101BB2	23189 - BANCO DO BRASIL S/A	557,59	557,59	276,44	276,44
21010101C02	00241 - CIA. SANEAMENTO PARANA - SANEPAR	12.160,28	12.160,28	13.366,34	13.366,34
21010101C12	02159 - COMERCIAL RADIO TV UNIVERSAL LTDA	0,00	0,00	7.614,40	7.614,40
21010101CH4	21379 - CART TABOAO DR.JOSE M.L.DE OLIVEIRA	18,95	18,95	18,33	18,33
21010101CK6	21771 - COPYLINK EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO	22.573,00	5.833,00	22.573,00	39.313,00
21010101CN1	21927 - COMPWIRE INFORMATICA LTDA	4.915.500,96	1.644.418,64	11.409,48	3.282.491,80
21010101CN8	21951 - CA PROGRAMAS DE COMP. PART. SERV. LTDA	48.790,72	48.647,18	48.647,18	48.790,72
21010101CO6	22017 - CLARO S/A	873,62	873,62	861,06	861,06
21010101CR3	22309 - COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.	16.969,30	9.449,29	7.520,01	15.040,02
21010101CU6	22799 - CAST INFORMATICA SA	98.136,51	98.136,51	114.601,18	114.601,18
21010101CV1	22813 - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO. LTDA	0,00	2.827,41	2.827,41	0,00
21010101CW2	23129 - CENTURYLINK COMUNICACÃO DO BRASIL LTDA	19.520,00	19.520,00	24.400,00	24.400,00
21010101CZ6	23086 - COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	248.801,92	248.801,92	242.367,43	242.367,43
21010101D02	02146 - DIOE - DEPTO. IMPRENSA OFIC.DO EST	4.696,00	4.696,00	6.520,00	6.520,00
21010101D24	00246 - DIGIDATA CONSULTORIA E SERV. PROC.	54.707,57	54.707,57	48.522,09	48.522,09
21010101D84	21750 - DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.300,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00
21010101DF4	23130 - DIFAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS	0,00	0,00	13.690,00	13.690,00
21010101DF5	23161 - DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	53.684,87	53.684,87	53.627,01	53.627,01
21010101DF7	23172 - DELTALIMP SERVIÇOS LTDA	97.085,70	97.085,70	101.159,78	101.159,78
21010101E12	00250 - EDITORA GAZETA DO POVO S.A.	120,98	0,00	0,00	120,98
21010101E13	02294 - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.405,16	1.405,16	1.555,18	1.555,18
21010101EA2	21847 - ELETRIZA COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTD	259,00	4.531,46	4.272,46	0,00
21010101EC8	22247 - EATON POWER SOLUTION LTDA	7.569,28	7.569,28	7.120,60	7.120,60
21010101EE9	22545 - EMPARSEG VIGILANCIA LTDA	34.201,86	34.201,86	34.201,86	34.201,86
21010101EI7	23101 - EMERSON FERREIRA DE ARAUJO	15.226,02	15.226,02	7.896,02	7.896,02
21010101EI9	23188 - EVERNEX B EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI	7.821,01	7.821,01	7.821,01	7.821,01
21010101FB5	23187 - FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	0,00	0,00	3.441,70	3.441,70
21010101G34	21732 - GARTNER DO BRASIL SERV. DE PESQUISA	0,00	0,00	209.731,29	209.731,29
21010101G78	22155 - GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA	15.722,28	15.722,28	15.722,28	15.722,28
21010101G93	22757 - ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INF. LTDA	0,00	0,00	5.809,88	5.809,88
21010101G99	22944 - GRAN COFFEE COM. LOC. E SERVIÇOS	13.423,19	13.423,19	9.863,76	9.863,76
21010101H81	22514 - HITACHI DATA SYSTEMS COMPUTADORES DO	32.964,17	32.964,17	32.964,17	32.964,17
21010101IA3	22324 - IBM BRASIL - IND MAQ E SERV LTDA - CTBA	80.418,47	80.418,47	79.535,05	79.535,05
21010101ID9	22894 - INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	116.641,78	116.641,78	0,00	0,00
21010101IE3	22920 - IMPERIAL ELEVADORES LTDA - ME	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69
21010101IF2	23139 - IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	4.113,28	4.113,28	1.929,62	1.929,62
21010101IF3	23190 - IBM BRASIL IND MÁQ SERV LTDA-HORTOLÂNDIA	192.122,00	192.122,00	192.122,00	192.122,00
21010101IF4	23192 - IBM BRASIL IND. MÁQ.SERV. LTDA-VL MARIAN	0,00	0,00	883,42	883,42
21010101J35	21820 - JOSE ROBERTO PEREIRA CARIMBOS	394,00	394,00	0,00	0,00
21010101J48	22381 - JUST DIGITAL WEB SOLUTIONS INFORMATICA	8.934,52	8.934,52	0,00	0,00
21010101J56	22602 - JPL INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA	0,00	0,00	6.166,66	6.166,66
21010101L05	00268 - LAURENTI EQUIPS.P/PROC.DE DADOS LTD	12.341,65	12.341,65	12.341,65	12.341,65
21010101L41	21004 - LUCA COM.DE SIST.AUDIO VISUAIS LTDA	26.745,68	26.745,68	26.745,68	26.745,68
21010101L53	21357 - LYNX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	28.631,29	0,00	0,00	28.631,29
21010101L89	22276 - LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	0,00	0,00	3.296,89	3.296,89
21010101L92	22416 - LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	0,00	0,00	492,00	492,00
21010101LA9	22775 - LUNG ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI	7.231,26	7.231,26	0,00	0,00
21010101LB5	22905 - LUME SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	2.623,10	2.623,10	2.623,10	2.623,10
21010101LC3	23073 - LTA RH INFORMÁTICA COM. REPRESENTAÇÕES	2.404.827,32	1.229.017,10	0,00	1.175.810,22
21010101LC5	23127 - LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP	9.923,69	9.923,69	9.427,51	9.427,51
21010101LO4	23179 - PERSONALIZA UP LTDA	3.940,00	3.940,00	0,00	0,00
21010101MH9	22759 - MUNDO VERTICAL TRAB. EM ALTURA LTDA - ME	0,00	650,00	650,00	0,00
21010101ML2	23060 - MOVILE INTERNET MOVEL SA	81.083,20	81.083,20	87.761,18	87.761,18
21010101ML3	23063 - MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA	111.157,17	111.157,17	111.157,17	111.157,17
21010101ML5	23109 - MACIEL AUDITORES S/S	4.634,81	9.269,62	4.634,81	0,00
21010101N65	23133 - NOVA FIBRA TELECOM S.A.	27.845,83	27.845,83	27.845,83	27.845,83
21010101O22	21338 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	153.975,04	153.975,04	153.975,04	153.975,04
21010101O47	23159 - OI SA	0,00	3.403,97	3.403,97	0,00
21010101O48	23186 - OMS ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	114.253,10	114.253,10
21010101P50	02874 - POLY REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	37.454,53	37.454,53	37.454,53	37.454,53
21010101PB2	21819 - PARESTECK COM. ELETRONICA LTDA	0,00	0,00	375,70	375,70
21010101PJ7	22916 - PRESTATIVA EQUIP. ELETRONICOS LTDA ME	270,00	270,00	270,00	270,00
21010101PJ9	22959 - PLUS SANTÉ EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	8.320,20	8.320,20	5.905,36	5.905,36
21010101PM2	23181 - PANI PAES RESTAURANTE LTDA	13.752,00	13.752,00	2.793,48	2.793,48
21010101PM3	23182 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	16.841,15	16.841,15	11.470,27	11.470,27
21010101PM4	23184 - PATRIMONIUM COM. INST. EQUIP. SEG. LTDA	260,00	260,00	260,00	260,00
21010101R60	21330 - RIMATUR TRANSPORTES LTDA	8.799,70	8.799,70	9.096,25	9.096,25
21010101R94	22170 - RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA	6.943,97	6.943,97	0,00	0,00
21010101RE7	23146 - RAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	0,00	0,00	23.663,84	23.663,84
21010101RE8	23155 - ROSE PETENUCCI CHOCOLATES E BISCOITOS LT	180,00	180,00	0,00	0,00
21010101RE9	23163 - RIBEMAR EMPREEND. AGROPEC. E IMOB. S.A	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
21010101S44	02596 - SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A.	185.438,46	185.438,46	124.768,79	124.768,79
21010101S46	21203 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.	2.238.272,61	2.238.272,61	1.137.333,59	1.137.333,59

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
21010101SB1	21259 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
21010101SE1	21646 - SERCOMTEL S.A.TELECOMUNICACOES	32,93	32,93	32,85	32,85
21010101SE7	21985 - SOFTWARE AG BRASIL INFORM. E SERV. LTDA	66.374,61	66.374,61	66.374,61	66.374,61
21010101SJ2	22566 - SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERV.	114.066,00	114.066,00	110.090,45	110.090,45
21010101SK3	22719 - SOLO NETWORK BRASIL LTDA	397.850,73	198.926,00	0,00	198.924,73
21010101SN3	23100 - SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM	0,00	0,00	57.837,88	57.837,88
21010101SN4	23104 - SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERV. DE	231.926,68	0,00	0,00	231.926,68
21010101SO1	23135 - SETOPAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO OESTE	11.724,08	11.724,08	11.724,08	11.724,08
21010101SO2	23185 - SERVICE INFORMÁTICA LTDA-FILIAL CURITIBA	46.975,84	46.975,84	46.975,84	46.975,84
21010101T14	02329 - TREE TOOLS INFORMATICA LTDA	20.370,85	20.370,85	20.370,85	20.370,85
21010101T21	00295 - TRANSVEPAR - TRANSP. E VEICULOS PR.	105.000,21	105.000,21	103.418,52	103.418,52
21010101T50	02807 - TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTD	1.963,53	1.963,53	1.963,53	1.963,53
21010101T72	22074 - TRANSRESIDUOS TRANSP. DE RES. IND. LTDA	5.007,45	5.007,45	2.986,90	2.986,90
21010101TC9	22441 - TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A	0,00	0,00	155.714,00	155.714,00
21010101TD9	22713 - TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA	7.571,52	7.571,52	11.177,83	11.177,83
21010101TE6	22932 - TELEFONICA BRASIL S.A.	3.185,00	3.185,00	2.836,77	2.836,77
21010101TF2	23136 - TD SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TEC BR - FILIAL	19.167,48	19.167,48	19.167,48	19.167,48
21010101U03	00298 - UEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
21010101U17	21978 - UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ	0,00	0,00	104.035,78	104.035,78
21010101U28	23164 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA	1.675.924,80	1.675.924,80	1.674.728,00	1.674.728,00
21010101U29	23175 - UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA	10.834,40	0,00	0,00	10.834,40
21010101U30	23193 - UNIMED SEGURADORA S/A	58.850,36	58.850,36	58.165,48	58.165,48
21010101V79	23173 - VP DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI	5.651,71	5.651,71	5.570,04	5.570,04
21010101V80	23194 - VS DATA COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA (ITAJAÍ)	0,00	0,00	194.571,00	194.571,00
21010101W36	23191 - WYNTech SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI	24.698,00	24.698,00	3.215,98	3.215,98
21010101Z03	22397 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	11.252,61	11.252,61	0,00	0,00
210104	CONTAS A PAGAR	7.730.016,50	29.720.453,44	32.118.916,12	10.128.479,18
21010401	CONTAS A PAGAR	7.730.016,50	29.720.453,44	32.118.916,12	10.128.479,18
21010401001	00024 - HONORARIOS E SALARIOS	59.458,99	19.332.833,80	19.332.833,80	59.458,99
21010401002	00025 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.174.347,68	2.353.666,21	2.386.337,06	1.207.018,53
21010401003	00026 - FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO	673.829,91	673.268,40	1.041.389,96	1.039.951,47
21010401004	00027 - IMPOSTO RENDA NA FONTE	1.276.783,54	1.276.800,41	2.319.995,49	2.319.978,62
21010401005	00028 - PIS NÃO CUMULATIVO	282.800,78	317.060,41	341.932,38	307.672,75
21010401006	00029 - IMPOSTOS S/SERVIÇOS	1.277.381,04	1.232.195,07	1.290.129,82	1.335.315,79
21010401008	00211 - COFINS NÃO CUMULATIVO	1.305.912,07	1.463.743,15	1.584.266,13	1.426.435,05
21010401009	00212 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5,10	0,00	0,00	5,10
21010401010	00213 - FUNDAÇÃO CELEPAR	54.184,59	134.702,87	169.914,67	89.396,39
21010401011	00214 - IMPOSTO RENDA PESSOA JURIDICA	0,00	242.163,03	242.163,03	0,00
21010401012	00215 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO	0,00	89.338,69	89.338,69	0,00
21010401013	02426 - DIVIDENDOS	0,00	0,00	662.446,80	662.446,80
21010401014	02647 - PREVICEL-PREV. PRIVADA DA CELEPAR	0,00	922.474,46	922.474,46	0,00
21010401020	02877 - PREV. SOCIAL S/TERCEIROS	39.225,37	39.225,37	45.160,87	45.160,87
21010401021	21392 - CONTRIBUIÇÕES-RETENCAO LEI 10833/03	220.581,39	94.103,09	85.892,77	212.371,07
21010401022	21427 - CONVENIO INSS	2.081,98	0,00	0,00	2.081,98
21010401025	21653 - CONVENIO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	48.580,21	48.580,21	0,00
21010401027	21661 - CONVENIO EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	72.872,89	72.872,89	0,00
21010401030	22187 - CONVENIO EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	600,01	62.601,33	62.601,33	600,01
21010401031	22282 - COFINS CUMULATIVO	170.203,05	170.203,05	178.571,20	178.571,20
21010401032	22283 - PIS CUMULATIVO	36.877,33	36.877,33	38.690,43	38.690,43
21010401033	22314 - CONVENIO EMPRESTIMO ITAU UNIBANCO S.A	41.719,64	41.719,64	43.039,02	43.039,02
21010401034	22481 - PREVIDENCIA SOCIAL SOBRE A RECEITA	1.114.024,03	1.114.024,03	1.160.285,11	1.160.285,11
210105	PROVISÕES	26.858.115,50	26.858.115,77	24.630.778,26	24.630.777,99
21010501	PROVISÕES	26.858.115,50	26.858.115,77	24.630.778,26	24.630.777,99
21010501001	00216 - FERIAS, TERÇO E ENCARGOS	17.353.636,33	17.353.636,33	16.885.773,22	16.885.773,22
21010501002	00217 - DECIMO TERCEIRO SALARIO	8.876.347,64	8.876.347,64	0,00	0,00
21010501010	22921 - PDVA-BENEFÍCIO MENSAL	628.131,53	628.131,80	6.562.941,00	6.562.940,73
21010501011	23195 - PROVISÃO BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO CURTO	0,00	0,00	1.182.064,04	1.182.064,04
210106	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	39.326,26	12.602,53	6.278,43	33.002,16
21010601	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	39.326,26	12.602,53	6.278,43	33.002,16
21010601A01	21884 - ADIANTAMENTO CLIENTES DIVERSOS	39.326,26	12.602,53	6.278,43	33.002,16
210107	CONTAS CORRENTES	46.681,79	2.012.761,12	1.985.579,72	19.500,39
21010701	CONTAS CORRENTES	46.681,79	2.012.761,12	1.985.579,72	19.500,39
21010701B02	22325 - BANCO DO BRASIL	557,59	0,00	0,00	557,59
21010701D01	02104 - DIVERSOS	46.124,20	40.594,39	13.412,99	18.942,80
21010701P01	02525 - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	114.829,83	114.829,83	0,00
21010701S01	02107 - SINDICATO EMPREGADOS EMP.PROC.DADO	0,00	5.361,32	5.361,32	0,00
21010701S02	02888 - SISTEMA M.T.M.	0,00	1.851.975,58	1.851.975,58	0,00
210108	CONTINGENCIAS	25.759.636,84	25.759.636,84	30.606.937,15	30.606.937,15
21010801	CONTINGENCIAS	25.759.636,84	25.759.636,84	30.606.937,15	30.606.937,15
21010801001	21029 - TRABALHISTAS	19.493.828,36	19.493.828,36	24.249.322,00	24.249.322,00
21010801002	21030 - TRIBUTARIAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
21010801003	21580 - OUTRAS ACOES	5.765.808,48	5.765.808,48	5.857.615,15	5.857.615,15
210109	RECURSOS DE PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00
21010901	RECURSOS GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21010901001	23153 - RECURSOS GOVERNO FEDERAL	158.406,20	0,00	0,00	158.406,20
21010901002	23154 - RECURSOS APLICADOS GOVERNO FEDERAL (-)	-158.406,20	0,00	0,00	-158.406,20
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.894.385,78	6.562.941,00	865.879,20	9.197.323,98
2201		14.429.147,57	6.562.941,00	863.605,05	8.729.811,62
220101	PROVISÕES DE LONGO PRAZO	14.429.147,57	6.562.941,00	863.605,05	8.729.811,62
22010101	PROVISÕES DIVERSAS	14.429.147,57	6.562.941,00	863.605,05	8.729.811,62
22010101001	22928 - PDVA- BENEFÍCIO MENSAL LONGO PRAZO	14.429.147,57	6.562.941,00	0,00	7.866.206,57
22010101002	23196 - PROVISÃO BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO LONGO	0,00	0,00	863.605,05	863.605,05
2202		465.238,21	0,00	2.274,15	467.512,36
220201	CAUÇÃO	465.238,21	0,00	2.274,15	467.512,36
22020101	CAUÇÃO	465.238,21	0,00	2.274,15	467.512,36
22020101A04	21655 - ALVES & LIMA LTDA	472,60	0,00	2,36	474,96
22020101A10	22354 - ATLL DIVISORIA E MOBILIARIO LTDA	11.477,00	0,00	57,39	11.534,39
22020101A12	23070 - ACTIVE FLOW TECHNOLOGIES LTDA	4.573,13	0,00	22,87	4.596,00
22020101A14	23145 - ÁGILA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	24.520,82	0,00	122,60	24.643,42
22020101D03	22288 - DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	228,82	0,00	1,15	229,97
22020101D06	23144 - DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA	75.812,01	0,00	379,06	76.191,07
22020101E04	23123 - EMERSON FERREIRA DE ARAUJO - ME	1.070,49	0,00	5,35	1.075,84
22020101G05	22093 - GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA	15.184,52	0,00	75,92	15.260,44
22020101G08	23092 - GCENG SERV. DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	2.555,19	0,00	12,78	2.567,97
22020101I03	21656 - INFO OFFICE SHOP LTDA	1.141,55	0,00	5,71	1.147,26
22020101I07	22197 - IWASENKO & CZARNIESKI LTDA - ME	4.822,51	0,00	24,11	4.846,62
22020101J02	23071 - JUST DIGITAL WEB SOLUTIONS INF. E COM. L	26.186,95	0,00	130,63	26.317,58
22020101M09	23056 - MOBILE INTERNET MOVEL SA	68.380,81	0,00	341,90	68.722,71

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
22020101M10	23096 - MACIEL AUDITORES S/S	10.333,82	0,00	0,00	10.333,82
22020101N06	22924 - NEGÓCIOS INTEGRADOS COM. SERV. INF. LTDA	35.272,77	0,00	176,36	35.449,13
22020101O01	23065 - OI S/A	4.072,87	0,00	20,36	4.093,23
22020101P02	21582 - POLY REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	102.696,05	0,00	513,48	103.209,53
22020101P07	22720 - PROXIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE	11.603,88	0,00	58,02	11.661,90
22020101P10	22869 - PALMA E MELO PRESTACAO DE SERV. LTDA	10.348,76	0,00	51,74	10.400,50
22020101P11	22955 - PLUS SANTE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA	11.548,25	0,00	57,74	11.605,99
22020101P12	23061 - PROKLIMA AR CONDICIONADOLTD	81,51	0,00	0,35	81,86
22020101R02	22218 - RIMATUR TRANSPORTES LTDA	13.572,17	0,00	67,86	13.640,03
22020101S06	22343 - SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES	105,22	0,00	0,53	105,75
22020101S07	22493 - SOLUTIONS DIGITAL E INFORMATICA LTDA	2.584,33	0,00	12,92	2.597,25
22020101S08	22550 - SERVICE INFORMATICA LTDA	4.024,02	0,00	20,12	4.044,14
22020101T05	22982 - TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA	513,93	0,00	2,57	516,50
22020101T07	23094 - TREE TOOLS INFORMÁTICA LTDA - EPP	1.245,35	0,00	6,23	1.251,58
22020101U03	23157 - UNICOBA IND. DE COMP. ELETR. E INFORM.	20.808,88	0,00	104,04	20.912,92
24	PATRIMONIO LIQUIDO	132.064.239,36	33.294.631,15	31.656.480,01	130.426.088,22
2401	CAPITAL	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
240101	CAPITAL SOCIAL	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
24010101	CAPITAL SOCIAL	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
24010101001	00222 - SUBSCRITO	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
2402	RESERVAS	8.660.013,00	0,00	0,00	8.660.013,00
240201	RESERVAS DE CAPITAL	8.660.013,00	0,00	0,00	8.660.013,00
24020101	RESERVAS DE CAPITAL	8.660.013,00	0,00	0,00	8.660.013,00
24020101002	00224 - SUBVENÇÃO P/INCENTIVOS FISCAIS	207.687,20	0,00	0,00	207.687,20
24020101003	21641 - RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	8.452.325,80	0,00	0,00	8.452.325,80
2404	RESERVAS DE LUCROS	31.463.823,79	23.527.276,92	13.829.528,35	21.766.075,22
240401	RESERVAS DE LUCROS	31.463.823,79	23.527.276,92	13.829.528,35	21.766.075,22
24040101	RESERVAS DE LUCROS	31.463.823,79	23.527.276,92	13.829.528,35	21.766.075,22
24040101001	00225 - RESERVA LEGAL	6.997.950,48	0,00	139.462,48	7.137.412,96
24040101003	00228 - LUCRO DO EXERCICIO	11.824.551,43	23.527.276,92	11.702.725,49	0,00
24040101004	22194 - RESERVA ESPECIAL DE LUCROS	22.641.321,88	0,00	1.987.340,38	14.628.662,26
2405	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-8.059.597,43	9.767.354,23	17.826.951,66	0,00
240501	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-8.059.597,43	9.767.354,23	17.826.951,66	0,00
24050101	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-8.059.597,43	9.767.354,23	17.826.951,66	0,00
24050101002	00229 - PREJUÍZOS DO EXERCICIO	-8.059.597,43	9.767.354,23	17.826.951,66	0,00
3	RECEITAS	235.211.840,52	18.417.180,98	45.046.929,90	261.841.589,44
31	OPERACIONAIS	227.776.043,36	17.360.603,40	39.088.800,16	249.504.240,12
3101	RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	270.871.815,07	0,00	25.784.978,03	296.656.793,10
31010101	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ	270.866.098,21	0,00	25.784.978,03	296.651.076,24
31010101001	00031 - RECEITA BRUTA NÃO CUMULATIVA	205.939.085,49	0,00	19.832.604,54	225.771.690,03
31010101002	00335 - RECEITA BRUTA CUMULATIVA	58.551.240,77	0,00	5.375.765,50	63.927.006,27
31010101003	00329 - RECEITA SERVIÇOS CALL CENTER	6.375.771,95	0,00	576.607,99	6.952.379,94
31010102	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS - REGIONAIS	5.716,86	0,00	0,00	5.716,86
31010102001	00333 - RECEITA BRUTA - UMUARAMA	3.930,33	0,00	0,00	3.930,33
31010102002	00322 - RECEITA BRUTA - CASCAVEL	357,30	0,00	0,00	357,30
31010102003	00323 - RECEITA BRUTA - MARINGÁ	1.429,23	0,00	0,00	1.429,23
310104	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-47.184.694,73	4.484.749,52	0,00	-51.669.444,25
31010401	(-) IMPOSTOS S/VENDAS	-46.924.881,67	4.483.885,11	0,00	-51.408.766,78
31010401001	00032 - IMPOSTOS S/SERVIÇOS	-13.211.719,88	1.260.373,83	0,00	-14.472.093,71
31010401002	00033 - PIS NÃO CUMULATIVO	-3.397.455,16	327.222,39	0,00	-3.724.677,55
31010401003	00034 - COFINS NÃO CUMULATIVO	-15.648.939,14	1.507.210,94	0,00	-17.156.150,08
31010401004	00319 - COFINS CUMULATIVO	-1.941.136,70	178.570,72	0,00	-2.119.707,42
31010401005	00320 - PIS/PASEP CUMULATIVO	-420.575,73	38.689,99	0,00	-459.265,72
31010401006	00321 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS-CALL CENTER	-127.515,02	11.532,13	0,00	-139.047,15
31010401007	00338 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-12.177.540,04	1.160.285,11	0,00	-13.337.825,15
31010403	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	-259.813,06	864,41	0,00	-260.677,47
31010403001	00339 - DESCONTOS INCONDICIONAIS	-259.813,06	864,41	0,00	-260.677,47
310105	RECEITAS FINANCEIRAS	4.088.923,02	0,00	427.968,25	4.516.891,27
31010501	RECEITAS FINANCEIRAS	4.088.923,02	0,00	427.968,25	4.516.891,27
31010501001	00035 - DESCONTOS OBTIDOS	553,65	0,00	0,00	553,65
31010501002	00036 - JUROS AUFERIDOS	26.689,87	0,00	1.869,73	28.559,60
31010501003	00037 - VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS	322.675,53	0,00	201.508,71	524.184,24
31010501004	00038 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.922.709,33	0,00	171.848,90	2.094.558,23
31010501005	00039 - DIVIDENDOS	38,42	0,00	0,00	38,42
31010501006	00310 - OUTRAS	1.798.997,16	0,00	37.653,57	1.836.650,73
31010501007	00318 - JUROS S/CAPITAL PROPRIO	17.259,06	0,00	15.087,34	32.346,40
310106	CREDITOS FISCAIS DIFERIDOS	0,00	12.875.853,88	12.875.853,88	0,00
31010601	CREDITOS FISCAIS DIFERIDOS	0,00	12.875.853,88	12.875.853,88	0,00
31010601001	00314 - IRPJ DIFERIDO	0,00	9.467.539,62	9.467.539,62	0,00
31010601002	00315 - CSSL DIFERIDO	0,00	3.408.314,26	3.408.314,26	0,00
32	OUTRAS RECEITAS	7.435.797,16	1.056.577,58	5.958.129,74	12.337.349,32
3201	GANHOS DE CAPITAL	12.120,46	0,00	0,00	12.120,46
320101	GANHOS DE CAPITAL	12.120,46	0,00	0,00	12.120,46
32010101002	00312 - OUTRAS	12.120,46	0,00	0,00	12.120,46
320103	RECEITAS DIVERSAS	7.423.676,70	1.056.577,58	5.958.129,74	12.325.228,86
32010301	RECEITAS DIVERSAS	7.423.676,70	1.056.577,58	5.958.129,74	12.325.228,86
32010301001	00317 - REVERSÃO DE PROVISÕES	6.700.707,17	1.056.577,58	5.414.422,52	11.058.552,11
32010301002	00328 - RECUPERAÇÃO DE CUSTOS	662.969,53	0,00	31.707,22	694.676,75
32010301003	00340 - PATROCÍNIOS OBTIDOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
32010301004	00341 - OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	512.000,00	512.000,00
4	DESPESAS	235.211.840,52	82.369.566,53	55.739.817,61	261.841.589,44
41	OPERACIONAIS	230.610.553,50	20.590.657,92	0,00	251.201.211,42
4101	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	166.137.527,75	15.467.202,23	0,00	181.604.729,98
410102	RECURSOS DE INFORMATICA	166.137.527,75	15.467.202,23	0,00	181.604.729,98
41010201	RECURSOS DE INFORMATICA	166.137.527,75	15.467.202,23	0,00	181.604.729,98
41010201002	00044 - PRODUÇÃO	166.137.527,75	15.467.202,23	0,00	181.604.729,98
4102	DESPESAS GERAIS	64.473.025,75	5.123.455,69	0,00	69.596.481,44
410201	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	64.473.025,75	5.123.455,69	0,00	69.596.481,44
41020101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	64.473.025,75	5.123.455,69	0,00	69.596.481,44
41020101001	00412 - ADMINISTRAÇÃO	64.473.025,75	5.123.455,69	0,00	69.596.481,44
42	OUTRAS DESPESAS	155.334,64	40.709.379,63	33.816.410,23	7.048.304,04
4201	PERDAS DE CAPITAL	80.065,78	0,00	0,00	80.065,78
420101	PERDAS	80.065,78	0,00	0,00	80.065,78
42010101	PERDAS	80.065,78	0,00	0,00	80.065,78
42010101001	00419 - BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	45.445,32	0,00	0,00	45.445,32
42010101002	00420 - OUTRAS	7.004,33	0,00	0,00	7.004,33

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
51040003001	70530 - *AUXILIO EXCEPCIONAL	121.893,42	11.448,00	0,00	133.341,42
51040003412	00530 - AUXILIO EXCEPCIONAL	11.837,44	1.272,00	0,00	13.109,44
51040004	AUXILIO FUNERAL	25.103,17	0,00	0,00	25.103,17
51040004001	70529 - *AUXILIO FUNERAL	12.393,17	0,00	0,00	12.393,17
51040004411	00529 - AUXILIO FUNERAL	12.710,00	0,00	0,00	12.710,00
51040005	AUXILIO PRE-ESCOLA	1.771.364,52	166.870,39	3.192,77	1.935.042,14
51040005001	70528 - *AUXILIO PRE-ESCOLA	1.482.977,33	140.495,16	3.192,77	1.620.279,72
51040005410	00528 - AUXILIO PRE-ESCOLA	288.387,19	26.375,23	0,00	314.762,42
51040009	LANCHES,COMPLEMENTOS/CANTINA	173.683,07	0,00	0,00	173.683,07
51040009001	70522 - *LANCHES,COMPLEMENTOS/CANTINA	129.870,89	0,00	0,00	129.870,89
51040009403	00522 - LANCHES,COMPLEMENTOS/CANTINA	43.812,18	0,00	0,00	43.812,18
51040011	PREVICEL	4.208.242,46	802.782,60	493,68	5.010.531,38
51040011001	75237 - *PREVICEL	3.427.952,14	642.172,57	0,00	4.070.124,71
51040011415	05237 - PREVICEL	780.290,32	160.610,03	493,68	940.406,67
51040012	PROGRAMA DE ALIMENTACAO	11.940.795,02	2.242.247,78	55.227,68	14.127.815,12
51040012001	70523 - *PROGRAMA DE ALIMENTACAO	9.623.351,46	1.790.618,09	39.016,96	11.374.952,59
51040012404	00523 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO	2.317.443,56	451.629,69	16.210,72	2.752.862,53
51040013	REEMBOLSO MEDICAMENTOS	591.945,24	57.958,12	0,00	649.903,36
51040013001	75229 - *REEMBOLSO MEDICAMENTOS	488.727,01	48.085,32	0,00	536.812,33
51040013414	05229 - REEMBOLSO MEDICAMENTOS	103.218,23	9.872,80	0,00	113.091,03
51040014	SEGUROS FUNCIONARIOS	191.463,45	59.027,28	47.628,26	202.862,47
51040014001	70525 - *SEGUROS FUNCIONARIOS	182.954,26	33.835,04	27.736,56	189.052,74
51040014406	00525 - SEGUROS FUNCIONARIOS	8.509,19	25.192,24	19.891,70	13.809,73
51040015	SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES	21.302.762,96	1.868.191,15	90.249,97	23.080.704,14
51040015001	70520 - *SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES	17.192.186,22	1.496.011,11	56.411,17	18.631.786,16
51040015401	00520 - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES	4.110.576,74	372.180,04	33.838,80	4.448.917,98
51040016	SERVICOS ODONTOLOGICOS	692.344,81	57.141,20	0,00	749.486,01
51040016001	70521 - *SERVICOS ODONTOLOGICOS	553.875,85	45.712,96	0,00	599.588,81
51040016402	00521 - SERVICOS ODONTOLOGICOS	138.468,96	11.428,24	0,00	149.897,20
51040017	VALE TRANSPORTE	197.714,55	32.023,80	13.162,32	216.576,03
51040017001	70526 - *VALE TRANSPORTE	159.414,42	25.852,16	10.845,42	174.421,16
51040017407	00526 - VALE TRANSPORTE	38.300,13	6.171,64	2.316,90	42.154,87
51040018	AUXILIO EDUCACAO FUNDAMENTAL	270.228,37	71.977,62	4.816,00	337.389,99
51040018001	75371 - AUXILIO EDUCACAO FUNDAMENTAL	236.085,37	61.846,62	4.816,00	293.115,99
51040018002	05371 - AUXILIO EDUCACAO FUNDAMENTAL	34.143,00	10.131,00	0,00	44.274,00
5105	DESPESAS COM FORMACAO DE PESSOAL	369.604,65	6.368,87	0,00	375.973,52
510500	CURSOS C.DURACAO	369.604,65	6.368,87	0,00	375.973,52
51050001001	70534 - *CURSOS C.DURACAO	234.374,22	0,00	0,00	234.374,22
51050001501	00534 - CURSOS C.DURACAO	131.073,53	6.233,75	0,00	137.307,28
51050006	HORAS AULA	4.156,90	135,12	0,00	4.292,02
51050006001	70539 - *HORAS AULA	4.156,90	135,12	0,00	4.292,02
5106	OUTRAS	798.570,45	96.171,86	0,00	894.742,31
510600	ESTAGIARIOS	798.570,45	96.171,86	0,00	894.742,31
51060002001	70542 - *ESTAGIARIOS	418.999,92	46.363,52	0,00	465.363,44
51060002601	00542 - ESTAGIARIOS	341.093,96	37.902,85	0,00	378.996,81
51060004	INTEGRACAO FUNCIONAL	379.570,53	49.808,34	0,00	429.378,87
51060004001	75252 - *INTEGRACAO FUNCIONAL	303.656,42	39.846,67	0,00	343.503,09
51060004603	05252 - INTEGRACAO FUNCIONAL	75.914,11	9.961,67	0,00	85.875,78
52	DESPESAS COM HARDWARE E SOFTWARE	15.940.973,57	1.851.324,69	112.757,95	17.679.540,31
5210	ALUGUEL HARDWARE	1.571.461,52	145.005,10	11.738,16	1.704.728,46
521000	IMPRESSORAS IMPACTO	1.571.461,52	145.005,10	11.738,16	1.704.728,46
521000007	70548 - *IMPRESSORAS IMPACTO	155.628,00	0,00	0,00	155.628,00
52100007001	00548 - IMPRESSORAS IMPACTO	155.628,00	0,00	0,00	155.628,00
52100008	IMPRESSORAS LASER	1.319.416,00	126.830,45	483,25	1.445.763,20
52100008001	70549 - *IMPRESSORAS LASER	1.294.337,25	125.512,36	391,05	1.419.458,56
52100008105	00549 - IMPRESSORAS LASER	25.078,75	1.318,09	92,20	26.304,64
52100013	OUTROS ALUGUEIS DE HW	259.671,31	18.174,65	0,00	277.845,96
52100013001	70557 - *OUTROS ALUGUEIS DE HW	252.321,31	18.174,65	0,00	270.495,96
52100013199	00557 - OUTROS ALUGUEIS DE HW	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00
52100017	CRÉDITO PIS/COFINS - ALUGUEL HW (-)	-163.253,79	0,00	11.254,91	-174.508,70
52100017001	75318 - *CRÉDITO PIS (-)	-29.120,91	0,00	2.007,63	-31.128,54
52100017003	75319 - *CRÉDITO COFINS (-)	-134.132,88	0,00	9.247,28	-143.380,16
5230	MANUTENÇÃO HARDWARE	3.686.859,92	494.248,23	33.548,62	4.147.559,53
523000	EQUIP. DE REDE	3.686.859,92	494.248,23	33.548,62	4.147.559,53
523000004	70578 - *EQUIP. DE REDE	11.747,00	3.050,50	0,00	14.797,50
52300004001	00578 - EQUIP. DE REDE	9.871,80	2.440,40	0,00	12.312,20
52300004308	00578 - EQUIP. DE REDE	1.875,20	610,10	0,00	2.485,30
52300006	IMPRESSORAS IMPACTO	38.274,00	12.758,00	0,00	51.032,00
52300006001	70574 - *IMPRESSORAS IMPACTO	38.274,00	12.758,00	0,00	51.032,00
52300008	SUPORTE TÉCNICO HARDWARE	607.566,17	52.182,06	0,00	659.748,23
52300008001	75255 - *SUPORTE TÉCNICO	600.906,49	49.905,35	0,00	650.811,84
52300008339	05255 - SUPORTE TÉCNICO	6.659,68	2.276,71	0,00	8.936,39
52300011	MICROS, TERMINAIS, IMPRESSORAS	70.081,98	3.279,58	0,00	73.361,56
52300011001	70580 - *MICROS, TERMINAIS, IMPRESSORAS	65.142,38	2.623,66	0,00	67.766,04
52300011310	00580 - MICROS, TERMINAIS, IMPRESSORAS	4.939,60	655,92	0,00	5.595,52
52300012	OUTRAS MANUT	2.766.755,08	289.334,95	0,00	3.056.090,03
52300012001	70583 - *OUTRAS MANUT	2.599.644,05	231.467,96	0,00	2.831.112,01
52300012399	00583 - OUTRAS MANUT	167.111,03	57.866,99	0,00	224.978,02
52300013	PROCESSADOR	326.455,85	18.257,22	0,00	344.713,07
52300013001	70571 - *PROCESSADOR	315.389,01	14.605,77	0,00	329.994,78
52300013301	00571 - PROCESSADOR	11.066,84	3.651,45	0,00	14.718,29
52300016	ARMAZENAMENTO	584.894,04	115.385,92	0,00	700.279,96
52300016001	70576 - *STORAGE	515.662,50	92.308,74	0,00	607.971,24
52300016306	00576 - STORAGE	69.231,54	23.077,18	0,00	92.308,72
52300018	CRÉDITO PIS/COFINS - MANUTENÇÃO HW (-)	-718.914,20	0,00	33.548,62	-752.462,82
52300018001	75316 - *CRÉDITO PIS (-)	-128.238,90	0,00	5.984,35	-134.223,25
52300018003	75317 - *CRÉDITO COFINS (-)	-590.675,30	0,00	27.564,27	-618.239,57
5240	DEPRECIACAO HARDWARE NORMAL	3.002.644,08	348.241,17	25.769,84	3.325.115,41
524000	DEPRECIACAO EQUIP DE INFORMÁTICA	3.002.644,08	348.241,17	25.769,84	3.325.115,41
524000020	75322 - *DEPRECIACAO EQUIP DE INFORMÁTICA	3.242.596,11	348.241,17	0,00	3.590.837,28
52400002001	2.594.076,91	278.592,94	0,00	2.872.669,85	
52400002002	05322 - DEPRECIACAO EQUIP DE INFORMÁTICA	648.519,20	69.648,23	0,00	718.167,43
52400021	CRÉDITO PIS/COFINS - DEPRECIACAO HW (-)	-239.952,03	0,00	25.769,84	-265.721,87
52400021001	75324 - *CRÉDITO PIS (-)	-42.802,23	0,00	4.596,78	-47.399,01
52400021003	75325 - *CRÉDITO COFINS (-)	-197.149,80	0,00	21.173,06	-218.322,86
5250	ALUGUEL SOFTWARE	3.655.064,51	349.836,28	23.181,41	3.981.719,38

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
525000		3.655.064,51	349.836,28	23.181,41	3.981.719,38
52500002	BANCO DE DADOS	125.355,96	0,00	0,00	125.355,96
52500002001	75107 - *BANCO DE DADOS	125.355,96	0,00	0,00	125.355,96
52500008	FITAS MAGNETICAS	47.166,84	15.722,28	0,00	62.889,12
52500008001	70599 - *FITAS MAGNETICAS	37.733,46	12.577,82	0,00	50.311,28
52500008503	00599 - FITAS MAGNETICAS	9.433,38	3.144,46	0,00	12.577,84
52500013	OUTROS ALUGUEIS DE SW	1.036.116,20	317.044,20	0,00	1.353.160,40
52500013001	75110 - *OUTROS ALUGUEIS DE SW	865.720,21	261.978,88	0,00	1.127.699,09
52500013599	05110 - OUTROS ALUGUEIS DE SW	170.395,99	55.065,32	0,00	225.461,31
52500014	PROCESSADOR	2.762.919,48	17.069,80	0,00	2.779.989,28
52500014001	70597 - *PROCESSADOR	2.762.919,48	17.069,80	0,00	2.779.989,28
52500018	CRÉDITO PIS/COFINS -ALUGUEL SW (-)	-316.493,97	0,00	23.181,41	-339.675,38
52500018001	75314 - *CRÉDITO PIS (-)	-56.455,68	0,00	4.135,06	-60.590,74
52500018003	75315 - *CRÉDITO COFINS (-)	-260.038,29	0,00	19.046,35	-279.084,64
5260	AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	2.656.258,77	251.924,77	0,00	2.908.183,54
526000		2.656.258,77	251.924,77	0,00	2.908.183,54
52600011	INTERNET	651.471,67	108.497,01	0,00	759.968,68
52600011001	75225 - *INTERNET	651.471,67	108.497,01	0,00	759.968,68
52600012	MICROS, TERMINAIS, IMPRESSORAS	193.275,76	4.322,75	0,00	197.598,51
52600012001	75120 - *MICROS, TERMINAIS, IMPRESSORAS	193.275,76	4.322,75	0,00	197.598,51
52600013	MS - SELECT	71.607,74	0,00	0,00	71.607,74
52600013635	05234 - MS - SELECT	71.607,74	0,00	0,00	71.607,74
52600014	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	1.728.935,32	139.105,01	0,00	1.868.040,33
52600014001	75124 - *OUTRAS AMORTIZAÇÕES	1.728.935,32	139.105,01	0,00	1.868.040,33
52600015	PROCESSADOR	10.968,28	0,00	0,00	10.968,28
52600015001	75111 - *PROCESSADOR	10.968,28	0,00	0,00	10.968,28
5270	MANUTENÇÃO SOFTWARE	1.368.684,77	262.069,14	18.519,92	1.612.233,99
527000		1.368.684,77	262.069,14	18.519,92	1.612.233,99
52700002	BANCO DE DADOS	1.182.953,02	229.294,74	0,00	1.412.247,76
52700002001	75134 - *BANCO DE DADOS	1.045.376,23	183.435,79	0,00	1.228.812,02
52700002731	05134 - BANCO DE DADOS	137.576,79	45.858,95	0,00	183.435,74
52700006	EQUIP. DE REDE	1.324,00	0,00	0,00	1.324,00
52700006001	75132 - *EQUIP. DE REDE	1.324,00	0,00	0,00	1.324,00
52700013	OUTRAS MANUT.SW	108.858,07	11.799,93	0,00	120.658,00
52700013001	75137 - *OUTRAS MANUT.SW	107.041,49	11.799,93	0,00	118.841,42
52700013799	05137 - OUTRAS MANUT.SW	1.816,58	0,00	0,00	1.816,58
52700019	SUPORTE TÉCNICO SOFTWARE	142.684,48	20.974,47	0,00	163.658,95
52700019001	75361 - *SUPORTE TÉCNICO SOFTWARE	128.207,97	16.779,58	0,00	144.987,55
52700019002	05361 - SUPORTE TÉCNICO SOFTWARE	14.476,51	4.194,89	0,00	18.671,40
52700020	CRÉDITO PIS/COFINS MANUTENÇÃO SOFTWARE	-67.134,80	0,00	18.519,92	-85.654,72
52700020001	75362 - *CRÉDITO PIS (-)	-11.975,41	0,00	3.303,56	-15.278,96
52700020003	75363 - *CRÉDITO COFINS (-)	-55.159,39	0,00	15.216,37	-70.375,76
53	DESP. C/SERV. DE INFO. CONTRATADOS	8.722.803,98	569.012,50	16.260,24	9.275.556,24
5320	SERVIÇOS OPERACIONAIS	6.423.666,41	255.383,27	16.260,24	6.662.789,44
532000		6.423.666,41	255.383,27	16.260,24	6.662.789,44
53200002	INTERNET	620.093,03	59.765,84	0,00	679.858,87
53200002001	75231 - *INTERNET	588.346,48	49.316,67	0,00	637.663,15
53200002329	05231 - INTERNET	31.746,55	10.449,17	0,00	42.195,72
53200004	OUTROS SERVIÇOS DE INFORMATICA	1.355.157,23	87.817,15	0,00	1.442.974,38
53200004001	75271 - *OUTROS SERVIÇOS DE INFORMATICA	1.354.774,16	87.817,15	0,00	1.442.591,31
53200004399	05271 - OUTROS SERVIÇOS DE INFORMATICA	383,07	0,00	0,00	383,07
53200006	CONSULTORIA E SUPORTE TECNICO	2.929.078,85	61.628,00	0,00	2.990.706,85
53200006001	75143 - *CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO	2.771.258,10	61.628,00	0,00	2.832.886,10
53200006326	05143 - CONSULTORIA E SUPORTE TECNICO	157.820,75	0,00	0,00	157.820,75
53200011	TRANSCRIÇÃO DE DADOS	898.837,78	0,00	0,00	898.837,78
53200011001	75138 - *TRANSCRIÇÃO DE DADOS	898.837,78	0,00	0,00	898.837,78
53200013	CREDITO PIS/COFINS-SERVIÇOS DE INFORMAT.	-257.519,26	0,00	16.260,24	-273.779,50
53200013001	75346 - *CRÉDITO PIS (-)	-45.935,77	0,00	2.900,47	-48.836,24
53200013003	75347 - *CRÉDITO COFINS (-)	-211.583,49	0,00	13.359,77	-224.943,26
53200014	MANIPULAÇÃO E ENVELOPAMENTO DOCUMENTOS	878.018,78	46.172,28	0,00	924.191,06
53200014001	75355 - *MANIPULAÇÃO E ENVELOPAMENTO	878.018,78	46.172,28	0,00	924.191,06
5360	PROJETOS E SISTEMAS	2.299.137,57	313.629,23	0,00	2.612.766,80
536000		2.299.137,57	313.629,23	0,00	2.612.766,80
53600002	DESENV. E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	2.099.088,11	263.610,29	0,00	2.362.698,40
53600002001	75144 - *DESENV. E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	200.049,46	50.018,94	0,00	250.068,40
53600002361	05144 - DESENV. E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	1.899.038,65	213.591,35	0,00	2.112.630,00
54	DESPESAS MAT. INFORMÁTICA E IMPRESSÃO	1.660.260,39	89.159,16	0,00	1.749.419,55
5400		1.660.260,39	89.159,16	0,00	1.749.419,55
540000		1.660.260,39	89.159,16	0,00	1.749.419,55
54000002	ETIQUETAS IMPRESSORA LASER	184.048,28	25.594,80	0,00	209.643,08
54000002001	75276 - *ETIQUETAS IMPRESSORA LASER	183.980,29	25.594,80	0,00	209.575,09
54000002410	05276 - ETIQUETAS IMPRESSORA LASER	67,99	0,00	0,00	67,99
54000003	FITA P/IMPRESSORA	55.188,00	6.132,00	0,00	61.320,00
54000003001	75275 - *FITA P/IMPRESSORA	55.188,00	6.132,00	0,00	61.320,00
54000004	FORMULARIOS CONTINUOS	0,00	1.155,00	0,00	1.155,00
54000004001	75145 - *FORMULARIOS CONTINUOS	0,00	1.155,00	0,00	1.155,00
54000005	FORMULARIOS PLANOS	857.786,69	26.997,36	0,00	884.784,05
54000005001	75146 - *FORMULARIOS PLANOS	857.556,55	26.997,36	0,00	884.553,91
54000005402	05146 - FORMULARIOS PLANOS	230,14	0,00	0,00	230,14
54000007	OUTROS MATERIAIS	5.716,50	0,00	0,00	5.716,50
54000007001	75150 - *OUTROS MATERIAIS	5.716,50	0,00	0,00	5.716,50
54000009	MATERIAIS PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL	116.335,00	29.280,00	0,00	145.615,00
54000009002	75360 - *MATERIAIS PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL	116.335,00	29.280,00	0,00	145.615,00
54000010	CRÉDITO PIS/COFINS -MAT. INFORMAT. E IMP	-86.956,28	0,00	0,00	-86.956,28
54000010001	75364 - *CRÉDITO PIS (-)	-15.511,13	0,00	0,00	-15.511,13
54000010003	75365 - *CRÉDITO COFINS (-)	-71.445,15	0,00	0,00	-71.445,15
54000011	ENVELOPES PERSONALIZADOS PARA SERVIÇOS	528.142,20	0,00	0,00	528.142,20
54000011001	75366 - *ENVELOPES PERSONALIZADOS P/ CRLV	528.142,20	0,00	0,00	528.142,20
55	DESPESAS TRIBUTARIAS	328.562,78	92.145,10	0,00	420.707,88
5500		328.562,78	92.145,10	0,00	420.707,88
550000		328.562,78	92.145,10	0,00	420.707,88
55000001	COFINS S/OUTRAS RECEITAS	169.231,64	77.053,89	0,00	246.285,53
55000001508	05250 - COFINS S/OUTRAS RECEITAS	169.231,64	77.053,89	0,00	246.285,53
55000005	IMPOSTO S/OPERAÇÃO FINANCEIRAS	2.711,17	0,00	0,00	2.711,17
55000005501	05151 - IMPOSTO S/OPERAÇÃO FINANCEIRAS	2.711,17	0,00	0,00	2.711,17
55000006	IMPOSTOS MUNICIPAIS	128.799,06	382,54	0,00	129.181,60
55000006001	75153 - *IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.963,99	382,54	0,00	3.346,53
55000006503	05153 - IMPOSTOS MUNICIPAIS	125.835,07	0,00	0,00	125.835,07

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
55000008	PASEP S/OUTRAS RECEITAS	27.820,91	14.708,67	0,00	42.529,58
55000008505	05155 - PIS S/OUTRAS RECEITAS	27.820,91	14.708,67	0,00	42.529,58
56	DESPESAS FINANCEIRAS	72.660,34	2.973,86	0,00	75.634,20
5600		72.660,34	2.973,86	0,00	75.634,20
5600000		72.660,34	2.973,86	0,00	75.634,20
56000002	DESCONTOS CONCEDIDOS	11,11	0,50	0,00	11,61
56000002603	05159 - DESCONTOS CONCEDIDOS	11,11	0,50	0,00	11,61
56000003	JUROS E TAXAS	68.079,15	2.428,79	0,00	70.507,94
56000003601	05157 - JUROS E TAXAS	68.079,15	2.428,79	0,00	70.507,94
56000004	MULTAS	3.457,79	543,35	0,00	4.001,14
56000004604	05160 - MULTAS	3.457,79	543,35	0,00	4.001,14
56000006	VARIAÇÕES MONETARIAS	1.112,29	1,22	0,00	1.113,51
56000006602	05158 - VARIAÇÕES MONETARIAS	1.112,29	1,22	0,00	1.113,51
57	DESPESAS GERAIS	25.533.792,80	3.319.005,83	52.431,64	28.800.366,99
5710	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12.059.091,78	1.961.409,51	4.689,00	14.015.812,29
571000		12.059.091,78	1.961.409,51	4.689,00	14.015.812,29
57100001	AUDITORIA	62.059,88	4.938,54	0,00	66.998,42
57100001713	05164 - AUDITORIA	62.059,88	4.938,54	0,00	66.998,42
57100002	CONSULTORIA	715.464,89	224.715,75	0,00	940.180,64
57100002001	75165 - *CONSULTORIA	578.725,00	223.475,00	0,00	802.200,00
57100002714	05165 - CONSULTORIA	136.739,89	1.240,75	0,00	137.980,64
57100003	LIMPEZA	1.290.925,06	128.985,53	0,00	1.419.910,59
57100003001	75162 - *LIMPEZA	1.029.214,86	105.649,71	0,00	1.134.864,57
57100003712	05163 - LIMPEZA	261.710,20	23.335,82	0,00	285.046,02
57100004	SERV. PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	8.062.751,50	1.427.104,90	4.689,00	9.485.167,40
57100004719	05166 - SERVIÇO PREST. PESSOA FÍSICA S/VINCULO	8.062.751,50	1.427.104,90	4.689,00	9.485.167,40
57100005	VIGILANCIA	1.927.890,45	175.664,79	0,00	2.103.555,24
57100005001	75162 - *VIGILANCIA	1.568.089,54	148.992,40	0,00	1.717.081,94
57100005711	05162 - VIGILANCIA	359.800,91	26.672,39	0,00	386.473,30
5730	MANUTENÇÃO	1.459.017,46	223.094,15	664,05	1.681.447,56
573000		1.459.017,46	223.094,15	664,05	1.681.447,56
57300001	ELETRICA	153.893,79	4.534,75	0,00	158.428,54
57300001001	75167 - *ELETRICA	124.096,33	3.627,80	0,00	127.724,13
57300001731	05167 - ELETRICA	29.797,46	906,95	0,00	30.704,41
57300002	HIDRÁULICA	1.401,60	0,00	0,00	1.401,60
57300002001	75305 - *HIDRÁULICA	997,28	0,00	0,00	997,28
57300002738	05305 - HIDRÁULICA	404,32	0,00	0,00	404,32
57300003	IMOVEIS	241.458,72	28.253,72	0,00	269.712,44
57300003001	75170 - *IMOVEIS	105.616,35	16.032,99	0,00	121.649,34
57300003734	05170 - IMOVEIS	135.842,37	12.220,73	0,00	148.063,10
57300004	MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP.ESCRITORIO	310.459,52	38.096,00	0,00	348.555,52
57300004001	75171 - *MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP.ESCRITORIO	265.086,00	30.476,80	0,00	295.562,80
57300004735	05171 - MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP.ESCRITORIO	45.373,52	7.619,20	0,00	52.992,72
57300005	OUTROS EQUIPAMENTOS AUXILIARES	13.327,96	287,25	0,00	13.615,21
57300005001	75174 - *OUTROS EQUIPAMENTOS AUXILIARES	10.852,71	229,80	0,00	11.082,51
57300005739	05174 - OUTROS EQUIPAMENTOS AUXILIARES	2.475,25	57,45	0,00	2.532,70
57300006	REFRIGERAÇÃO	188.806,89	7.608,77	0,00	196.415,66
57300006001	75169 - *REFRIGERAÇÃO	151.930,52	6.087,02	0,00	158.017,54
57300006733	05169 - REFRIGERAÇÃO	36.876,37	1.521,75	0,00	38.398,12
57300007	SIST. ENERGIA ININTERUPTA	557.111,84	143.773,66	0,00	700.885,50
57300007001	75172 - *SIST. ENERGIA ININTERUPTA	525.110,01	115.018,93	0,00	640.128,94
57300007736	05172 - SIST. ENERGIA ININTERUPTA	32.001,83	28.754,73	0,00	60.756,56
57300010	IMÓVEIS DE TERCEIROS	0,00	540,00	0,00	540,00
57300010001	75343 - *IMÓVEIS DE TERCEIROS	0,00	540,00	0,00	540,00
57300011	CRÉDITO PIS/COFINS - MANUTENÇÃO (-)	- 7.442,86	0,00	664,05	- 8.106,91
57300011002	75358 - *CRÉDITO PIS (-)	- 1.327,64	0,00	118,45	- 1.446,09
57300011003	75359 - *CRÉDITO COFINS (-)	- 6.115,22	0,00	545,60	- 6.660,82
5750	DEPRECIACÕES	3.999.004,13	381.835,98	28.250,76	4.352.589,35
575000		3.999.004,13	381.835,98	28.250,76	4.352.589,35
57500001	ELETRICA	1.049.711,55	91.900,06	0,00	1.141.611,61
57500001001	75175 - *DEPREC. ELETRICA	839.769,25	73.520,05	0,00	913.289,30
57500001751	05175 - DEPREC ELETRICA	209.942,30	18.380,01	0,00	228.322,31
57500002	IMOVEIS	2.326.279,22	211.832,12	0,00	2.538.111,34
57500002001	75178 - *DEPREC IMOVEIS	1.860.417,40	169.410,61	0,00	2.029.828,01
57500002002	75329 - *DEPREC IMOVEIS ANTERIORES A 2004	605,99	55,09	0,00	661,08
57500002754	05178 - DEPREC IMOVEIS	465.255,83	42.366,42	0,00	507.622,25
57500003	MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP.ESCRITORIO	217.641,09	13.241,39	0,00	230.882,48
57500003001	75179 - *DEPREC MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP.ESCRIT	174.112,88	10.593,10	0,00	184.705,98
57500003755	05179 - DEPREC MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP.ESCRIT	43.528,21	2.648,29	0,00	46.176,50
57500004	OUTRAS DEPRECIACÕES	55.489,71	5.054,13	0,00	60.543,84
57500004001	75182 - *OUTRAS DEPRECIACÕES	44.391,74	4.043,30	0,00	48.435,04
57500004759	05182 - OUTRAS DEPRECIACÕES	11.097,97	1.010,83	0,00	12.108,80
57500005	REFRIGERAÇÃO	404.687,38	36.867,53	0,00	441.554,91
57500005001	75177 - *DEPREC REFRIGERAÇÃO	323.749,86	29.494,02	0,00	353.243,88
57500005753	05177 - DEPREC REFRIGERAÇÃO	80.937,52	7.373,51	0,00	88.311,03
57500007	TELEFONIA	264.709,46	22.940,75	0,00	287.650,21
57500007001	75176 - *DEPREC TELEFONIA E COMUNICACAO	211.767,56	18.352,60	0,00	230.120,16
57500007752	05176 - DEPREC TELEFONIA E COMUNICACAO	52.941,90	4.588,15	0,00	57.530,05
57500009	CRÉDITO PIS/COFINS - DEPRECIACÕES (-)	- 319.514,28	0,00	28.250,76	- 347.765,04
57500009001	75326 - *CRÉDITO PIS (-)	- 56.994,43	0,00	5.039,32	- 62.033,75
57500009003	75327 - *CRÉDITO COFINS (-)	- 262.519,85	0,00	23.211,44	- 285.731,29
5770	OUTRAS	8.016.679,43	752.666,19	18.827,83	8.750.517,79
577000		7.996.819,43	722.666,19	18.827,83	8.700.657,79
57700001	AGUA E ESGOTO	116.819,48	13.366,34	0,00	130.185,82
57700001001	75183 - *AGUA E ESGOTO	90.225,00	10.124,14	0,00	100.349,14
57700001771	05183 - AGUA E ESGOTO	26.594,48	3.242,20	0,00	29.836,68
57700002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	520.393,55	32.400,00	0,00	552.793,55
57700002001	75184 - *ALUGUEIS DE IMOVEIS	135.393,55	12.400,00	0,00	147.793,55
57700002772	05184 - ALUGUEIS DE IMOVEIS	385.000,00	20.000,00	0,00	405.000,00
57700003	COMBUSTIVEIS	196.813,11	11.470,27	0,00	208.283,38
57700003001	75185 - *COMBUSTIVEIS	157.450,48	9.176,22	0,00	166.626,70
57700003773	05185 - COMBUSTIVEIS	39.362,63	2.294,05	0,00	41.656,68
57700005	CONDUCAO LOCACAO DE VEICULOS-ESTADO	1.365.642,86	110.092,53	0,00	1.475.735,39
57700005001	75287 - *CONDUCAO LOCACAO DE VEICULOS-ESTADO	1.092.515,10	88.074,02	0,00	1.180.589,12
57700005803	05287 - CONDUCAO LOCACAO DE VEICULOS-ESTADO	273.127,76	22.018,51	0,00	295.146,27
57700006	CORREIOS	25.872,75	1.555,18	0,00	27.427,93
57700006001	75187 - *CORREIOS	10.421,81	707,41	0,00	11.129,22
57700006775	05187 - CORREIOS	15.450,94	847,77	0,00	16.298,71

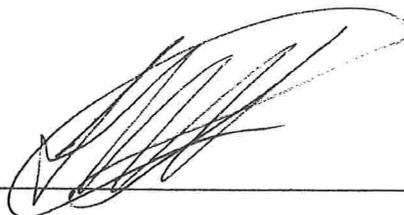
Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
57700007	DESPESAS COM CARTORIO	10.367,94	98,98	0,00	10.466,92
57700007792	05304 - DESPESAS COM CARTORIO	10.367,94	98,98	0,00	10.466,92
57700008	DESPESAS COM TAXI	66.703,60	7.427,88	873,00	73.258,48
57700008001	75284 - *DESPESAS COM TAXI	55.028,89	6.729,88	873,00	60.885,77
57700008800	05284 - DESPESAS COM TAXI	11.674,71	698,00	0,00	12.372,71
57700009	DESPESAS COM TELEFONIA CELULAR	36.089,18	2.836,77	0,00	38.925,95
57700009001	75286 - *DESPESAS COM TELEFONIA CELULAR	28.871,35	2.269,42	0,00	31.140,77
57700009802	05286 - DESPESAS COM TELEFONIA CELULAR	7.217,83	567,35	0,00	7.785,18
57700010	DESPESAS COM VIAGENS - ESTADO	1.050.168,20	102.523,98	2,65	1.152.689,53
57700010001	75188 - *DESPESAS COM VIAGENS - ESTADO	708.890,07	74.657,11	2,65	783.544,53
57700010776	05188 - DESPESAS COM VIAGENS - ESTADO	341.278,13	27.866,87	0,00	369.145,00
57700011	DESPESAS DE VIAGEM INTERESTADUAL	80.751,43	1.476,42	13,06	82.214,79
57700011001	75285 - *DESPESAS DE VIAGEM INTERESTADUAL	14.212,95	0,00	0,00	14.212,95
57700011801	05285 - DESPESAS DE VIAGEM INTERESTADUAL	66.538,48	1.476,42	13,06	68.001,84
57700012	ENERGIA ELETRICA	2.433.847,15	242.367,43	17.244,90	2.658.969,68
57700012001	75189 - *ENERGIA ELETRICA	2.455.628,18	192.595,06	0,00	2.648.223,24
57700012002	75320 - *CRÉDITO PIS (-)	-39.929,83	0,00	3.076,12	-43.005,95
57700012003	75321 - *CRÉDITO COFINS (-)	-183.919,25	0,00	14.168,78	-198.088,03
57700012777	05189 - ENERGIA ELETRICA	202.068,05	49.772,37	0,00	251.840,42
57700013	EVENTOS ESPECIAIS / TREINAMENTO	266.726,29	26.369,24	0,00	293.095,53
57700013001	75274 - *EVENTOS ESPECIAIS	4.958,11	244,00	0,00	5.202,11
57700013791	05274 - EVENTOS ESPECIAIS	261.768,18	26.125,24	0,00	287.893,42
57700014	FERRAMENTAS DIVERSAS	1.011,17	4.406,80	0,00	5.417,97
57700014001	75308 - *FERRAMENTAS DIVERSAS	1.011,17	4.406,80	0,00	5.417,97
57700016	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	20.183,86	745,98	0,00	20.929,84
57700016001	75191 - *LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	77,49	0,00	0,00	77,49
57700016779	05191 - LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	20.106,37	745,98	0,00	20.852,35
57700017	MATERIAL DE EXPEDIENTE	192.524,92	9.642,68	0,00	202.167,60
57700017001	75192 - *MATERIAL DE EXPEDIENTE	133.709,81	8.194,88	0,00	141.904,69
57700017780	05192 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	58.815,11	1.447,80	0,00	60.262,91
57700018	MATERIAL DE LIMPEZA	133.817,81	7.419,48	0,00	141.237,29
57700018001	75193 - *MATERIAL DE LIMPEZA	7.722,00	281,09	0,00	8.003,09
57700018781	05193 - MATERIAL DE LIMPEZA	126.095,81	7.138,39	0,00	133.234,20
57700019	MATERIAL PERMANENTE	60.893,49	11.687,94	479,00	72.102,43
57700019001	75194 - *MATERIAL PERMANENTE	33.000,55	2.103,34	479,00	34.624,89
57700019782	05194 - MATERIAL PERMANENTE	27.892,94	9.584,60	0,00	37.477,54
57700020	MENSALIDADES / ANUIDADES	107.842,85	6.045,51	0,00	113.888,36
57700020001	75303 - *MENSALIDADES / ANUIDADES	31.827,71	2.602,84	0,00	34.430,55
57700020790	05303 - MENSALIDADES / ANUIDADES	76.015,14	3.442,67	0,00	79.457,81
57700021	OUTROS GASTOS	20.199,22	279,98	0,00	20.479,20
57700021001	75202 - *OUTROS GASTOS	549,00	0,00	0,00	549,00
57700021799	05202 - OUTROS GASTOS	17.935,06	3,54	0,00	17.938,60
57700021800	05369 - RESSARCIMENTO USO SISTEMA LICITAÇÃO BB	1.715,16	276,44	0,00	1.991,60
57700023	PUBLICAÇÕES LEGAIS E JUDICIAIS	93.630,08	6.520,00	0,00	100.150,08
57700023783	05195 - PUBLICAÇÕES LEGAIS E JUDICIAIS	93.630,08	6.520,00	0,00	100.150,08
57700024	REGISTROS E CERTIFICAÇÕES	22.105,39	5.809,88	0,00	27.915,27
57700024001	75235 - *REGISTROS E CERTIFICAÇÕES	21.679,39	5.809,88	0,00	27.489,27
57700024789	05235 - REGISTROS E CERTIFICAÇÕES	426,00	0,00	0,00	426,00
57700026	SEGURANÇA E PREVENÇÃO	62.458,57	1.188,70	0,00	63.647,27
57700026001	75306 - *SEGURANÇA E PREVENÇÃO	51.254,33	1.058,70	0,00	52.313,03
57700026793	05306 - SEGURANÇA E PREVENÇÃO	11.204,24	130,00	0,00	11.334,24
57700027	SEGURO GERAL	16.887,49	53.513,01	0,00	70.400,50
57700027001	75197 - *SEGURO GERAL	13.509,95	42.810,40	0,00	56.320,35
57700027785	05197 - SEGURO GERAL	3.377,54	10.702,61	0,00	14.080,15
57700028	SERVIÇOS DE TERCEIROS / ENCOMENDAS	23.233,60	492,00	0,00	23.725,60
57700028001	75307 - *SERVIÇOS DE TERCEIROS / ENCOMENDAS	3.991,00	0,00	0,00	3.991,00
57700028794	05307 - SERVIÇOS DE TERCEIROS / ENCOMENDAS	19.242,60	492,00	0,00	19.734,60
57700029	SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS	808.225,45	37.148,49	0,00	845.373,94
57700029001	75198 - *SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS	374.303,05	13.051,06	0,00	387.354,11
57700029786	05198 - SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS	433.922,40	24.097,43	0,00	458.019,83
57700030	TELEFONIA FIXA	109.262,87	4.311,08	215,22	113.358,73
57700030001	75199 - *TELEFONIA FIXA	99.792,68	3.630,28	155,43	103.267,53
57700030787	05199 - TELEFONIA FIXA	9.470,19	680,80	59,79	10.091,20
57700031	TRANSPORTE NOTURNO	100.100,00	9.406,67	0,00	109.506,67
57700031001	75200 - *TRANSPORTE NOTURNO	100.100,00	9.406,67	0,00	109.506,67
57700032	DESPESAS COM VIAGENS INTERNACIONAIS	4.316,11	0,00	0,00	4.316,11
57700032002	05353 - DESPESAS COM VIAGENS INTERNACIONAIS	4.316,11	0,00	0,00	4.316,11
57700033	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS COPA	49.931,01	12.062,97	0,00	61.993,98
57700033001	05368 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS COPA	12.929,17	9.131,07	0,00	22.060,24
57700033002	75368 - *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS COP	37.001,84	2.931,90	0,00	39.933,74
577001	DOAÇÕES E PROJETOS	19.860,00	30.000,00	0,00	49.860,00
57700104	DESTINAÇÃO RECURSOS SEM INCENTIVO FISCAL	19.860,00	30.000,00	0,00	49.860,00
57700104001	05370 - PATROCÍNIOS SEM INCENTIVO FISCAL	19.860,00	30.000,00	0,00	49.860,00
59	OPERACIONAIS - CREDITO	230.610.553,50	0,00	20.590.657,92	251.201.211,42
5900		-230.610.553,50	0,00	20.590.657,92	-251.201.211,42
590000		-230.610.553,50	0,00	20.590.657,92	-251.201.211,42
59000001	DESPESAS DIVERSAS	-230.610.553,50	0,00	20.590.657,92	-251.201.211,42
59000001001	75216 - *DESPESAS DIVERSAS	-166.137.527,75	0,00	15.467.202,23	-181.604.729,98
59000001901	05216 - DESPESAS DIVERSAS	-64.473.025,75	0,00	5.123.455,69	-69.596.481,44
###SOMA DOS GRUPOS DE RESULTADOS		0,00	727.174.661,44	727.174.661,44	0,00

18. Declaração de Bens

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar no exercício de 2019, Srs. TIAGO WATERKEMPER, ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA e LEANDRO VICTORINO DE MOURA, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 23 de abril de 2020.



Helio Martinhago Junior

Coordenação de Administração de Pessoal

19. Outros Documentos (Certidão de habilitação do contador)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2020/00001892
Nome: ELI MARGARETE WINTER CPF: 906.638.619-34
CRC/UF n.º PR-062044/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.07.2020
Finalidade: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **906.638.619-34** Controle : **4463.9484.3250.7643**

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

20. Outros Documentos (Relatório Resumido do Comitê de Auditori)

RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2019

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, no exercício de suas competências e atribuições legais, conforme previsto no Regimento Interno do CAE e, considerando as informações prestadas pela Administração da companhia e pelos profissionais da Maciel SS Auditores Independentes, entende que as Demonstrações Contábeis da CELEPAR do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 representam de forma adequada, de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no país, a correta situação patrimonial e financeira da Companhia, recomendando, portanto, por unanimidade, sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

Curitiba, 20 de março de 2020.



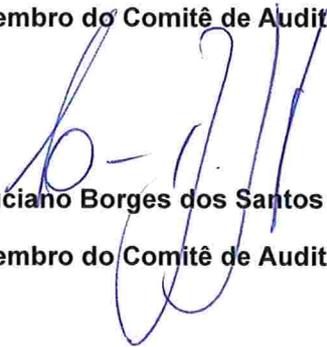
João Luiz Barbur Madalozzo

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário



Lineu Edson Tomass

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário



Luciano Borges dos Santos

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

21. Outros Documentos (Aprovação das Demonstrações Contábeis)

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As contas da Companhia e o conjunto completo de suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram submetidos pela Diretoria Executiva à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e aprovados por unanimidade na 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, na 224ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal e na 336ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR.

DIRETORIA EXECUTIVA

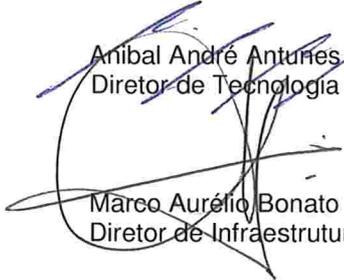

Leandro Victorino de Mourá
Diretor Presidente e Diretor de Mercado Interino


Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo Financeiro

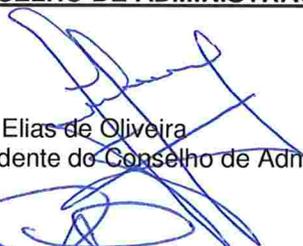

André Luiz Bauml Tesser
Diretor Jurídico


Anibal André Antunes Mendes
Diretor de Tecnologia


Glaucio Baduy Galize
Diretor de Gestão de Pessoas


Marco Aurélio Bonato
Diretor de Infraestrutura e Operações

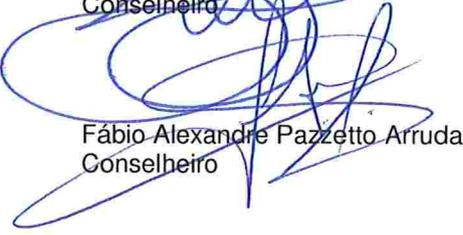
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração


Leandro Victorino de Moura
Conselheiro


Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro


Adelmairis Martins Marques
Conselheira


Fábio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro


Paulo César Krauss
Conselheiro

22. Termo de Distribuição - 1940-20 - DP



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1940/2020

Processo Nº: 256710/20

Data e hora da distribuição: 29/04/2020 16:25:45

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR

Interessado: ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA, LEANDRO VICTORINO DE MOURA, TIAGO WATERKEMPER

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

23. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019_CELEPAR

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

2019



Companhia de Tecnologia
da Informação e
Comunicação do Paraná -
CELEPAR

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	3
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	4
2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	6
3 DA FISCALIZAÇÃO	7
3.1 METODOLOGIA	9
3.2 ACOMPANHAMENTO	11
3.3 MONITORAMENTO	13
3.3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	13
3.3.2 PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO	14
3.3.3 MONITORAMENTO DA CELEPAR	15
4 ACHADOS	16
5 CONCLUSÃO	16

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 157, inciso V,¹ c/c art. 266², ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, esta Inspeção apresenta o Relatório Anual de Fiscalização referente ao exercício de 2019 da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR.

As informações seguintes têm por finalidade apresentar o resultado da fiscalização de acordo com as diretrizes definidas no Plano Anual de Fiscalização da 5ª ICE – PAF 2019, e com base nos escopos definidos nas matrizes de planejamentos de cada área de atuação.

¹ V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

² **Art. 266.** Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, competindo-lhe, para tanto, em especial:

I - realizar fiscalizações, na forma estabelecida neste Capítulo;

II - fiscalizar as contas das empresas estaduais e municipais, de cujo capital social o Estado ou o Município participe, de forma direta ou indireta;

III - fiscalizar, na forma estabelecida neste Regimento e em atos normativos, a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Município, a título de transferências e demais repasses.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, sociedade de economia mista de capital fechado, é parte integrante da administração indireta do Estado do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 4.945, de 30 de outubro de 1964 e constituída por escritura pública, lavrada em 05 de novembro de 1964, sob a forma de sociedade por ações, regendo-se pelo Estatuto Social, pelas Leis Federais 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais disposições legais aplicáveis.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Tabela 1 – Dados do Jurisdicionado

Jurisdicionado	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR
CNPJ	76.545.011/0001-19
Representante Legal	Leandro Victorino de Moura – Presidente – CPF nº 034.340.739-65 – De 31/08/2019 a 31/12/2019; Allan Marcelo de Campos Costa – Presidente – CPF nº 849.262.529-53 – De 10/01/2019 a 30/08/2019; Tiago Waterkemper – Presidente – CPF nº 003.881.849-30 – De 01/01/2019 a 09/01/2019.
Ordenador de Despesa	Leandro Victorino de Moura – Presidente – CPF nº 034.340.739-65 – De 31/08/2019 a 31/12/2019;

	<p>Allan Marcelo de Campos Costa – Presidente – CPF nº 849.262.529-53 – De 10/01/2019 a 30/08/2019;</p> <p>Tiago Waterkemper – Presidente – CPF nº 003.881.849-30 – De 01/01/2019 a 09/01/2019;</p> <p>Pedro Carlos Carmona Gallego – Diretor – CPF nº 185.945.909-97 – De 15/01/2019 a 31/12/2019;</p> <p>Giovani Antonio Soares de Brito – Diretor – CPF nº 145.760.608-99 – De 01/01/2019 a 14/01/2019.</p>
Responsável Técnico	Eli Margarete Winter – Contadora – CPF nº 906.638.619-34 – CRC/PR 062044 – De 01/01/2019 a 31/12/2019.
Controlador Interno	<p>Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira – CPF nº 041.398.769-80 – De 01/05/2019 a 31/12/2019;</p> <p>Louisie Caroline de Pascoal – CPF nº 029.330.139-59 – De 01/01/2019 a 30/04/2019.</p>

Fonte: SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades do Tribunal de Contas do Paraná

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

Nos termos do Art. 4º do Estatuto Social, à Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR compete:

- I - prover soluções de inteligência de gestão com uso de Tecnologia da Informação e Comunicação T IC;
- II - prestar serviços utilizando-se da Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC;
- III - realizar serviços de impressão de segurança e em papel-moeda.
§ 1º - Para o cumprimento de seu objeto social a CELEPAR poderá,
- IV - disseminar a Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC como meio para a prestação dos serviços públicos ao cidadão;
- V - desenvolver nas áreas de TIC atividades inovadoras e de efeitos multiplicativos para difusão dos benefícios do seu uso;
- VI - prestar serviços de consultoria, auditoria e desenvolvimento de novos sistemas na área de TIC;
- VII - viabilizar a utilização de novas tecnologias na área de TIC buscando maximização de resultados em relação aos recursos empregados;
- VIII - prestar serviços de manutenção, locação e instalação de programas e de equipamentos de T IC;
- IX - prestar serviços e consultoria que tenham como finalidade o planejamento estratégico e tecnológico de gestão governamental, visando o desenvolvimento institucional de órgãos e entidades;
- X - promover programas de capacitação e desenvolvimento nas áreas de TIC;
- XI - elaborar projetos de modernização por meio de TIC, dos órgãos da administração, visando o aprimoramento ou inovação nos serviços;
- XII - prestar serviços especializados em comunicação de voz, dados e vídeo;
- XIII - integrar entre outros componentes, recursos metodológicos e tecnológicos, próprios ou não, visando a disponibilização de soluções integradas de TIC;
- XIV - atuar como gestora de soluções integradas de TIC para a administração pública, desenvolvidas interna ou externamente.

3 DA FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização de 2019 da 5ª Inspeção de Controle Externo (PAF 2019 – 5ª ICE), elaborado em consonância com o Plano Estratégico do TCE/PR – 2017 a 2021 e com o Plano Diretor da 5ICE – 2019 a 2022, é que norteia a fiscalização da 5ª ICE.

O PAF 2019 – 5ª ICE elencou fiscalizações com enfoque na gestão e nos resultados das políticas públicas, abrangendo diferentes áreas de atuação e esferas do Poder Público, totalizando 8 (oito) temas de fiscalização, distribuídas em 2 (duas) áreas finalísticas e 2 (duas) áreas transversais da gestão pública, conforme discriminado a seguir:

- **Área finalística 1: SEGURANÇA**

1. Realizar fiscalização em segurança pública do estado, com foco no alto índice de criminalidade, em especial de crimes violentos e tráfico de drogas;

- **Área finalística 2: URBANISMO**

2. Realizar fiscalização no processo de viabilização de obras municipais realizado pelo PARANACIDADE/SEDU, com foco na definição de políticas, apoio técnico para elaboração e aprovação de projetos e nos controles de execução de obras;

- **Área transversal 1: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

3. Realizar fiscalização no regime próprio de previdência social (RPPS), com foco na gestão dos ativos previdenciários e do equilíbrio atuarial, nas decisões de investimento, na formulação de políticas previdenciárias, bem como na gestão da concessão de benefícios e na gestão da arrecadação de contribuições e recursos de parcelamentos à entidade responsável pelo RPPS;

4. Realizar fiscalização nas contratações de serviços e aquisições de bens de consumo, preferencialmente de forma concomitante, tendo como foco as fases interna e externa do processo;

5. Realizar fiscalização na execução contratual, abordando aspectos orçamentários inerentes, tendo como foco os controles do processo, gestão e consecução contratual, visando a efetiva entrega do produto e serviço;

6. Realizar fiscalização no patrimônio estadual, com foco nos controles patrimoniais de bens móveis, imóveis e de almoxarifado, bem como na conservação dos bens e políticas patrimoniais no Estado;

7. Realizar levantamento de obras paralisadas dos órgãos fiscalizados pela 5ª ICE.

- **Área transversal 2: GESTÃO DE PESSOAS**

8. Realizar fiscalização de atos de pessoal, com foco na regularidade da folha de pagamento estadual, incluindo avaliações do controle da folha de pagamento, de concessão inadequada de verbas, direitos e benefícios, bem como de promoções e enquadramentos indevidos, nos órgãos fiscalizados pela 5ª ICE.

3.1 METODOLOGIA

Tendo em vista a abrangência da atuação da 5ª ICE, para atender as demandas fiscalizatórias, a unidade pautou-se nas modalidades de fiscalização prevista no Regimento Interno, a saber:

Tabela 2 - Modalidades da Fiscalização

Modalidade	Descrição
Auditoria	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para o exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião. (art. 253, RI)
Inspeção	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para a apuração de denúncias ou representações. (art. 255, RI)
Levantamento	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para: I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; II - identificar objetos e procedimentos de fiscalização; III - avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações. (art. 256, RI)
Acompanhamento	Instrumento utilizado pelo Tribunal para fiscalizar atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e legalidade, entre outros. (art. 257, RI)
Monitoramento	Instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos. (art. 259, RI)

Fonte: Regimento Interno TCE/PR, arts 253 a 259

As fiscalizações observaram as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs), emitidas pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, recepcionadas pelo TCE/PR por meio do Acórdão nº 196/20 - Tribunal Pleno (prot. 566956/19).

Foram dados os devidos encaminhamentos aos achados confirmados no processo de fiscalização na forma prevista no Regimento Interno e em normativas do TCE/PR, a saber:

Tabela 3 - Encaminhamento dos Achados

Encaminhamento	Previsão Normativa
Orientação Técnica	Instrução de Serviço -TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32
Tomada de Contas Extraordinária	Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1º
Homologação de Recomendações	Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º, I

Fonte: Regimento Interno TCE/PR e Instrução de Serviços nº 134/2019

3.2 ACOMPANHAMENTO

Acompanhamento é uma ação de controle que se realiza de forma periódica e concomitante à execução dos atos de gestão. O principal objetivo dessa iniciativa é prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público.

A seguir estão informados os achados decorrentes das seguintes fiscalizações na Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR:

- Eixo Estratégico: Regularidade dos Atos de Gestão; Área 13. Gestão de Pessoas; Subárea 13.1 Admissão e Exoneração; **Objeto 13.1.1 Investidura**, cujo Objetivo da Fiscalização é verificar a legalidade na investidura de servidores detentores de cargo em comissão;
- Eixo Estratégico: Controles e Processos da Administração Pública; Área 14. Gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Subárea 14.1. Despesas com bens e/ou serviços; **Objeto 14.1.2. Execução Contratual**, cujo Objetivo da Fiscalização é avaliar a conformidade da execução contratual com foco nas formalidades do contrato, entrega do objeto e regularidade dos pagamentos.

Tabela 4 - Quadro Resumo do Acompanhamento

Tema	Descrição do Achado	Conclusão do Achado	Encaminhamento	APA Nº
Investidura	Documentação Incompleta (Ausência ou inconsistência no preenchimento)	Confirmado	Orientação Técnica	13080
Investidura	Apresentação de documentação fora do prazo	Confirmado	Orientação Técnica	13080

Conforme se depreende da leitura do Quadro acima, os achados de fiscalização confirmados no Processo de Trabalho de Acompanhamento, foram encaminhados como **Orientação Técnica**, nos termos do inciso III do art. 24 e art. 32 da Instrução de Serviço - TCE/PR nº 134/2019.

3.3 MONITORAMENTO

O monitoramento é instrumento utilizado para verificar o cumprimento das deliberações exaradas pelo Pleno deste Tribunal de Contas.

Para fins de alinhamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano Anual de Fiscalização da 5ª Inspeção de Controle Externo (5ª ICE), foram definidos os seguintes critérios para desenvolvimento da atividade de monitoramento no exercício financeiro de 2019:

1. As recomendações expedidas em decisões colegiadas com trânsito em julgado foram extraídas do relatório mantido pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, disponibilizado na *intranet*;
2. Foram consideradas apenas as recomendações direcionadas às entidades jurisdicionadas da 5ª Inspeção de Controle Externo, conforme Anexo I, da Portaria 865/18, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 1971, de 18/12/2018;
3. A extração dos registros foi efetuada em 28/02/2019 e, portanto, para fins de planejamento das ações desenvolvidas em 2019, foram consideradas apenas as recomendações registradas até aquela data;
4. Às recomendações provenientes de decisões colegiadas foram agregadas as recomendações provenientes das Auditorias da AGEPAR e do SISTEMA CARCERÁRIO;
5. As recomendações registradas pela CMEX após 28/02/2019 comporão o rol de recomendações a serem monitoradas a partir de 2020, nos termos do Planejamento Anual a ser elaborado pela Inspeção.

3.3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Com base nos critérios descritos, foram extraídas 517 Recomendações, das quais 228 foram consideradas “Monitoráveis” e 289 foram

consideradas “Não Monitoráveis”, conforme definições contidas no art. 10, da Instrução de Serviço nº 131/2019:

“Art. 10. Após o registro, as recomendações serão avaliadas quanto à sua monitorabilidade, sendo descartadas para fins de fiscalização aquelas que:

I - não atenderem ao padrão estabelecido para fins de monitoramento;

II - tiverem perdido o seu objeto ao tempo do monitoramento;

III - estiverem abrangidas por recomendação mais abrangente;

IV - tenham se tornado extemporâneas;

V - por outros motivos, além dos citados nos incisos de I a IV, não forem passíveis de monitoramento, desde que a situação reste expressamente justificada.

3.3.2 PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO

As recomendações monitoráveis foram submetidas à matriz de priorização a fim de delimitar o rol de recomendações a serem monitoradas, conforme a **Gravidade, Urgência e Tendência**. Essa metodologia de priorização leva em consideração não apenas o conteúdo da Recomendação, mas também e, principalmente, o problema (achado) que se deseja solucionar.

Ao priorizar as recomendações a serem monitoradas deve-se ter em mente o problema a ser solucionado diante dos seguintes conceitos:

Gravidade: intensidade ou impacto que o problema pode causar se não for solucionado. Tais danos podem ser avaliados quantitativa ou qualitativamente.

Urgência: pressão do tempo que existe para resolver determinada situação.

Tendência: representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo.

Cada conceito recebeu notas de 1 a 5 e o resultado do GUT foi obtido pela multiplicação desses três conceitos. Assim, as notas podem variar de 1 a 125, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5 – Matriz de Priorização

PRIORIZAÇÃO	
Muito Baixa	1 a 25 pontos
Baixa	26 a 50 pontos
Média	51 a 75 pontos
Alta	76 a 100 pontos
Muito Alta	101 a 125 pontos

Considerando o dimensionamento da equipe, bem como o alinhamento com o PAF da Inspeção, foi definida a linha de corte de 16 pontos. Assim, foram objeto de monitoramento as 59 recomendações (dentre todos os Jurisdicionados da 5ª ICE) cujo GUT apresenta nota igual ou superior a 16 pontos.

3.3.3 MONITORAMENTO DA CELEPAR

As recomendações monitoráveis que ainda não foram baixadas e aquelas que não foram submetidas ao processo de fiscalização, permanecerão nos registros da Inspeção e poderão subsidiar planejamentos institucionais de fiscalizações futuras, nos termos do art. 16 da Instrução de Serviço nº 131/2019.

4 ACHADOS

O Achado da Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

Os achados estão informados na **Tabela 4 - Quadro Resumo do Acompanhamento**, descritos no item “3.2 ACOMPANHAMENTO”, e tiveram como encaminhamentos **Orientação Técnica**.

5 CONCLUSÃO

Este relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização com base nos métodos, procedimentos e critérios mencionados no item 3 “DA FISCALIZAÇÃO”.

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício 2019 foram realizados a partir da fixação de escopo e amostragem, que levam em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspeção, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Considerando que a fiscalização é exercida mediante as Modalidades da Fiscalização descritas na Tabela 2, conforme estabelecido no Regimento Interno TCE/PR, arts. 253 a 259, e considerando também que o resultado dos trabalhos deve, obrigatoriamente, ter como encaminhamentos a “**Orientação Técnica**” (Instrução de Serviço-TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32); a “**Tomada de Contas Extraordinária**” (Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1); e a “**Homologação de Recomendações**” (Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º,

I), o resultado da fiscalização está informado nos itens “3.2 ACOMPANHAMENTO” e “3.3 MONITORAMENTO”.

Circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

É o relatório.

Curitiba, 31 de março de 2020

SUPERINTENDENTE

José Durval Mattos de Amaral

INSPECTOR DA 5ª INSPECTORIA DE CONTROLE EXTERNO**COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO****GERENTE DE AUDITORIA**

João Felipe Quincozes do Amaral

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO

Marcelo Lopes

GERENTE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Edison Meira Costa

GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES

Joacir Geraldo Vieira de Lima

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Angela Beatriz Bot
Antonio Claudio Andrade Narel
Artur Miguel Goi Eidt
Cleide de Oliveira
Diego de Quadros Jorgensen
Edimara Batista de Souza
Erick Braga Valentim
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
João Paulo de Jesus Pacheco
Leandro Henrique Cascaldi Garcia
Lilian Fressato
Marco Antonio Cechinel
Mirian de Oliveira Gil
Rafael Borges Dorneles
Rodrigo dos Santos Aquistapace
Thays do Prado Colaço Solotoriw
Tiago Moraes Ribeiro
Valéria Pontes França

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

Flávia Cristiane Buch
Guilherme Arruda Santos
Gustavo Serpe Machoski
Irecê Farina Machado
Maria Celestina Santos

EQUIPE DE APOIO

Eduardo Schnorr
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
Jiomar José Turin Filho
Luciana Gomes de Almeida Mocelin
Rodrigo dos Santos Aquistapace

24. Instrução - 832-20 - CGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 256710/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
ENTIDADE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO N.º 832/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
TIAGO WATERKEMPER	Presidente	01/01/19	09/01/19
ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA	Presidente	10/01/19	28/04/19
ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA	Presidente	29/04/19	30/08/19
LEANDRO VICTORINO DE MOURA	Presidente	31/08/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Administração Indireta.
Exercício de 2019. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM 31/12/2019.

Entidade	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	ECONOMIA MISTA
Diretor Presidente	LEANDRO VICTORINO DE MOURA
Diretor Financeiro	PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO
Presidente do Conselho de Administração	LORIANE LEISLI AZEREDO
Presidente do Conselho Fiscal	ARDISSON NAIM AKEL
Responsável Técnico	ELI MARGARETE WINTER - CONTADORA - CRC:062044/O-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2020, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	31/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	30/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/03/2020	31/03/2020	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Paraná, nº 10661, do dia 06/abr/2020.

Na análise das demonstrações contábeis serão analisados os aspectos de maior relevância em relação às demais peças que integram o processo, tais como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e o Parecer do Conselho Fiscal.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da entidade em determinado momento e representa, de forma ordenada, seu conjunto de bens, direitos e obrigações ao final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07, 11.941/09 e 12.431/2011, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo representa os Bens e Direitos da Entidade, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos aplicados pelos acionistas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná					
Tipo de consolidado					
Relatório:					
Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR					
Até o mês: 12					
Ano: 2019					
BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL				Gerado em: 10/08/2020 08h57min	

Especificação	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. H.
---------------	--------------	---------	-----------------	---------	-------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ATIVO	216.291.563,40	100,00	197.739.277,47	100,00	9,38
ATIVO CIRCULANTE	131.621.853,30	60,85	122.470.380,96	61,94	7,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.385.130,61	23,76	60.876.047,70	30,79	-15,59
Créditos a Curto Prazo	58.989.601,20	27,27	39.670.006,79	20,06	48,70
Clientes	61.882.811,37	28,61	46.584.765,06	23,56	32,84
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-2.893.210,17	-1,34	-6.914.758,27	-3,50	58,16
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.086.787,99	8,82	20.195.711,26	10,21	-5,49
Estoques	342.969,68	0,16	438.053,07	0,22	-21,71
VPD Pagas Antecipadamente	1.817.363,82	0,84	1.290.562,14	0,65	40,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.669.710,10	39,15	75.268.896,51	38,06	12,49
Ativo Realizável a Longo Prazo	18.689.231,47	8,64	11.876.152,28	6,01	57,37
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	17.512.604,29	8,10	11.876.152,28	6,01	47,46
VPD Pagas Antecipadamente	1.176.627,18	0,54	0,00	0,00	0,00
Investimentos	509.217,43	0,24	497.217,43	0,25	2,41
Participações Permanentes	282.588,45	0,13	270.588,45	0,14	4,43
Propriedades para Investimento	12.017,13	0,01	12.017,13	0,01	0,00
Demais Investimentos Permanentes	214.611,85	0,10	214.611,85	0,11	0,00
Imobilizado	52.669.021,75	24,35	53.241.828,70	26,93	-1,08
Bens Móveis	76.278.779,68	35,27	68.692.545,65	34,74	11,04
Bens Imóveis	45.447.713,72	21,01	45.317.130,30	22,92	0,29
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-69.057.471,65	-31,93	-60.767.847,25	-30,73	-13,64
Intangível	12.802.239,45	5,92	9.653.698,10	4,88	32,61
Softwares	48.113.621,00	22,24	42.128.503,85	21,31	14,21
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	13.082,32	0,01	13.082,32	0,01	0,00
(-) Amortização Acumulada	-35.324.463,87	-16,33	-32.487.888,07	-16,43	-8,73
TOTAL DO ATIVO	216.291.563,40	100,00	197.739.277,47	100,00	9,38
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	216.291.563,40	100,00	197.739.277,47	100,00	9,38
PASSIVO CIRCULANTE	76.668.151,20	35,45	62.069.885,65	31,39	23,52
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	20.354.569,30	9,41	21.643.983,91	10,95	-5,96
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.249.454,33	5,20	5.425.110,74	2,74	107,36
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.864.195,78	2,71	5.330.675,06	2,70	10,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Provisões a Curto Prazo	38.351.941,92	17,73	29.392.471,07	14,86	30,48
Demais Obrigações a Curto Prazo	847.989,87	0,39	277.644,87	0,14	205,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.197.323,98	4,25	7.373.062,32	3,73	24,74
Provisões a Longo Prazo	8.729.811,62	4,04	6.086.074,12	3,08	43,44
Demais Obrigações a Longo Prazo	467.512,36	0,22	1.286.988,20	0,65	-63,67
TOTAL DO PASSIVO	85.865.475,18	39,70	69.442.947,97	35,12	23,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130.426.088,22	60,30	128.296.329,50	64,88	1,66
Patrimônio Social e Capital Social	100.000.000,00	46,23	100.000.000,00	50,57	0,00
Reservas de Capital	8.660.013,00	4,00	8.657.057,14	4,38	0,03
Reservas de Lucros	21.766.075,22	10,06	19.639.272,36	9,93	10,83
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	216.291.563,40	100,00	197.739.277,47	100,00	9,38

4.1.1 - ANÁLISE DE BALANÇO

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Composição do Endividamento	$\text{PassivoCirculante}/(\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNaoCirculante}) * 100$	89,29	89,38
Imobilização do Patrimônio Líquido	$\text{Ativo Permanente}/\text{Patrimônio Líquido} * 100$	50,59	49,41
Imobilização de Recursos não Correntes	$\text{Ativo Permanente}/(\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não Circulante}) * 100$	47,26	46,73
Liquidez Seca	$\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	1,72	1,97
Liquidez Corrente	$(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}) / \text{Passivo Circulante}$	1,69	1,95

Fonte: SEI-CED

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise da composição do endividamento possibilita mensurar o volume de dívidas da entidade com vencimento no curto prazo em relação à dívida total.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, ao observarmos os números demonstrados no Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, temos que a dívida de curto prazo representa 89,29% em relação à dívida total no exercício analisado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido permite identificar quanto do Patrimônio Líquido da entidade está investido no Ativo Permanente. Para efeito do cálculo deste indicador, consideramos como Ativo Permanente, a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A menor, ou maior, alocação de recursos do Patrimônio Líquido no Ativo Permanente, indica menor, ou maior, grau de imobilização de recursos próprios.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, pelos valores apresentados no Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, temos que o volume de recursos aplicados no Ativo Permanente, no exercício analisado, representa 50,59% do Patrimônio Líquido.

IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES

Ampliando a abrangência do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, podemos incluir os passivos de longo prazo, que também não comprometem diretamente o capital de giro da entidade. Neste caso, agregando os recursos do Passivo Não Circulante aos do Patrimônio Líquido, poderemos identificar quanto dos recursos não correntes, de longo prazo, da entidade está investido no Ativo Permanente. Neste caso, também consideramos como Ativo Permanente, a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. O percentual de aplicação destes recursos de longo prazo, em geral menos onerosos, no Ativo Permanente, possibilita constatar se há utilização de recursos de curto prazo em itens patrimoniais de características próprias de longo prazo.

Desta forma, adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, pelos valores apresentados no Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, temos um índice de Imobilização de Recursos não Correntes de 47,26% sobre o valor do Ativo Permanente no exercício analisado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

LIQUIDEZ SECA e LIQUIDEZ CORRENTE

A solvência financeira de uma entidade resulta diretamente da boa, ou má, gestão financeira de seus dirigentes, especificamente no tocante aos recursos de curto prazo. Relevante característica da capacidade técnica de uma gestão justifica demonstrarmos o indicador que evidencia tal fato. Este é conhecido como Índice de Liquidez, que nas suas diversas peculiaridades, retorna em diferentes graus de abrangência e especificidade a situação financeira de uma entidade frente aos compromissos financeiros assumidos.

Utilizando-se os valores apresentados no Balanço Patrimonial da entidade, temos que a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR apresenta Índice de Liquidez Corrente de 1,69 e, mais especificamente ainda, um Índice de Liquidez Seca de 1,72. Em regra, adota-se para análise destes indicadores a interpretação de que, em relação ao índice, quanto maior, melhor. Porém, devemos considerar as peculiaridades da atividade desenvolvida pela Entidade, e as particularidades de cada caso.

4.1.2 - INCREMENTO DO PASSIVO A DESCOBERTO

Após analisar as contas patrimoniais da entidade, constata-se que não houve Passivo a Descoberto ou incremento de Passivo a Descoberto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de consolidado	
Relatório:	
Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR	
Até o mês: 12	
Ano: 2019	
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO ESTATAL	Gerado em: 10/08/2020 08h57min

Especificação	Exerc Atual	A V %	Exerc Anterior	A V %	A H %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	296.656.793,10	121,09	284.263.177,18	120,98	4,36
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	296.656.793,10	121,09	284.263.177,18	120,98	4,36
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	51.669.444,25	21,09	49.303.555,61	20,98	4,80
Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	51.669.444,25	21,09	49.303.555,61	20,98	4,80
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	244.987.348,85	100,00	234.959.621,57	100,00	4,27
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	181.604.729,98	74,13	190.224.181,43	80,96	-4,53
Custo de Serviços Prestados	181.604.729,98	74,13	190.224.181,43	80,96	-4,53
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	63.382.618,87	25,87	44.735.440,14	19,04	41,68
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	69.468.995,64	28,36	48.498.224,17	20,64	43,24
Pessoal e Encargos	52.298.498,87	21,35	38.041.272,78	16,19	37,48
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.735.196,82	6,83	10.133.119,81	4,31	65,15
Tributárias(exceto IR e CSSL)	435.299,95	0,18	323.831,58	0,14	34,42
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	4.441.257,07	1,81	3.129.618,57	1,33	41,91
(+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.516.891,27	1,84	3.284.059,32	1,40	37,54
(-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	75.634,20	0,03	154.440,75	0,07	-51,03
(+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	5.237.193,68	2,14	1.443.639,61	0,61	262,78



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OPERACIONAIS					
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.337.349,32	5,04	6.972.426,90	2,97	76,94
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	7.100.155,64	2,90	5.528.787,29	2,35	28,42
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.002.634,95	2,04	5.528.787,29	2,35	-9,52
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas(exceto Participações e Contribuições)	2.097.520,69	0,86	0,00	0,00	0,00
(=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.592.073,98	1,47	810.474,15	0,34	343,21
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	528.456,65	0,22	502.639,10	0,21	5,14
Contribuição Social s/ Lucro Líquido - CSLL	274.367,67	0,11	295.389,31	0,13	-7,12
(=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.789.249,66	1,14	12.445,74	0,01	22311,28
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.789.249,66	1,14	12.445,74	0,01	22311,28

4.2.1 - ANÁLISE DRE

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Rentabilidade do Ativo	$\text{Resultado Líquido} / \text{Ativo Total} * 100$	1,29	0,01
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\text{Resultado Líquido} / \text{Patrimônio Líquido Médio} * 100$	2,16	0,01

Fonte: SEI-CED

RENTABILIDADE DO ATIVO

Ao analisar este indicador, objetiva-se medir a eficiência global dos gestores da entidade na geração de lucros com o total de ativos disponíveis. Há que se considerar neste indicador, o efeito que cada ramo de atividade pode gerar, possibilitando uma interpretação padrão, e ao mesmo tempo livre se considerarmos as peculiaridades de cada caso.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto maior, melhor, ao observarmos os números apresentados nas Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, temos que a Rentabilidade do Ativo é de 1,29%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para a análise do retorno que os acionistas obtêm em relação aos seus investimentos, utilizamos o indicador conhecido como Rentabilidade do Patrimônio Líquido, também conhecido como Retorno do Capital Próprio, por utilizar como denominador apenas dados do Patrimônio Líquido. Espera-se que este indicador evidencie que o investidor obteve um retorno superior à remuneração média do mercado. Similarmente, deve-se considerar uma interpretação padrão, sem deixar de lado as peculiaridades de cada caso, ou ramo de atividade.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto maior, melhor, os números apresentados nas Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, demonstram que Rentabilidade do Patrimônio Líquido é de 2,16%.

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa, que são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em determinado período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de consolidado Relatório:	
Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ- CELEPAR	
Ano: 2019	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)	Gerado em: 10/08/2020 08h57min

Fluxos De Caixa	Ano Atual	AV Ano Atual	Ano Anterior	AV Ano Anterior	Análise Horizontal
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	2.789.250,00	0,00	12.446,00	0,00	22.310,81
AJUSTES PARA A CONCILIAÇÃO					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Depreciação	8.291.191,00	168,19	8.064.334,00	28,33	2,81
Amortização	2.836.576,00	57,54	1.920.309,00	6,75	47,71
Aumento/Redução de Provisões	7.893.029,00	160,12	3.339.313,00	11,73	136,37
Resultado das baixas de imobilizado	45.445,00	0,92	2.331,00	0,01	1.849,59
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS ATIVOS E PASSIVOS					
Aumento/Redução de Clientes	-19.319.594,00	-391,92	22.580.242,00	79,31	-185,56
Aumento/Redução de Estoques	95.083,00	1,93	97.834,00	0,34	-2,81
Aumento/Redução de Depósitos Judiciais	-6.839.484,00	-138,75	-5.541.315,00	-19,46	-23,43
Aumento/Redução de Outros Créditos	89.956,00	1,82	332.670,00	1,17	-72,96
Aumento/Redução de Imposto de renda e contribuição social	-1.605.831,00	-32,58	-2.438.297,00	-8,56	34,14
Aumento/Redução de despesas antecipadas	-526.802,00	-10,69	93.770,00	0,33	-661,80
Aumento/Redução em contas a pagar	659.491,00	13,38	-4.823.213,00	-16,94	113,67
Aumento/Redução em fornecedores	5.824.343,00	118,15	-1.027.876,00	-3,61	666,64
Aumento/Redução em Obrigações sociais e trabalhistas	3.555.573,00	72,13	5.568.440,00	19,56	-36,15
Aumento/Redução de outros tributos	579.489,00	11,76	583.979,00	2,05	-0,77
Aumento/Redução de outros ativos operacionais	2.249.211,00	45,63	-459.810,00	-1,62	589,16
Aumento/Redução de outros passivos operacionais	-1.687.407,00	-34,23	164.560,00	0,58	-1.125,41
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.929.519,00	100,00	28.469.717,00	100,00	-82,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Pagamento pela aquisição de investimentos	-12.000,00	0,09	-15.001,00	0,11	20,01
Pagamento pela aquisição de imobilizado	-7.763.830,00	56,42	-7.234.653,00	51,20	-7,31
Pagamento pela aquisição de intangível	-5.985.117,00	43,49	-6.880.503,00	48,69	13,01
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-13.760.947,00	100,00	-14.130.157,00	100,00	2,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-662.447,00	100,45	-2.956,00	-0,11	-22.310,25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Outros recebimentos de atividades de financiamento	2.956,00	-0,45	2.631.014,00	100,11	-99,89
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-659.491,00	100,00	2.628.058,00	100,00	-125,09
TOTAL DO AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	60.876.048,00	0,00	43.908.430,00	0,00	38,64
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	51.385.130,00	0,00	60.876.048,00	0,00	-15,59
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-9.490.918,00	0,00	16.967.618,00	0,00	-155,94

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esta demonstração evidencia toda movimentação do Patrimônio Líquido, seus acréscimos e diminuições, como também a formação e utilização de reservas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de consolidado Relatório: Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR Ano: 2019	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Gerado em: 10/08/2020 DMPL 08h57min	

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patr. Liq. do Sócios da Controladora
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$	100.000.000,00	8.657.057,00	19.639.273,00	0,00	0,00	128.296.330,00
Outras Operações - Reservas de Capital	0,00	2.956,00	0,00	0,00	0,00	2.956,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	-662.447,00	0,00	-662.447,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM OS					0,00	-659.491,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SÓCIOS						
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	2.789.249,00	0,00	2.789.249,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	2.789.249,00
Constituição de Reservas de Lucros	0,00	0,00	2.126.802,00	- 2.126.802,00	0,00	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL - R\$	100.000.000,00	8.660.013,00	21.766.075,00	0,00	0,00	130.426.088,00

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado tem a função de divulgar e identificar o valor da riqueza gerada pela entidade, e como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

A Demonstração do Valor Adicionado é exigida para as Companhias Abertas, conforme o disposto no Inciso V, do art. 176 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007.

4.6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR e sua composição estão demonstradas na tabela a seguir:

Ano Base	Nome do Acionista	Tipo de Ação Capital	Nº de Ações
2019	ESTADO DO PARANA	Ordinária	94697500
2019	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE	Ordinária	3802900
2019	REDECARD S/A	Ordinária	1455000
2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Ordinária	1900
2019	PROVISAO	Ordinária	34600
2019	Fundação Celepar	Ordinária	200
2019	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGI	Ordinária	200



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2019	CIA DE DESENVOL. AGROPECUARIO DO PARANA - CODAPAR	Ordinária	7700
------	--	-----------	------

4.7 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, e apresentam informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço. As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR encontram-se na peça nº 9 do presente processo.

4.8 - ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Na análise Contábil, Financeira e Patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

Especificação	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	216.291.563	216.291.563	0,00
Ativo Circulante	131.621.853	131.621.853	0,00
Ativo Não Circulante	84.669.710	84.669.710	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	216.291.563	216.291.563	0,00
Passivo Circulante	76.668.151	76.668.151	0,00
Passivo Não Circulante	9.197.324	9.197.324	0,00
Patrimônio Líquido	130.426.088	130.426.088	0,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	2.789.250	2.789.250	0,00

Fonte: SEI-CED / PCA

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.10 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta os principais resultados alcançados pela Entidade, o qual divulga informações que possibilitam o conhecimento da Instituição, assim como seus objetivos e políticas, em complemento às peças contábeis e notas explicativas contidas nas Demonstrações Financeiras. O Relatório da Administração expõe um quadro completo das posturas e do desempenho da administração na gestão e alocação dos recursos que se encontram a ela confiados. O Relatório da Administração da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR encontra-se na peça nº 4 do presente processo.

4.11 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Parecer dos Auditores Independentes tem a sua apresentação e publicação obrigatória, juntamente com as demonstrações contábeis, para as companhias abertas e outras empresas com regulamentação especial, como instituição financeira, seguradoras e outras, conforme Art. 275, da Lei nº 6.404/76. A finalidade deste parecer é expor resumidamente a opinião dos auditores a respeito da fidedignidade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, referentes ao exercício de 2019, foram auditadas pela empresa RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, cujo parecer constante na peça nº 15, que contém opinião Sem Ressalvas, conforme segue:

“Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício ando naquela data, assim coma o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes. a posição patrimonial e financeira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”

4.12 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do Conselho de Administração das Sociedades Anônimas, conforme disposto nos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações. Dentre suas várias atribuições, compete ao Conselho Fiscal: opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

Para as entidades que não possuem Conselho Fiscal, essas atribuições poderão ser de outro Conselho, como de Administração, de Investimento, Estadual, Diretor, Superior.

O Parecer do Conselho Fiscal, constante na peça nº 16, com base em exames realizados nos demonstrativos e documentos, assim culminou:

“O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2019. bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis. Considerando o parecer dos Auditores Independentes, emitido em 10 de março de 2020, é de parecer que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento	Descrição do achado
Achado	1066	2019	S	Os administradores, conselheiros e membros de comitês não participam na posse e anualmente de treinamentos específicos, conforme art. 17, § 4º		Os administradores, conselheiros e membros de comitês não participam na posse e anualmente de treinamentos específicos, conforme art. 17, § 4º



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Monitoramento	-	-	S	Em atendimento ao estabelecido no § 4º do art. 17 da Lei federal nº 13.303/2016, nos meses de novembro e dezembro de 2019, a Celepar oferecerá aos seus administradores cursos sobre diversos assuntos, como, gestão de riscos, acesso à informação, ética, corrupção, controle interno, entre outros, e reuniões de trabalhos sobre as práticas internas da companhia. Os cursos serão online, de preferência gratuitos, com emissão de certificados e nos casos onde não há o certificado o RH emitirá declaração de participação.	Prazo para execução: 60 Dias	
Recomendação	-	-	S	Essa Controladoria recomenda que seja elaborado um programa de treinamento específico para os administradores eleitos, e que os mesmos participem, conforme estabelecido no 17, § 4º da lei 13.303/2016.	Realizado.	

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	N	Não há nenhuma observação.	Prejudicado pela não atuação da Coordenadoria de Cooregedoria no Órgão
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	N	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 460 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	N	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 1 Pedidos de Acesso a Informação.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e do Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

A conclusão do Parecer do Controle Interno foi pela Regularidade:

“Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar”.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo(s) agente(s) de Controle Interno designado(s) pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Durval Amaral.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

O Achado da Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

Os achados estão informados na Tabela 4 - Quadro Resumo do Acompanhamento, descritos no item “3.2 ACOMPANHAMENTO”, e tiveram como encaminhamentos Orientação Técnica.

CONCLUSÃO

Este relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização com base nos métodos, procedimentos e critérios mencionados no item 3 “DA FISCALIZAÇÃO”.

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício 2019 foram realizados a partir da fixação de escopo e amostragem, que levam em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspetoria, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Considerando que a fiscalização é exercida mediante as Modalidades da Fiscalização descritas na Tabela 2, conforme estabelecido no Regimento Interno TCE/PR, arts. 253 a 259, e considerando também que o resultado dos trabalhos deve, obrigatoriamente, ter como encaminhamentos a “**Orientação Técnica**” (Instrução de Serviço-TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32); a “**Tomada de Contas Extraordinária**” (Regimento Interno TCE/PR, art. 236 e 267-A, § 1); e a “**Homologação de Recomendações**” (Regimento Interno TCE/PR, art. 267-A, § 2º, I), o resultado da fiscalização está informado nos itens “3.2 ACOMPANHAMENTO” e “3.3 MONITORAMENTO”.

Circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	276400/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	694539/19	-	Em poder - GCIZL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	Instrução Normativa-TC nº153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
d	Atendimento a publicação das demonstrações contábeis	Título 4	art. 176, da Lei nº 6.404/76	-	Regular
e	Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas	Título 4	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
f	Verificação do Passivo a descoberto	Título 4	art. 158, da Lei nº 6.404/76	-	Regular
g	Análise Contábil, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
h	Parecer dos Auditores Independentes	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
i	Parecer do Conselho	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
j	Relatório do Controle Interno	Título 5	arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal	-	Regular
k	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil na Prestação de Contas da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, referente ao exercício financeiro de 2019, bem como os aspectos legais e de gestão alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e no relatório emitido pela 5ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Durval Amaral, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 10 de agosto de 2020.

Ato elaborado por:

ROSSANA ILLESCAS BUENO - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

25. Parecer - 376-20 - 6PC

PROTOCOLO Nº: 256710/20
ORIGEM: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
INTERESSADO: ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA, LEANDRO
VICTORINO DE MOURA, TIAGO WATERKEMPER
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 376/20

*Prestação de Contas Anual. CELEPAR.
Administração Indireta. Exercício de 2019.
Relatório da 5ª ICE e Instrução da unidade técnica
pela regularidade das contas. Pela aprovação.*

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, integrante da Administração Indireta do Estado, referente ao exercício financeiro de 2019.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Paraná, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, na Instrução nº 832/20 (peça 24), atestou que o exame realizado se pautou na legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública e, ainda, no Relatório Anual de 2019, emitido pela 5ª Inspeção de Controle Externo, o que permitiu a conclusão pela regularidade das contas.

Isto considerado, e diante do teor do opinativo da CGE, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, relativas ao exercício de 2019.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

26. Acórdão - 2249-20 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 256710/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
INTERESSADO: ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA, LEANDRO
VICTORINO DE MOURA, TIAGO WATERKEMPER
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 2249/20 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)**, exercício de 2019. Julgamento pela **REGULARIDADE** das contas.

1 - RELATÓRIO

As contas da **CELEPAR**, relativas ao exercício de 2019, foram encaminhadas pelo **Sr. Leandro Victorino de Moura**, Gestor do exercício, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2 - CONCLUSÃO DA UNIDADE TÉCNICA

A CGE, após análise da documentação encaminhada, emitiu a **Instrução n.º 832/20** (peça 24), posicionando-se pela **REGULARIDADE** das contas da **CELEPAR**, exercício de 2019.

Destacou, no entanto, que as conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

por divergências nas informações de caráter declaratório. Ressalvou, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias, dentre outros.

3 - ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do **Parecer n.º 376/20 – 6PC** (peça 25), de lavra do Procurador Flávio de Azambuja Berti, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, manifestou-se pela **REGULARIDADE** das contas da **CELEPAR**, exercício de 2019.

4 - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e, ainda, considerando tudo mais o que consta no processo, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, propomos:

1) que esta Corte julgue pela **REGULARIDADE** as contas da **CELEPAR**, exercício de 2019, de responsabilidade de seus Presidentes, **Sr. Tiago Waterkemper, CPF n.º 003.881.849-30**, Gestor da Entidade no período de 18/06/2018 a 09/01/2019; **Sr. Allan Marcelo de Campos Costa, CPF n.º 849.262.529-53**, Gestor da Entidade no período de 10/01/2019 a 30/08/2019; e **Sr. Leandro Victorino de Moura, CPF n.º 034.340.739-65**, Gestor da Entidade no período de 31/08/2019 a 28/04/2021.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.

VISTOS, relatados e discutidos,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I – Julgar, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público de Contas, regulares, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, as contas da **CELEPAR**, exercício de 2019, de responsabilidade de seus Presidentes, **Sr. Tiago Waterkemper, CPF n.º 003.881.849-30**, Gestor da Entidade no período de 18/06/2018 a 09/01/2019; **Sr. Allan Marcelo de Campos Costa, CPF n.º 849.262.529-53**, Gestor da Entidade no período de 10/01/2019 a 30/08/2019; e **Sr. Leandro Victorino de Moura, CPF n.º 034.340.739-65**, Gestor da Entidade no período de 31/08/2019 a 28/04/2021;

II – determinar, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, §1º do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 2 de setembro de 2020 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 26.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

27. Certidão de Publicação DETC - 15678-20 - DG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 256710/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
INTERESSADO: ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA, LEANDRO VICTORINO DE MOURA, TIAGO WATERKEMPER

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2249/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2379, do dia 11/09/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 14/09/2020

28. Certidão de trânsito em julgado - 1089-20 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 256710/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
INTERESSADO: LEANDRO VICTORINO DE MOURA, ALLAN MARCELO DE
CAMPOS COSTA, TIAGO WATERKEMPER
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1089/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2249/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 26), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2379, do dia 11/09/2020, e transitou em julgado em 06/10/2020².

STP, em 7 de outubro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.